



LC/BRS/R.150  
Março de 2005  
Original: Português

---

**CEPAL**  
**COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE**  
**Escritório no Brasil**

**DESVIO DE COMÉRCIO PROVOCADO PELOS ACORDOS BILATERAIS DE  
PAÍSES LATINO-AMERICANOS COM OS ESTADOS UNIDOS**

*Lia Valls Pereira*

*Rodrigo Zeidan*

## SUMÁRIO

Os Estados Unidos assinaram acordos de livre comércio com o Chile e com os países do América Central. Estão em negociação com a Colômbia, Peru e Equador. O acesso preferencial das exportações brasileiras aos mercados dos países da América do Sul em função de acordos existentes será erodido com a preferência concedida aos produtos estadunidenses. Não existem, até o momento, acordos preferenciais com os países centro-americano e com os Estados Unidos.

O presente estudo visa examinar o desvio de comércio em relação às exportações brasileiras nos mercados latinos e dos Estados Unidos, em função dos acordos bilaterais entre os Estados Unidos e os países latinos selecionados.

O estudo inicia analisando os termos do acordo com os países da América Central — CAFTA (*Central America Free Trade Agreement*) e o Chile. É detalhado o cronograma de desgravação tarifária. Na América Central, os países já apresentam uma proporção relativamente elevada do seu comércio sob um regime de livre comércio, cerca de 40 a 50 por cento, em termos do valor das suas importações. No mercado dos Estados Unidos, segundo a OMC (Organização Mundial do Comércio), 43,4% do valor importado pelos Estados Unidos estão sob o regime de livre comércio. O Chile apresenta uma tarifa relativamente baixa e uniforme. No entanto, os acordos celebrados se caracterizam pela extensão do livre comércio imediato para cerca de 80% das pautas comerciais. É ressaltado, entretanto, que para os produtos sensíveis são introduzidas cláusulas especiais que se traduzem em cronogramas de até 20 anos no acordo CAFTA. Em adição, o acordo é acompanhado de regras de origem que garantem a proteção, em especial da indústria de têxtil e vestuário, nos Estados Unidos. E, no caso, de alguns produtos agrícolas não é estabelecido o livre comércio e, sim, um sistema de cotas administradas — o caso do açúcar no CAFTA.

Os acordos são amplos e englobam a agenda de livre comércio defendida pelos Estados Unidos — serviços negociados a partir de listas negativas, a inclusão de um mecanismo de solução de controvérsias entre Estado e investidor privado, cláusulas ambientais e de trabalho e um acordo abrangente para os direitos de propriedade intelectual. No entanto, é destacado que no caso de serviços não há uma “fórmula padrão”. As listas de exceções variam nos acordos e refletiriam interesses prioritários negociados caso a caso.

Os fluxos de comércio do Brasil e dos seus concorrentes em cada mercado foram analisados sob diferentes perspectivas. O objetivo foi avaliar o “grau de coincidência” da pauta brasileira com os países da América Central, Chile e os andinos selecionados no mercado dos Estados Unidos. E, a mesma análise para os mercados citados foi realizado comparando as exportações brasileiras e dos Estados Unidos.

O “grau de coincidência” é avaliado pela comparação dos principais capítulos de exportações brasileiras e pela análise dos produtos coincidentes, em termos de intensidade tecnológica, uso de fatores e índices de vantagens comparativas reveladas. Como seria esperado, o “grau de coincidência” é maior entre as exportações brasileiras e dos Estados Unidos nos mercados latinos, o que sugere a possibilidade de um maior desvio de comércio. É ressaltado, no entanto, que na avaliação do impacto na pauta total

de exportações brasileiras, um percentual menor de desvio no mercado dos Estados Unidos tende a superar em termos de valor um maior desvio percentual nos mercados latinos. Entre os países latinos, os dados sugerem que no mercado dos Estados Unidos, o potencial de desvio é maior em relação às exportações dos países da América Central. O potencial de desvio de comércio provocado pelos Estados Unidos nos mercados latinos é menos conclusivo, se o objetivo for identificar um país específico. O número de produtos coincidentes é maior no Chile (1145 produtos, considerando 6 dígitos do Sistema Harmonizado), mas a pauta coincidente representa 73% do valor exportado da pauta bilateral do Brasil. Na Colômbia, o número de produtos coincidentes é de 791, que representa 84% do valor exportado para o Brasil para esse mercado. Logo, a pauta para o Chile apresentaria um maior grau de diversificação, sendo que a vigência de um acordo de livre comércio com esse país, desde 1996 pode influenciar esse resultado. Se este for um dos determinantes da diversificação, o livre comércio com os Estados Unidos poderá afetar alterar o resultado.

Os desvios de comércio foram estimados seguindo a fórmula mais freqüentemente empregada, onde este depende das participações nos fluxos comerciais dos parceiros do acordo e do resto do mundo, das elasticidades de substituição e da redução tarifária. Foram realizados dois cálculos do desvio. O primeiro utilizou o modelo SMART da UNCTAD e o segundo estimou diretamente o desvio pela aplicação da fórmula. Os dois utilizam a mesma fórmula, sendo a principal diferença a base de dados referente às elasticidades de substituição. No SMART, a elasticidade de substituição é igual para todos os produtos (1,5) e na fórmula do desvio foram utilizadas elasticidades disponíveis para o mercado norte-americano e para os países latinos foi assumida a elasticidade de substituição disponível para produtos brasileiros. Em adição, no modelo SMART, os resultados de desvio e criação são desagregados por todos os países.

A base tarifária para as estimativas são as tarifas aplicadas pelos países no ano de 2001 e 2001 pelo sistema WITS da UNCTAD. Não foram consideradas as tarifas preferenciais. Nos mercados dos países da América Central, essa exclusão não afeta os resultados — o Brasil não tem acordos de preferências tarifárias. Nos mercados da América do Sul, os acordos de livre comércio e/ou preferências supõem que os fluxos comerciais brasileiros (ou parte desses) não seriam afetados pela redução tarifária concedida aos Estados Unidos. Faz-se aqui a seguinte hipótese “extrema”. Os cronogramas dos acordos bilaterais com os Estados Unidos já negociados estabelecem um regime de livre comércio para quase a totalidade das importações e logo é razoável calcular o desvio de comércio partindo de iguais tarifas para ambos os países. Em adição, supõe-se que os benefícios das preferências tarifárias estão refletidos nas exportações brasileiras efetivas para os mercados dos países da América do Sul.

A análise estática dos desvios de comércio leva as seguintes conclusões.

☒ A importância das hipóteses referentes às elasticidades de substituição, que alteram a importância relativa e o valor dos desvios, em especial quanto mais desagregado o nível da análise.

☒ Os resultados relativamente pequenos encontrados nesses exercícios não são razão para se descartar a metodologia. Primeiro devem ser entendidos como

quadro referenciais. Segundo permitem a construção de um mapeamento detalhado dos desvios de comércio, que servem como ponto de partida para investigações setoriais.

- ☒ No mercado dos Estados Unidos, a queda nas exportações brasileiras é de 0,99%, sendo a maior relativa ao desvio na concorrência com os países da América Central — 0,34%.
- ☒ Na estimativa direta da fórmula do desvio, a queda é de 0,11%, sendo a maior relativa aos países da América Central, no valor de 0,22%. Na análise dos países latinos, as diferenças são relativamente maiores. No modelo SMART, a queda total é de 2,01%, sendo que a maior é no mercado do Peru (3,11%) e a menor no Chile (1,24%). Na fórmula do desvio, a queda total é de 1,48%, sendo a maior no mercado do Equador (1,74%) e a menor no Chile (1,4%). Logo, nos mercados em que a participação das exportações brasileiras é maior, as hipóteses sobre diferentes elasticidades têm uma maior influência nos resultados.
- ☒ No mercado dos Estados Unidos, a hipótese de igual elasticidade para todos os produtos conclui que os capítulos (classificação do Sistema Harmonizado) com maiores desvios de comércio são basicamente produtos agrícolas e seus derivados e produtos manufaturados, como artefatos têxteis, vestuário e obras de madeira. Nesse caso, ressaltou-se que as perdas para alguns produtos da ordem de 4% para açúcar, dada à preferência para os países da América Central, em especial açúcar, devem ser avaliadas com cautela. O acordo não prevê um regime de livre comércio conforme assumido no exercício. Ressalta-se que a inclusão de elasticidades diferenciadas incorpora o capítulo de máquinas e aparelhos elétricos, entre os principais desvios.
- ☒ Na análise dos mercados latinos, as diferentes hipóteses sobre elasticidades afetam o valor do desvio, mas de forma geral, os principais capítulos incluem produtos de média-alta tecnologia (máquinas e aparelhos mecânicos, máquinas e aparelhos elétricos, veículos terrestres e instrumentos de ótica e foto), além de borracha, plásticos, obras de ferro fundido e aço e algodão. Em adição, nos mercados latinos, os desvios por capítulos apontam quedas acima de 10% para capítulos como veículos terrestres e máquinas.
- ☒ Uma análise dos desvios de comércio (produtos a 6 dígitos do SH) mostra possíveis quedas de exportações nos mercados latinos da ordem de 30% (veículos terrestres).

Numa análise prospectiva, a questão central é como os desvios de comércio estáticos poderão ou não ser ampliados. As sugestões do estudo pautam-se em observações gerais em relação a possíveis deslocamentos de investimentos brasileiros em setores onde os produtos passem a gozar de uma nítida preferência no mercado norte-americano (caso de têxteis e vestuário). Também é ressaltada a relação entre investimentos diretos norte-americanos, composição das exportações e tamanho do mercado. Sugere-se que essas questões exigem estudos setoriais. Em adição, as medidas de facilitação de comércio, um quadro “mais amigável” na aplicação de medidas

protecionistas norte-americanas que poderão beneficiar as exportações latinas (ver seção 4.6, pg.88).

Por último, os diferentes cronogramas de liberalização, regras de origem diferenciadas, medidas especiais de facilitação de comércio irão implementar um quadro pouco transparente, onde talvez a referência seja “o comércio administrado” e não o livre comércio. Sob esse prisma, um entendimento entre os principais responsáveis pela condução das negociações da Alca — Brasil e Estados Unidos — é fundamental. Isso exigirá, entretanto, uma negociação Mercosul — Estados Unidos, que depende de quanto cada um deseja conceder em relação a suas demandas.

# DESVIO DE COMÉRCIO PROVOCADO PELOS ACORDOS BILATERAIS DE PAÍSES LATINO-AMERICANOS COM OS ESTADOS UNIDOS

Lia Valls Pereira<sup>1</sup>  
Rodrigo Zeidan<sup>2</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

A estrutura das negociações para a formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) acordada na Declaração Ministerial de São José de 1998 era pautada no princípio de negociações conjuntas e decisões acordadas através de consenso. Em janeiro de 2005, prazo previsto para o término das negociações, todos os países hemisféricos, exceto Cuba, teriam concluído a versão final de um acordo para a implementação da ALCA. Em adição, as negociações obedeceriam ao princípio do *single undertaking*. O acordo só seria finalizado quando todos os temas tivessem sido tratados pelos 34 países.

Na XIV Reunião do Comitê de Negociações Comerciais (julho de 2003, em São Salvador), o Mercosul apresentou uma proposta de mudança na estrutura de negociações — os “Três Trilhos”. Em termos gerais, a proposta circunscreve ao âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC) os temas regulatórios. As negociações bilaterais englobam acesso a mercados (cronogramas de liberalização do comércio de mercadorias e ofertas de listas para acesso a mercado de serviços). E, o “trilho ALCA” compreende regras comuns para acesso a mercados, tais como regras de origem, procedimentos aduaneiros, barreiras técnicas ao comércio e salvaguardas.

A proposta dos “Três Trilhos” foi apresentada pelo Mercosul, a partir das seguintes considerações:

- i) a maioria das delegações reconhece, inclusive a dos Estados Unidos, que o processo negociador apresenta sérias dificuldades que podem comprometer a data acordada para o final das negociações (janeiro de 2005);
- ii) em 2001, foi lançada uma rodada de negociações no âmbito da OMC que trata de diversos temas presentes na agenda ALCA. As negociações multilaterais poderão ser o melhor caminho para tratar de “temas sensíveis” e permitir um resultado equilibrado para todos os participantes; e,
- iii) após o lançamento da ALCA, países membros estão negociando áreas de livre comércio bilaterais (caso do acordo Chile - Estados Unidos). Cronogramas de desgravação tarifária bilateral foram apresentados nas negociações da ALCA (Estados Unidos) rompendo com o conceito de uma negociação conjunta.

<sup>1</sup> Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

<sup>2</sup> Auxiliar de Pesquisa.

<sup>3</sup> Os autores agradecem a André Luiz Silva e Souza, do IBRE/FGV e Bruno Barbosa Muniz, bolsista PIBIC do CNPq (pela coleta e compilação dos dados), e Honório Kume e Marta Castillo, do IPEA/RJ, pelas informações concedidas.

Após o acordo com o Chile, em 2003, os Estados Unidos negociaram acordos e finalizaram negociações para a implementação de áreas de livre comércio com países do Mercado Comum Centro Americano (MCCA) — El Salvador, Guatemala, Honduras, e Nicarágua — e a República Dominicana, em 2004. Em novembro de 2003, o governo norte-americano anunciou o início das negociações com os países beneficiários do “*Andean Trade Promotion And Drug Erradiction Act*” — Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. Todos os acordos abrangem a agenda de negociações da ALCA, além de incorporarem outros temas, como questões de meio-ambiente e trabalho.

Ressalta-se que a preferência por acordos bilaterais na política de comércio exterior norte-americana, a partir do término da década de 90, não é exclusiva aos países latinos. Os Estados Unidos estão negociando uma área de livre comércio com os países que compõem o Mercado Comum da África do Sul. Planeja a formação de uma área de livre comércio com os países do Oriente Médio para 2013 — já assinaram um acordo com Bahrain, Jordânia e Marrocos. Em adição, têm acordos de livre comércio com Cingapura e Austrália. Todos esses acordos abrangem a agenda ampla dos “acordos de livre comércio da nova geração”.

Os países do Mercosul possuem acordos de livre comércio com o Chile e o acordo de preferências fixas com os países da Comunidade Andina foi substituído por um acordo de livre comércio, no ano de 2004. Está também presente na agenda do Mercosul a realização de acordos com os países da América Central. No entanto, há risco de perdas para as exportações brasileiras em produtos concorrentes com os Estados Unidos, que podem dispor de maiores vantagens competitivas num cenário de livre comércio. Em adição, perdas podem ocorrer no mercado dos Estados, decorrente da preferência concedida aos países latinos. O tema central do presente estudo é o de estimar os possíveis desvios de comércio em relação às exportações brasileiras.

O trabalho está organizado da seguinte forma. Na segunda seção são descritos os principais aspectos dos acordos já assinados pelos Estados Unidos — Chile e CAFTA (*Central America Free Trade Agreement*). Na terceira seção apresenta-se uma análise dos fluxos comerciais desses países com os Estados Unidos e com o Brasil. Foram também incorporados os países andinos, embora o acordo com esses países ainda esteja em fase de negociação. A quarta seção descreve a metodologia e analisa o potencial de perda de comércio das exportações brasileiras em decorrência desses acordos. Em adição, são apresentadas algumas considerações em relação a possíveis impactos nas exportações brasileiras, numa perspectiva de médio prazo. A quinta seção apresenta as considerações finais em relação a estratégias de negociações do Brasil.

## **2. OS ACORDOS DE LIVRE COMÉRCIO DOS ESTADOS UNIDOS: CHILE E CAFTA**

A análise apresentada partiu da leitura dos acordos e dos estudos divulgados pela Dirección General de Relaciones Económicas Internacionales — Direcon (2003) do governo chileno e da Secretaria da Comunidade Andina (2004).

O acordo Chile - Estados Unidos entrou em vigor em janeiro de 2004. O acordo com os países da América Central (CAFTA – *Central America Free Trade Area*) já foi aprovado pelo Congresso e deverá entrar em vigor no ano de 2005. O acordo CAFTA abrange os países do MCCA e, posteriormente foi assinado um acordo com a República Dominicana.

A estrutura dos acordos é igual. Ambos contemplam capítulos sobre: o acesso a mercados e questões afins (regras de origem, procedimentos aduaneiros, programa de desgravação tarifária, barreiras técnicas, regras sanitárias e fito sanitárias, salvaguardas); investimentos; serviços; compras governamentais; direitos de propriedade intelectual; políticas de competência; comércio eletrônico; direitos antidumping e compensatórios; meio ambiente; trabalho; e solução de controvérsias.

A presente seção apresenta uma breve análise dos acordos, destacando-se o programa de liberalização comercial.

## **2.1. O CRONOGRAMA DE DESGRAVAÇÃO TARIFÁRIA NO CAFTA**

O acordo CAFTA estabelece o prazo de 20 anos para a plena implementação da área de livre comércio. Os Estados Unidos apresentaram uma oferta única e os países da América Central cronogramas em separado.

As ofertas do acordo CAFTA foram divididas em 8 categorias básicas:

- i) Categoria A: oferta imediata, sendo que para alguns produtos têxteis e de vestuário, a oferta é retroativa a 1º de janeiro de 2004;
- ii) Categoria B: livre comércio em 5 anos, desgravação em etapas iguais.
- iii) Categoria C: livre comércio em 10 anos, desgravação em etapas iguais.
- iv) Categoria D: livre comércio em 15 anos, desgravação em etapas iguais.
- v) Categoria E: a desgravação é iniciada, após o 7º ano e livre comércio em 15 anos.
- vi) Categoria F: a desgravação é iniciada no 12º ano e livre comércio em 20 anos.
- vii) Categoria G: mantém o tratamento em vigor de livre comércio.

Em adição, cada país apresentou cronogramas diferenciados de liberalização e os países da América Central incluíram produtos para serem desgravados em 12 anos. A tabela 2.1 foi construída a partir dos cronogramas de ofertas apresentados no texto do acordo, agregando-se os produtos por prazo de desgravação<sup>3</sup>. Nos países da América Central, a oferta de liberalização imediata abrange mais de 70% dos produtos. Ressalta-se que na Nicarágua, El Salvador, Guatemala e Honduras cerca de 53% dos produtos já eram isentos de tarifas de importações. Costa Rica registrava apenas 1,83% sob condições de livre

---

<sup>3</sup> Quando foi realizada a conversão dos cronogramas em arquivos pdf para Excel, o cronograma da República Dominicana não estava disponível. Em anexo, são apresentadas as ofertas por capítulos.

comércio e, logo o seu cronograma abrangeu um número maior de produtos na categoria A para atingir o percentual de 71% de produtos com liberalização imediata. Após o livre comércio imediato, as ofertas dos países da América Central apresentam maior concentração nas categorias referentes ao prazo de 10 anos.

No mercado norte-americano, 30,6% dos produtos já eram ofertados em regime de livre comércio para os países da América Central. Analisando o restante dos produtos, 86,8% serão liberalizados imediatamente. Os produtos “especial OMC” são itens que terão liberalização imediata devido a compromissos que os EUA já possuem na OMC, quando o tratado entra em vigor. Logo, somando-se todos os produtos em regime de livre comércio, o percentual é de 97,73% do total do universo tarifário.

Segundo estudo do USTR (2004), considerando o Sistema Geral de Preferências e as preferências obtidas no âmbito da Iniciativa da Bacia do Caribe, que passam a ser consolidadas na oferta americana, quase 80% do valor das importações dos países da América Central (MCCA e mais a República Dominicana) já usufruía um regime de livre comércio, antes da entrada em vigor do acordo.

No mercado dos países da América Central, os produtos norte-americanos estariam sujeitos a tarifas altas, segundo o estudo citado. A maior tarifa média, no caso de produtos industriais, incidiria sobre metais ferrosos (16,3%), químicos, plásticos e petróleo e carvão (12,8%) e veículos terrestres e partes (11,1%).

Na análise dos produtos agrícolas, a maior tarifa média incide sobre produtos lácteos (19,5%), vegetais, frutas e nozes (16,7%) e produtos de carne bovina (14,7%). Excetuando, produtos lácteos e carne, com tarifas médias de 9,3% e 3%, todas as outras tarifas aplicadas pelos Estados Unidos sobre os grupos de produtos seria zero.

A realização do acordo irá permitir aos Estados Unidos, condições similares de acesso concedidas aos países da América Central, ao garantirem livre comércio para 80% do valor das exportações dos Estados Unidos para esses mercados.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> “Fact Sheets” divulgados pelo USTR visam mostrar os ganhos dos acordos para os Estados Unidos.

**Tabela 2.1**  
**Cronograma de Liberalização do Acordo CAFTA**

<b>Ofertas da Nicarágua</b>			<b>Ofertas da Costa Rica</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>%</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>%</b>
Livre Comércio	3.103	46,59	Livre Comércio	115	1,83
Restante	3.557	53,41	Restante	6.184	98,17
<b>Total</b>	<b>6.660</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>6.299</b>	<b>100,00</b>
<b>Ofertas em relação a 3557</b>			<b>Ofertas em relação a 6184</b>		
Imediata	1.666	46,84	Imediata	4.401	71,17
5 anos	551	15,49	5 anos	287	4,64
10 anos	1.113	31,29	10 anos	1.194	19,31
15 anos	150	4,22	15 anos	224	3,62
12 anos	27	0,76	12 anos	34	0,55
20 anos	11	0,31	20 anos	5	0,08
Ofertas Especiais	39	1,10	Ofertas Especiais	39	0,63
<b>Total</b>	<b>3.557</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>6.184</b>	<b>100,00</b>
<b>Total LC imediato</b>	<b>4.769</b>	<b>71,61</b>	<b>Total LC imediato</b>	<b>4.516</b>	<b>71,69</b>
<b>Ofertas de El Salvador</b>			<b>Ofertas da Guatemala</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>%</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de Produtos</b>	<b>%</b>
Livre Comércio	2.924	46,50	Livre Comércio	2.923	46,35
Restante	3.364	53,50	Restante	3.383	53,65
<b>Total</b>	<b>6.288</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>6.306</b>	<b>100,00</b>
<b>Ofertas em relação a 3364</b>			<b>Ofertas em relação a 3383</b>		
Imediata	1.971	58,59	Imediata	2.101	62,10
5 anos	426	12,66	5 anos	237	7,01
10 anos	817	24,29	10 anos	903	26,69
12 anos	17	0,51	12 anos	4	0,12
15 anos	89	2,65	15 anos	94	2,78
Ofertas Especiais	44	1,31	20 anos	4	0,12
<b>Total</b>	<b>3.364</b>	<b>100,00</b>	Ofertas Especiais	40	1,18
<b>Total LC imediato</b>	<b>4.895</b>	<b>77,85</b>	<b>Total</b>	<b>3.383</b>	<b>100,00</b>
			<b>Total LC imediato</b>	<b>5.024</b>	<b>79,67</b>
<b>Ofertas de Honduras</b>			<b>Ofertas dos EUA</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Nº de produtos</b>	<b>%</b>	<b>Categoria</b>	<b>Nº de produtos</b>	<b>%</b>
Livre Comércio	2.940	46,82	Livre Comércio	3261	30,66
Restante	3.340	53,18	Restante	7375	69,34
<b>Total</b>	<b>6.280</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>10636</b>	<b>100,00</b>
<b>Ofertas em relação a 3340</b>			<b>Ofertas em relação a 10636</b>		
Imediata	1.733	51,89	Imediata	6.404	86,83
5 anos	397	11,89	1 ano	17	0,23
10 anos	1.019	30,51	5 anos	6	0,08
12 anos	10	0,30	10 anos	27	0,37
15 anos	141	4,22	15 anos	13	0,18
20 anos	7	0,21	Especial OMC	730	9,90
Ofertas Especiais	33	0,99	Ofertas Especiais	178	2,41
<b>Total</b>	<b>3.340</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>7.375</b>	<b>100,00</b>
<b>Total LC imediato</b>	<b>4.673</b>	<b>74,41</b>	<b>Total LC imediato</b>	<b>9.665</b>	<b>97,73</b>

Fonte de dados: Textos dos Acordos : [www.ustr.gov](http://www.ustr.gov)

A tabela 2.2 mostra uma comparação entre a oferta dos Estados Unidos para os países da América Central no âmbito da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) e no CAFTA. No CAFTA, os países da América Central teriam obtido uma oferta melhor na para os produtos agrícolas e manufaturados, se for considerado apenas o número de produtos nos prazos de desgravação.

**Tabela 2.2**  
**Comparação entre a Desgravação Tarifária dos Estados Unidos no CAFTA e no ALCA**

Cronograma	Setores	CAFTA	ALCA (América Central)
Imediata	Agr	15,5%	6,3%
	Resto	82,4%	53,0%
5 anos	Agr	0,1%	3,5%
	Resto	0,0%	27,7%
10 anos	Agr	0,0%	2,7%
	Resto	0,2%	1,9%
15 anos	Agr	0,0%	1,3%
	Resto	0,0%	0,0%
cotas	Agr	1,8%	3,6%
	Resto	0,0%	0,0%
Total		100,0%	100,0%

Fonte: Análisis del Tratado de Libre Comercio Centroamérica - Estados Unidos(2004), pg 97

Alguns temas das negociações de mercadorias sugerem, entretanto, que para alguns produtos o acordo estabelece é uma regra de acesso a mercado que não assegura o livre comércio. Em outros casos, regras especiais denotam uma administração do livre comércio visando elevar o grau de proteção em relação ao resto do mundo.

#### Produtos Agrícolas

O *Trade Promotion Authority* (TPA) de 2002 que concedeu ao Executivo norte-americano a delegação de negociar acordos impôs um monitoramento especial sobre produtos agrícolas. São comuns alguns pontos no acordo CAFTA e com o Chile:

- i) compromisso de avançar nas negociações agrícolas da OMC;
- ii) compromisso de eliminar subsídios após a entrada em vigor dos acordos bilaterais de livre comércio; e
- iii) permissão para re-introduzir os subsídios, caso o país importe de um terceiro produto subsidiado<sup>5</sup>.

Na definição de subsídios são excluídos os programas de ajuda alimentar que incluem créditos agrícolas e são freqüentemente utilizados pelos Estados Unidos. Também não estão incluídas as medidas de apoio à produção doméstica. São permitidas salvaguardas automáticas no período de desgravação tarifária em função dos volumes importados. Os

<sup>5</sup> No caso do CAFTA deve haver prova que o subsídio distorce os fluxos de comércio.

produtos dos países da América Central são apresentados em listas separadas e abrangem os produtos lácteos, carne bovina, porco, partes de frangos, alguns vegetais, óleo vegetal, arroz e frutose de xarope de milho. Os produtos dos Estados Unidos abrangem 115 linhas tarifárias ao nível de 8 dígitos, sendo 110 de produtos lácteos e 5 de amendoim e pasta.

A liberalização agrícola para os produtos “sensíveis” é realizada através de cotas. As cotas são livres de tarifas e o restante fica sujeito ao programa de desgravação tarifária acordado.

Os principais pontos são destacados, a seguir:

### ***Estados Unidos***

- A. Carne bovina. Para todos os países as cotas crescem em 61,9% entre o primeiro e o décimo quarto ano, a partir do décimo quinto ano a cota é ilimitada.
- B. Açúcar. No total, a cota cresce em 42,62% entre o primeiro e o décimo quinto ano. A partir do décimo sexto ano, as cotas crescem em 2.440 ton/m por ano. Para cada país foi acordado um volume diferente de crescimento, que varia de 54% (Guatemala, o maior volume de cota) até 28% (Nicarágua, Honduras e Costa Rica).
- C. Produtos Lácteos como queijo, leite em pó, sorvetes e outros, as cotas são ilimitadas a partir do vigésimo ano.
- D. Amendoim e Pasta, a cota é ilimitada, a partir do décimo quinto ano.
- E. Etanol. Há disposições especiais para Costa Rica e El Salvador em termos de cotas, que crescerão com limites dados, mesmo após o décimo quinto ano.

### ***América Central***

Os países da América Central apresentaram listas separadas de cotas. Há, no entanto, semelhanças nas ofertas.

- A. Carnes: carne bovina (a cota é ilimitada, a partir do 15º ano); partes de frango (17º ano); e porco (15º ano).
- B. Arroz e milho (20º ano).

Alguns produtos agrícolas como batatas frescas é proposto um crescimento de cota, após o 15º ano.

O caso do açúcar merece ser destacado — o acordo “Sugar: A Spoonful a Week”, como denominado pelo USTR no material de informação sobre o acordo CAFTA. A mensagem principal é de que o acordo permite o incremento de uma colher e meia de açúcar por semana para cada americano, enquanto o consumo é de 10 a 20 colheres por dia. Em outras palavras, o acesso ao mercado de açúcar é limitado. Os principais pontos são:

- i) A negociação é sobre elevação de cotas e não sobre livre comércio;
- ii) O aumento das cotas irá permitir um aumento na participação dos países da América Central no consumo de açúcar dos Estados Unidos de 1,2% para 1,7%, entre a data de início do acordo e o término final do cronograma de oferta.

iii) Foi estabelecido um “Mecanismo de Compensação”. Os Estados Unidos podem, a seu critério e em qualquer ano, substituir o tratamento de livre comércio conferido a cota acordada por um pagamento estimado como as rendas que os exportadores receberiam. Os Estados Unidos têm o prazo de 90 dias para notificar os exportadores e 30 dias para efetuar o pagamento

### Têxtil e Vestuário

O Acordo Multifibras deverá expirar no ano de 2005. No entanto, isso não significa a eliminação das tarifas de importações. A tarifa média de importações do capítulo 62 (vestuário, exceto malha) nos Estados Unidos é da ordem de 10,11% dados da UNCTAD<sup>6</sup>. No entanto, a média das tarifas que não estão sob a cláusula de nação mais favorecida é de 69%<sup>7</sup>.

No acordo, os Estados Unidos concede tratamento de livre comércio e eliminação imediata de cotas a alguns produtos se esses utilizarem artigos têxteis fabricados pelos países do TLCAN (Tratado de Livre Comércio da América do Norte). Em adição, elimina imediatamente as restrições quantitativas sob a égide do Acordo Multifibras de itens de vestuário aplicadas a Costa Rica, Guatemala e El Salvador. Em adição, concede livre comércio para alguns itens fabricados com teares manuais. Também é contemplada no acordo a possibilidade de conferir origem para produtos que utilizem fios e tecidos não originários da região (em especial lã), desde que seja comprovada que não há oferta disponível.

A associação entre ofertas de liberalização e regras de origem visa fortalecer a indústria têxtil e de vestuário no âmbito regional e ao mesmo tempo tende a elevar o grau de proteção contra terceiro países.

### Tratamento Nacional

Os países da América Central poderão manter medidas de controle sobre algumas exportações e importações. Por exemplo, preço mínimo de importações para bananas na Costa Rica; qualquer mercadoria alimentícia básica na Nicarágua; e, sacos de juta em Salvador. As exceções dos Estados Unidos são controles sobre exportações de troncos de madeira e questões relativas a Marinha Mercante. Além disso, ambos podem aplicar medidas amparados no Mecanismo de Solução de Controvérsias da OMC.

No acordo com o Chile, além da OMC, foi apenas permitido controles sobre importações de veículos usados.

## **2.2. O CRONOGRAMA DE DESGRAVAÇÃO DO ACORDO CHILE - ESTADOS UNIDOS.**

---

<sup>6</sup> Nesse caso a média não inclui as tarifas específicas.

<sup>7</sup> Calculado com base na estrutura tarifária dos Estados Unidos de 2002.

O cronograma de desgravação do acordo Chile - Estados Unidos estabelece uma área de livre comércio, em 12 anos.

A oferta chilena para liberalização imediata corresponde a 89,13% dos produtos negociados e dos Estados Unidos, incluindo os que já estão sobre livre comércio, 93,73% (tabela 2.3). Em termos de valor, significa 87% do valor exportado do Chile para os Estados Unidos e 88,5% do valor exportado dos Estados Unidos para o Chile (tabela 2.4).

**Tabela 2.3**  
**Cronograma de Liberalização do Acordo Chile-Estados Unidos**

Categoria	Oferta do Chile para os EUA		Oferta dos EUA para o Chile		%
	Nº de produtos	%	Categoria	Nº de produtos	
Imediata	7144	89,13	Livre Comércio	3.990	37,53
3 anos	34	0,42	Imediata	5.975	56,20
4 anos	402	5,02	2 anos	1	0,01
8 anos	225	2,81	4 anos	200	1,88
10 anos	11	0,14	8 anos	139	1,31
12 anos	180	2,25	10 anos	55	0,52
Ofertas Especiais	19	0,24	12 anos	54	0,51
Total	8015	100,00	Ofertas Especiais	217	2,04
			Total	10.631	100,00

Fonte de dados: Textos dos Acordos : [www.ustr.gov](http://www.ustr.gov)

**Tabela 2.4**  
**Desgravação das Importações em Valor do Acordo Chile-Estados Unidos**  
**Participação (%). Ano 2001**

Desgravação	Produtos Chilenos no Mercado dos EUA	Produtos EUA no Mercado do Chile
Imediata	87,00	88,50
2 anos	7,80	
3 anos	0,20	0,20
4 anos	0,50	8,60
8 anos	0,00	2,20
12 anos	4,50	0,50
Total	100,00	100,00

Fonte: Departamento Acceso a Mercados, DIRECON, Quadro Nº 13, pg 68

A comparação das ofertas de produtos agrícolas mostra um percentual de 86,1% pelos Estados Unidos e de 67,9% pelo Chile para liberalização imediata. No caso da oferta chilena, 12,4% das importações norte-americanas agrícolas serão totalmente desgravadas,

em 12 anos (tabelas 2.5 e 2.6). Em relação ao acesso de produtos industriais chilenos no mercado dos Estados Unidos, 97,4% está na categoria de liberalização imediata (tabela 2.7).

**Tabela 2.5**  
**Prazos de Desgravação das Importações agrícolas do Chile oriundas dos EUA**  
**Ano 2001**

Desgravação	Nº de Produtos	Part. Produtos	Participação no valor importado
Imediata	517	67,9%	55,6%
3 anos	6	0,8%	4,8%
4 anos	71	9,3%	24,8%
8 anos	73	9,6%	1,5%
12 anos	94	12,4%	13,3%
Total	761	100%	100%

Fonte: Departamento Acceso a Mercados, DIRECON, Quadro Nº 30, pg 102

**Tabela 2.6**  
**Prazos de Desgravação das Exportações agrícolas do Chile para os Estados Unidos**  
**Ano 2001**

Desgravação	Nº de Produtos	Part. Produtos	Participação no valor das exportações
Imediata	1.514	86,1%	84,0%
4 anos	93	5,3%	0,6%
8 anos	66	3,8%	1,7%
10 anos	30	1,7%	0,0%
12 anos	56	3,2%	13,7%
Total	1.759	100%	100%

Fonte: Departamento Acceso a Mercados, DIRECON, Quadro Nº 25, pg 95.

**Tabela 2.7**  
**Prazos de Desgravação para Exportações industriais do Chile para os Estados Unidos**  
**Ano 2001**

Desgravação	Nº de Produtos	Part. Produtos	Participação no Valor das Importações
Imediata	8.207	97,4%	88,5%
2 anos	1	0,0%	11,5%
4 anos	105	1,2%	0,0%
8 anos	79	0,9%	0,0%
10 anos	36	0,4%	0,0%
Total	8.428	100%	100%

Fonte: Departamento Acceso a Mercados, DIRECON, Quadro Nº 9, pg 62

Há cláusulas para aplicação de salvaguardas durante o período de desgravação tarifária — 10 anos para produtos industriais, 12 anos para produtos agrícolas e cláusulas especiais para produtos têxteis e de vestuário.

Os termos de compromissos na área agrícola são iguais ao CAFTA na questão de subsídios, exceto que não é preciso mostrar que a importação subsidiada de um terceiro país causa distorção ao comércio, para a re-introdução do mesmo.

Nos anexos referentes a produtos sujeitos a cotas e/ou com cronogramas de desgravação especiais, as exceções dos Estados Unidos são maiores.

As cotas dos Estados Unidos abrangem os seguintes produtos: carne bovina (a partir do 4º ano ilimitado); lácteos (12º ano); açúcar (12º ano); tabaco (12º ano); abacates, alcachofras (12º ano); produtos avícolas (10º ano); cobre (2º ano); pneus (8º ano); louças (*chinaware*) para hotel e restaurante (10º ano). Há disposições especiais na desgravação para vinho, amendoim e algodão, que estará completada em 12 anos.

O Chile estabelece cotas apenas para carne bovina (4º ano) e galinha e peru (10º ano). Óleos vegetais, trigo e farinha de trigo serão desgravados em 12 anos. Assim produtos que foram excluídos dos acordos com a União Européia e a Coréia, por estarem sujeitos ao sistema de bandas de preços no Chile foram incluídos. Não há exceções ao universo de produtos a serem liberalizados. No caso de açúcar, produtos que contém açúcar, cacau e produtos que contenham cacau, o Chile enumerou uma série de condicionantes no programa de desgravação associados a regras de origem e situação da balança comercial do produto.

#### Temas Adicionais de Mercado

O Chile se comprometeu a eliminar o regime de drawback em 12 anos e o imposto doméstico sobre automóveis de luxo, em 4 anos.

Da mesma forma que no acordo CAFTA, as regras de origem são de três tipos: salto tarifário; valor adicionado; e obrigações de utilização de insumos regionais. Novamente, assim como presente no TLCAN e no CAFTA, existem regras especiais para têxteis e vestuário que visam conferir maior conteúdo regional desses setores.

Um reconhecimento mútuo para certificação de carne bovina foi acordado.

### **2.3. UMA VISÃO GERAL DOS OUTROS TEMAS.**

A estrutura do acordo Chile - Estados Unidos e do CAFTA seguem de forma geral mesmo padrão.

No capítulo de investimentos são incluídos os princípios de Tratamento Nacional e Cláusula de Nação Mais Favorecida. Há dispositivos para garantir a livre transferência de recursos, indenizações em caso de expropriações e o mecanismo de solução de controvérsias investidorxEstado. Essa cláusula prevê que qualquer investidor possa açãoar o governo de um país membro do acordo, por meio de arbitragem comercial, caso seus investimentos sejam prejudicados pela adoção ou reformulação de uma política pública. Em caso de ganho para o investidor, esse recebe uma compensação pecuniária do governo. As garantias ao investidor estrangeiro abrangem o período de pré-estabelecimento, quando o investidor está buscando se estabelecer no país. No caso do Chile, o acordo reconhece o Estatuto de Inversão Estrangeira no país que só permite a repatriação de capital, após um ano de permanência no país.

No campo de serviços, tanto o Chile como nos países da América Central, há capítulos distintos para serviços financeiros e de telecomunicações. No acordo com o Chile foi incluído um capítulo especial sobre a entrada temporária de pessoas de negócios. Esse permite que “pessoas de negócios” permaneçam de 6 meses a 3 anos no outro país. Em adição, no caso chileno há uma oferta mais flexível na área de serviços profissionais, de forma geral<sup>8</sup>. No caso do CAFTA é destacada a não exigência de presença local na prestação de serviços transfronteiriços, antes exigidos por alguns países da América Central.

Ambos os acordos apresentam listas negativas em relação ao Tratamento Nacional e à Cláusula de Nação mais favorecida que regem os princípios negociadores em serviços. Todos os países têm o direito de manter preferências negociadas com terceiros países, antes da assinatura dos acordos. Após a vigência dos acordos, a cláusula é aplicável somente para serviços de transporte aéreo, marítimo e pesca. No Chile, são destacados os serviços associados a minorias indígenas, serviços sociais, educacionais, culturais e exigências domésticas, como o emprego de 85% de chilenos nas empresas<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> Por exemplo, é contemplada uma cota relacionada a serviços profissionais de engenharia que pode ser ampliada. Uma maior facilidade de trânsito de pessoas associadas a serviços profissionais não está presente no acordo CAFTA.

<sup>9</sup> Esse percentual não é obrigatório para pessoal técnico no prazo de 18 meses.

Os Estados Unidos em ambos os acordos impõe restrições na área de energia atômica, mineração (estrangeiros não podem adquirir direitos relativos à tubulação de gás), transporte aéreo e serviços áudio visuais; serviços profissionais.

No estudo da Secretaria da Comunidade Andina, são contabilizadas 128 medidas restritivas na oferta de Costa Rica e El Salvador, sendo que 65% são de caráter discriminatório — exigência de presença local, requisitos de nacionalidade, exceções ao Tratamento Nacional e da Cláusula de Nação Mais Favorecida. A maior parte das restrições é no setor de serviços profissionais. Ressalta-se que em comparação com o Chile, os países da América Central tinham mais restrições que o Chile no campo de serviços. Logo, os ganhos dos Estados Unidos em termos de acesso a mercado, mesmo na presença de maiores restrições são relativamente maiores. É destacada a maior abertura para a presença de firmas americanas nos sistemas de distribuição domésticos, antes bastante protegidos.

Nos serviços financeiros, tanto o Chile como os países da América Central fizeram em ritmos distintos e graus variados, compromissos de total abertura dos seus mercados. Instituições financeiras norte-americanas na área de seguros poderão operar através de sucursais nos países, sem exigências de valor transacionado, número de operações e de pessoas empregadas. No caso do Chile é totalmente liberado o consumo de seguros estrangeiros no país. No CAFTA, a provisão de seguros transfronteiriços fica reservado para seguros na área de transportes. Ressalta-se, o mercado de serviços financeiros no Chile como na maioria dos países da América Central já era relativamente aberto, exceto a Costa Rica. Pelo acordo a Costa Rica abre o seu mercado de seguros antes vedado à participação do capital estrangeiro. Na avaliação do DIRECON, o Chile poderá ser uma plataforma importante na América do Sul para os serviços financeiros dos Estados Unidos.

No capítulo de compras governamentais, o Chile já opera sem restrições para a participação de firmas estrangeiras. Ganha acesso para licitações do governo federal dos Estados Unidos, para 37 estados e algumas empresas públicas dos Estados Unidos. Para os países da América Central foram excluídos 14 estados norte-americanos, mas os países também apresentam algumas restrições associadas a exigências na área de serviços. Em adição, é incluída uma cláusula que permite na presença de “oportunidades excepcionalmente favoráveis”, exceções ao acordo bilateral.

O limite para a abertura das licitações públicas para as empresas norte-americanas é similar em ambos os acordos — cerca de US\$ 58.550 para entidades do governo federal e US\$ para a contratação de serviços de construção. No caso, das entidades subcentrais, o limite pode ser até de US\$ 477.000<sup>10</sup>. Os países da América Central dispõem de limites superiores durante um prazo de 3 anos, antes de cumprirem as regras acordadas.

No campo dos Direitos de Propriedade Intelectual, os Estados Unidos assegura as suas principais reivindicações na OMC. O patenteamento de plantas e um acordo amplo

---

<sup>10</sup> São ainda contemplados limites especiais que são listados por entidades específicas.

para assegurar os produtos digitais (músicas, textos, softwares, vídeos). No acordo com o Chile é introduzida uma cláusula sobre indicação geográfica<sup>11</sup>.

O capítulo sobre direitos antidumping não registra nenhum compromisso adicional e o tema é remetido para a OMC. Políticas de competência não aparecem com um capítulo separado no acordo com o CAFTA. No acordo com o Chile, os países podem manter os seus monopólios estatais, desde que esses sigam as regras do tratado.

O TPA de 2002 exige a inclusão de acordos sobre meio-ambiente e trabalho nos acordos comerciais realizados pelos Estados Unidos. Ambos os acordos reconhecem as legislações vigentes em cada país. Na área de direitos de trabalho é acordado o cumprimento da “Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Direitos Fundamentais do Trabalho” de 1998<sup>12</sup>.

Os arranjos institucionais de acompanhamento variam entre os acordos. Na América Central, é prevista a prestação de assistência técnica para que os países aprimorem a capacitação de recursos nessas áreas. O não cumprimento das legislações, após o caso ter sido julgado no âmbito do Mecanismo de Solução de Controvérsias resultará numa multa não superior a US\$ 15 milhões anuais.

A inclusão desses temas é objeto de controvérsia, dada a permissão de o investidor privado acionar o mecanismo de solução de controvérsias. Na área ambiental, por exemplo, já foram registrados casos de empresas acionarem o mecanismo devido à alteração de legislações ambientais que o país considerava desejável. Em relação ao TLCAN, os acordos atuais possibilitam uma maior participação da sociedade civil no acompanhamento de audiências públicas sobre os casos. A apreciação de um número maior de “interessados” contribuiria para soluções “mais equilibradas”.

### **3. O COMÉRCIO BRASILEIRO NOS MERCADOS SELECIONADOS**

Essa seção descreve os fluxos comerciais brasileiros nos mercados selecionados em função dos acordos negociados e/ou em negociação com os Estados Unidos. Os fluxos são analisados comparando os capítulos coincidentes das importações brasileiras com os respectivos concorrentes em função dos acordos em termos dos cronogramas de liberalização tarifária. Indicadores de vantagens comparativas reveladas, intensidade do uso de fatores e de intensidade tecnológica são apresentados.

#### **3.1. QUADRO GERAL DOS FLUXOS COMERCIAIS**

---

<sup>11</sup> Chile reconhece o *Bourbon Whiskey* e o *Tennessee Whiskey* e os Estados Unidos, o *Pisco Chileno*, *Pajarete* e o *Vino Asoleado*

<sup>12</sup> São esses os direitos: proibição de trabalho infantil, proibição de trabalho forçado; direito à negociação coletiva; liberdade sindical; e condições aceitáveis de trabalho relativas a salários mínimos; horas de trabalho, segurança e saúde ocupacional.

As exportações e importações dos países da ALCA explicaram, respectivamente, cerca de 45% e 40% da pauta brasileira no acumulado de 2002/2003 (tabela 3.1). A taxa de crescimento das exportações para os países da ALCA foi menor que a taxa global das exportações apenas no período de 2000/2003 (tabela 3.2). Analisando apenas o mercado da ALCA, os principais mercados de destino das exportações são os países do Mercosul e os Estados Unidos. Na comparação entre 1995/1996 e 2002/2003, entretanto, o Mercosul diminui a sua participação em função da queda no crescimento das exportações para essa região — queda média anual de 9,8%, entre 2000/2003 (tabela 3.3 e 3.4).

As exportações brasileiras para os países da América Central representam apenas 1,6% do total das exportações para a ALCA, em 2002/2003. No entanto, comparando o período de 1995/1999 com 2000/2003, os dados sugerem uma crescente importância da região. Entre 2000/2003, o crescimento médio anual foi de 26%, bem acima do crescimento total de 5,7% para a ALCA. O mercado chileno manteve a sua participação em cerca de 5,6% nas exportações nos dois últimos períodos analisados, mas também registrou uma taxa relativamente alta de crescimento em 2000/2003 (14,7%). Entre os países da Comunidade Andina, Equador, Colômbia e Peru apresentaram crescimento acima da média da ALCA. Excluindo a Venezuela, a participação desses países foi de 6,5% na pauta da ALCA em 2002/2003. Logo, somando os países da América Central, Chile e andinos (exceto a Venezuela), a participação no total das exportações para a ALCA foi de 13,9% e na pauta total brasileira de 6,2%.

**Tabela 3.1**  
**Estrutura por Regiões da Pauta do Comércio Exterior de Mercadorias do Brasil**

Regiões	Participação (%)					
	Exportações			Importações		
	2003/2002	1995/1996	1991/1990	2003/2002	1995/1996	1991/1990
ALCA	44,98	43,53	37,85	40,05	45,32	41,47
União Européia (1)	25,39	28,15	33,11	27,77	27,85	24,06
Ásia (2)	15,27	16,99	17,38	17,71	15,42	10,48
África (2)	3,91	3,30	3,91	6,20	2,76	3,40
Sub-total	89,55	91,97	92,25	91,73	91,35	79,41
Total	100	100	100	100	100	100

Fonte de dados: Intercâmbio Comercial, [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

(1) Europa dos 25

(2) Exclui Oriente Médio

**Tabela 3.2**  
**Crescimento Médio Anual e Importações Brasileiras nos Principais Mercados**

Regiões	1990/1994		1995/1999		2000/2003	
	Export.	Import.	Export.	Import.	Export.	Import.
ALCA	13,70	14,18	3,29	0,53	5,71	-10,13
União Européia (1)	4,55	17,36	1,56	1,89	6,65	-3,53
Ásia (2)	7,55	24,00	-8,54	-5,88	22,68	1,24
África (2)	7,45	16,69	-4,19	17,15	28,54	3,84
Total Global	8,51	12,49	0,80	-0,34	9,88	-4,73

Fonte de dados: Intercâmbio Comercial, [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

(1) Europa dos 25

(2) Exclui Oriente Médio

**Tabela 3.3**  
**Participação das Exportações Brasileiras na ALCA**

Países/Regiões	%		
	1990/1991	1995/1996	2002/2003
<b>ALCA*</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>Mercosul</b>	<b>15,45</b>	<b>33,27</b>	<b>15,27</b>
<b>Comunidade Andina</b>	<b>8,85</b>	<b>9,89</b>	<b>8,90</b>
Bolívia	1,86	2,62	1,33
Colômbia	1,36	2,20	2,36
Equador	1,10	0,94	1,26
Peru	1,57	1,82	1,57
Venezuela	2,96	2,31	2,38
<b>Chile</b>	<b>4,94</b>	<b>5,60</b>	<b>5,68</b>
<b>Países CAFTA</b>	<b>0,99</b>	<b>0,93</b>	<b>1,66</b>
Costa Rica	0,44	0,38	0,63
El Salvador	0,12	0,15	0,26
Guatemala	0,25	0,30	0,47
Honduras	0,15	0,13	0,16
Nicarágua	0,03	0,02	0,08
Rep. Dominicana	0,24	0,34	0,74
<b>CARICOM</b>	<b>1,18</b>	<b>0,85</b>	<b>2,38</b>
<b>NAFTA</b>	<b>68,59</b>	<b>49,45</b>	<b>66,11</b>
Canadá	4,20	2,39	2,99
Estados Unidos	59,01	44,16	54,48
México	5,38	2,91	8,64

Fonte de dados: Intercâmbio Comercial, [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

\*Alca composta pelos países descritos na tabela

**Tabela 3.4**  
**Importações Brasileiras na ALCA**

Países/Regiões	1990/1994	1995/1996	2002/2003	%
<b>ALCA*</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	
<b><i>Mercosul</i></b>	<b>26,52</b>	<b>32,58</b>	<b>29,82</b>	
<b><i>Comunidade Andina</i></b>	<b>7,37</b>	<b>5,75</b>	<b>6,64</b>	
Bolívia	0,35	0,19	2,42	
Colômbia	0,49	0,46	0,55	
Equador	0,07	0,21	0,09	
Peru	1,47	1,02	1,19	
Venezuela	4,98	3,87	2,40	
<b><i>Chile</i></b>	<b>5,68</b>	<b>4,33</b>	<b>3,82</b>	
<b><i>Países CAFTA</i></b>	<b>0,05</b>	<b>0,03</b>	<b>0,22</b>	
Costa Rica	0,04	0,02	0,22	
El Salvador	0,01	0,00	0,00	
Guatemala	0,01	0,01	0,00	
Honduras	0,00	0,00	0,00	
Nicarágua	0,00	0,00	0,00	
Rep. Dominicana	0,14	0,02	0,01	
<b><i>CARICOM</i></b>	<b>0,75</b>	<b>0,29</b>	<b>0,23</b>	
<b><i>NAFTA</i></b>	<b>59,62</b>	<b>57,01</b>	<b>59,27</b>	
Canadá	5,75	5,14	3,93	
Estados Unidos	51,52	48,05	52,40	
México	2,35	3,83	2,94	

Fonte de dados: Intercâmbio Comercial, [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

A participação das importações do grupo de países selecionados (América Central/CAFTA, Chile e Andinos sem Venezuela) foi ao longo do período de 8,3% (1990/94), 6,3% (1995/96) e 8,5% (2002/03). A queda das importações oriundas do Chile, embora mantenha a maior participação no conjunto, foi compensada no último período pelo aumento da importância da Bolívia e Costa Rica nos fluxos importados. Ressalta-se que em ambos os casos, o aumento está associado basicamente a um produto — as importações de gás da Bolívia e de microprocessadores da Costa Rica. Na pauta brasileira, o conjunto das importações desses países foi de 3,4% (tabelas 3.5 e 3.6).

A importância do mercado dos Estados Unidos dispensa comentários. O país é o principal mercado de destino das exportações brasileiras e o principal mercado de origem das importações, caso consideremos individualmente os países da União Européia.

Na pauta de exportações dos Estados Unidos, a participação do Brasil foi em média 1,7% nos anos 2000 e 2003. Os países da América Central mostram uma tendência de aumento na pauta americana explicam, no ano 2003, 2% das exportações do país. A participação dos países andinos e do Chile são inferiores a do Brasil (tabela 3.7). Comparando o Brasil e os países selecionados na pauta de importações, a participação brasileira supera a dos países da América Central, em 2003. O percentual do Brasil é de 1,4% e dos países da América Central de 1,3%. No período de 2000/2003, as importações

americanas oriundas do Brasil cresceram em média 9,6%, enquanto as importações provenientes da América Central aumentaram 1,9% e as importações totais dos Estados Unidos, 1,7% (tabela 3.9). Quanto aos países andinos, mesmo com o acordo de preferências associado ao apoio do combate ao narcotráfico, a participação nas importações norte-americanas é inferior ao do Brasil e se mantém constante nos últimos anos — cerca de 0,9%.

No mercado dos países da América Central, o Brasil é um mercado de pouca relevância para as exportações da região — 0,22% do total exportado, em 2001/2002. De forma geral, a participação dos Estados Unidos, como mercado exportador é maior do que 30%, em todos os países, exceto El Salvador. Na pauta de importações dos países, a importância do mercado norte-americano é novamente muito superior ao da brasileira — Estados Unidos (41,5%) e Brasil (1,6%) — tabela 3.10.

Na tabela 3.11 estão descritas as participações do Brasil e dos Estados Unidos nas exportações e importações dos países andinos e o Chile. Incluiu-se a Venezuela apenas para mostrar a importância do mercado norte-americano para esse país, apesar deste estar fora da proposta negociadora por enquanto. Comparando todas as participações, essas são sempre maiores para os Estados Unidos que o Brasil, exceto Bolívia. De forma geral, os Estados Unidos apresentam participações maiores como mercado de destino das exportações do que como mercado de origem das importações. Já para o Brasil, o resultado é o inverso, o que leva a uma diferença em pontos percentuais menores da participação norte-americana e brasileira na pauta de importações. No caso do Chile, por exemplo, 15,5% das importações são provenientes dos Estados Unidos e 11,1% do Brasil.

Tanto no mercado dos países da América Central como nos andinos e no Chile, a importância relativa do Brasil nas pautas dos países está mais associada aos fluxos de importações. Na lógica dos acordos comerciais que procura maximizar ganhos em termos de acesso a mercados, o mercado norte-americano tem um peso maior para esses países. No caso brasileiro, seria importante identificar produtos que potencialmente pudessem incrementar as exportações desses países para o Brasil.

A importância relativa das importações dos Estados Unidos nos mercados selecionados está descrita na tabela 3.12. Nos países da América Central, o valor das importações oriundas dos Estados Unidos é 25,5 vezes as importações do Brasil. Esse número é substancialmente menor no caso dos países andinos e no Chile (1,4 vezes). No agregado, os dados sugerem que os possíveis efeitos de desvio de comércio em relação aos produtos brasileiros seriam menores nos países da América Central, se for entendido que a elevada participação relativa dos Estados Unidos nos países da América Central revelam vantagens competitivas muito superiores as do Brasil.

A tabela 3.13 descreve a relação das importações do Brasil e dos países selecionados no mercado dos Estados Unidos. Nesse caso, excetuando a Bolívia e a Nicarágua, essa relação é inferior a 10 vezes. Na relação com os países da América Central é de 1,04 vezes, com os andinos de 1,54 vezes e como o Chile de 4,11 vezes. Em termos

das participações, tratamentos preferenciais podem reduzir essas relações, se considerarmos que o valor exportado expressa, em parte, capacidades de exportações similares.

O desvio de comércio, entretanto, dependerá da coincidência de produtos nas pautas bilaterais. Foram selecionados os 100 principais produtos de exportações brasileiras a 6 dígitos do Sistema Harmonizado para os mercados selecionados (tabela 3.14). Os 100 produtos exportados para os países da América Central explicaram 70,5% das exportações brasileiras para esse mercado e 3,2% das exportações totais brasileiras desses produtos. Esses mesmos produtos na pauta bilateral dos Estados Unidos com os países da América Central representam 6,3% das exportações americanas e 1,5% do valor total das exportações americanas dos 100 produtos. Na comparação com os Estados Unidos, as 100 principais exportações brasileiras apresentam uma importância relativamente maior na pauta bilateral dos Estados Unidos com o Chile e os países andinos. Os dados sugeririam uma maior concentração de concorrência entre produtos brasileiros e norte-americanos nesses mercados.

**Tabela 3.5**  
**Crescimento Médio Anual das Exportações Brasileiras na ALCA**

Países/Regiões	1990/1994	1995/1999	2000/2003	%
<b>ALCA*</b>	13,70	3,29	5,71	
<b>Mercosul</b>	<b>45,53</b>	<b>2,44</b>	<b>-9,82</b>	
<b>Comunidade Andina</b>	<b>19,02</b>	<b>-4,60</b>	<b>6,51</b>	
Bolívia	26,77	-4,39	-0,42	
Colômbia	25,31	-3,11	13,30	
Equador	21,28	-15,86	38,63	
Peru	24,36	-11,82	11,38	
Venezuela	1,29	2,78	-6,92	
<b>Chile</b>	<b>19,88</b>	<b>-7,24</b>	<b>14,69</b>	
<b>Países CAFTA</b>	<b>20,32</b>	<b>3,64</b>	<b>26,04</b>	
Costa Rica	20,99	0,93	20,72	
El Salvador	29,72	1,04	27,68	
Guatemala	23,41	5,91	28,73	
Honduras	7,74	3,13	31,81	
Nicarágua	3,25	30,65	39,75	
Rep. Dominicana	21,42	20,08	19,80	
<b>Estados Unidos</b>	<b>3,80</b>	<b>5,30</b>	<b>8,19</b>	

Fonte de dados: Intercâmbio Comercial, [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

**Tabela 3.6**  
**Crescimento Médio Anual das Importações Brasileiras na ALCA**

Países/Regiões	1990/1994	1995/1999	2000/2003	%
<b>ALCA*</b>	<b>14,18</b>	<b>0,53</b>	<b>-10,13</b>	
<b>Mercosul</b>	<b>18,66</b>	<b>-0,46</b>	<b>-9,99</b>	
<b>Comunidade Andina</b>	<b>10,03</b>	<b>3,50</b>	<b>-18,44</b>	
Bolívia	-9,84	-4,94	54,74	
Colômbia	20,53	16,10	-38,10	
Equador	8,96	-20,18	0,57	
Peru	8,46	-2,74	3,35	
Venezuela	11,11	4,30	-40,77	
<b>Chile</b>	<b>5,09</b>	<b>-9,95</b>	<b>-6,27</b>	
<b>MCCA**</b>	<b>1,09</b>	<b>-3,85</b>	<b>16,00</b>	
Costa Rica	-16,25	0,03	17,77	
El Salvador	-18,24	-22,26	-33,84	
Guatemala	63,94	-24,52	-25,19	
Honduras	447,84	33,49	-14,42	
Nicarágua	12,05	78,95	-64,25	
Rep.Dominicana	-36,38	-8,73	-5,32	
<b>Estados Unidos</b>	<b>12,54</b>	<b>2,78</b>	<b>-9,48</b>	

Fonte de dados: Intercâmbio Comercial, [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)

**Tabela 3.7**  
**Participação das Exportações por Países Selecionados**  
**Estados Unidos**

Países Selecionados	1990	1995	2000	2003	%
<b>CAFTA</b>	<b>1,17</b>	<b>1,55</b>	<b>1,74</b>	<b>2,08</b>	
Costa Rica	0,25	0,30	0,31	0,47	
República Dominicana	0,42	0,52	0,57	0,58	
El Salvador	0,14	0,19	0,23	0,25	
Guatemala	0,19	0,28	0,24	0,31	
Honduras	0,14	0,22	0,34	0,39	
Nicarágua	0,02	0,04	0,05	0,07	
<b>Andinos</b>	<b>0,92</b>	<b>1,40</b>	<b>0,85</b>	<b>0,98</b>	
Bolívia	0,04	0,04	0,03	0,03	
Colombia	0,52	0,79	0,47	0,52	
Equador	0,17	0,26	0,13	0,20	
Peru	0,20	0,30	0,22	0,24	
<b>Chile</b>	<b>0,43</b>	<b>0,62</b>	<b>0,44</b>	<b>0,38</b>	
<b>Brasil</b>	<b>1,29</b>	<b>1,96</b>	<b>1,97</b>	<b>1,55</b>	
<b>Demais</b>	<b>96,19</b>	<b>94,47</b>	<b>95,00</b>	<b>95,01</b>	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

Fonte de dados: Direction of Trade Statistics

**Tabela 3.8**  
**Participação das Importações por Países Selecionados**  
**Estados Unidos**

Países Selecionados	1990	1995	2000	2003	%
<i>CAFTA</i>	0,90	1,27	1,35	1,35	
Costa Rica	0,21	0,26	0,30	0,27	
República Dominicana	0,35	0,46	0,36	0,35	
El Salvador	0,05	0,11	0,16	0,16	
Guatemala	0,17	0,21	0,22	0,24	
Honduras	0,11	0,20	0,26	0,26	
Nicarágua	0,00	0,03	0,05	0,06	
<i>Países Andinos</i>	1,16	0,97	0,97	0,96	
Bolívia	0,04	0,03	0,02	0,01	
Colômbia	0,66	0,52	0,58	0,52	
Equador	0,30	0,28	0,20	0,23	
Peru	0,16	0,14	0,17	0,20	
<i>Chile</i>	0,30	0,28	0,29	0,33	
<i>Brasil</i>	1,66	1,22	1,16	1,45	
Demais	95,97	96,25	96,23	95,90	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

Fonte de dados: Direction of Trade Statistics

**Tabela 3.9**  
**Crescimento Médio Anual das Importações dos Estados Unidos**

	1990/1995	1995/2000	2000/2003	%
<i>CAFTA</i>	16,09	11,25	1,89	
Costa Rica	12,57	13,22	-1,23	
República Dominicana	13,96	4,97	0,62	
El Salvador	27,01	18,29	2,08	
Guatemala	13,32	10,94	4,72	
Honduras	22,39	15,54	2,86	
Nicarágua	74,85	18,87	10,28	
<i>Países Andinos</i>	4,48	9,82	1,69	
Bolívia	3,51	-5,39	0,46	
Colômbia	3,21	12,58	-2,02	
Equador	6,89	2,55	7,38	
Peru	5,09	14,11	6,78	
<i>Chile</i>	6,94	10,39	6,27	
<i>Brasil</i>	1,89	8,83	9,63	
Demais	8,43	9,94	1,66	
<b>Total</b>	<b>8,32</b>	<b>9,94</b>	<b>1,77</b>	

Fonte de dados: Direction of Trade Statistics

**Tabela 3.10**  
**Participação das Exportações e Importações do Brasil e dos EUA no Mercado do CAFTA**  
**Acumulado 2001/2002**

Países	Exportações			Importações			%
	EUA	Brasil	Demais	EUA	Brasil	Demais	
Costa Rica	50,20	0,41	49,39	52,18	2,08	45,74	
Nicarágua	29,20	0,01	70,79	27,24	1,41	71,34	
Guatemala	30,36	0,01	69,63	35,04	1,37	63,59	
Honduras	32,99	0,01	67,01	38,70	1,26	60,04	
El Salvador	19,56	0,27	80,17	33,96	1,73	64,30	
Rep.Dominicana (*)	19,16	0,04	80,80	46,81	1,54	51,64	
Total CAFTA	37,23	0,22	62,56	41,51	1,62	56,86	

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade.

(\*) (2000+2001)

**Tabela 3.11**  
**Participação das Exportações e Importações do Brasil e dos EUA no Mercado dos Países Andinos**  
**e no Chile: Acumulado 2002/2003**

Países	Exportações			Importações			%
	EUA	Brasil	Demais	EUA	Brasil	Demais	
Colômbia	45,97	0,80	53,22	30,16	5,22	64,63	
Peru	26,08	2,62	71,30	18,95	6,53	74,52	
Ecuador	40,72	0,31	58,97	20,89	6,20	72,91	
Bolívia	14,22	27,42	58,36	16,78	21,23	61,99	
Total Andinos	37,35	2,69	59,96	24,35	6,71	68,93	
Venezuela	50,32	1,73	47,95	32,94	6,54	60,51	
Chile	18,81	4,13	77,06	15,51	11,10	73,39	

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade.

**Tabela 3.12**  
**Importações dos Países Selecionados oriundas do Brasil e dos EUA**  
**Acumulado 2001/2002**

País	Importações em US\$ 1.000		Import.EUA/Import.BR
	Brasil	Estados Unidos	
CAFTA	876.110	22.383.022	25,5
Costa Rica	273.569,5	6.870.369,3	25,1
El Salvador	134.779,7	2.640.807,8	19,6
Guatemala	163.114,2	4.169.200,2	25,6
Honduras	72.356,4	2.214.812,5	30,6
Nicarágua	50.478,5	974.173,3	19,3
Rep. Dominicana	181.812,0	5.513.659,0	30,3
Chile	3.636.608	5.079.953	1,4
Colômbia	1.411.843	8.163.908	5,8
Equador	804.126	2.708.441	3,4
Peru	1.038.840	3.014.268	2,9
Bolívia	733.313	579.428	0,8

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade.

**Tabela 3.13**  
**Importações dos EUA oriundas dos Países Selecionados e do Brasil**  
**Acumulado 2002/2003**

País	Importações em US\$ 1.000		Import.BR/Import.País
	País/Bloco	Brasil	
CAFTA	34.350.290,92	35.684.839	1,04
Costa Rica	6.921.042,44	35.684.839	5,16
El Salvador	4.115.146,13	35.684.839	8,67
Guatemala	6.127.058,96	35.684.839	5,82
Honduras	6.850.053,56	35.684.839	5,21
Nicarágua	1.507.930,37	35.684.839	23,66
Rep. Dominicana	8.829.059,47	35.684.839	4,04
Chile	8.673.440	35.684.839	4,11
Andinos	23.154.910	35.684.839	1,54
Colômbia	12.725.912	35.684.839	2,80
Equador	5.421.189	35.684.839	6,58
Peru	4.649.059	35.684.839	7,68
Bolívia	358.750	35.684.839	99,47

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade.

**Tabela 3.14**  
**100 Principais Produtos de Exportações do Brasil para os Países Selecionados**  
**Acumulado 2002/2003**

<b>Participação (%) dos 100 Produtos (6 dígitos SH)</b>		
	Pauta Bilateral	Na Pauta Global de Export. dos produtos
<b>BRASIL</b>		
CAFTA	70,55	3,17
Chile	68,72	5,40
Bolívia	65,11	1,48
Colômbia	68,77	2,72
Equador	75,79	1,73
Peru	67,44	2,16
<b>ESTADOS UNIDOS</b>		
	Pauta Bilateral	Na Pauta Global de Export. dos produtos
CAFTA	6,27	1,53
Chile	14,16	0,43
Bolívia	17,27	0,03
Colômbia	11,47	0,47
Equador	20,83	0,31
Peru	14,80	0,38

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade.

### **3.2. OS PRINCIPAIS CAPÍTULOS DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS NOS MERCADOS SELECIONADOS E OS CRONOGRAMAS DE LIBERALIZAÇÃO**

Foram selecionados os 10 principais capítulos das importações brasileiras pelos países da América Central, Chile, Colômbia, Peru, Equador e os Estados Unidos.

Máquinas e veículos constituem 26,9% das importações provenientes do Brasil na América Central (tabela 3.15). A coluna referente aos Estados Unidos registra a participação do mesmo capítulo das importações oriundas dos Estados Unidos e entre parênteses, a classificação desse capítulo na pauta de importações americanas na América Central. Quatro dos principais capítulos brasileiros também estão presentes como principais capítulos na pauta dos Estados Unidos (máquinas e aparelhos mecânicos, veículos, aparelhos elétricos e obras de ferro fundido). Entre esses a relação das importações dos Estados Unidos em relação ao Brasil é maior para aparelhos elétricos (72,7) e menor para veículos (16,23). No entanto, mesmo para alguns capítulos que não estão entre os principais dos Estados Unidos, a relação é alta — papel e celulose (19,42). Ferro fundido, madeira, alumínio e produtos cerâmicos apresentam uma relação relativamente pequena (menor do que 3).

As maiores tarifas médias simples incidem sobre produtos cerâmicos (9,8%), seguida de veículos (8,7%) e madeira (7,2%)<sup>13</sup>. Esses seriam os capítulos onde potencialmente poderiam ocorrer mais desvios de comércio. Pode se interpretar que tanto para cerâmicos como madeira, a baixa razão entre as importações dos Estados Unidos e o Brasil podem estar revelando maiores vantagens competitivas relativas do Brasil. Nesse caso seria preciso conhecer a oferta de produção dos Estados Unidos para avaliar em que medida poderia ocorrer o desvio de comércio.

Em seguida foram analisados em cada mercado dos países da América Central, os principais capítulos das importações brasileiras e os cronogramas de desgravação tarifária. As tabelas estão no anexo e apresenta-se, a seguir, um quadro resumo para os países da América Central<sup>14</sup>.

São destacados na tabela 3.16, os capítulos com tarifas médias acima de 4%. O capítulo 87 (veículos e automóveis) é um dos dez principais capítulos de importações em todos os mercados analisados. A maior tarifa de importação é praticada pela Guatemala (10,32%) e a menor pela Nicarágua (10,32%). As ofertas para liberalização imediata abrangem 48,7% (Costa Rica), 38,5% (El Salvador) e 43,9% (Honduras). Somando com os produtos que já são importados sob livre comércio, o impacto maior do acordo será no mercado da Costa Rica. Nicarágua e Guatemala irão liberalizar a maior parte dos produtos em 10 anos.

Ressalta-se que de forma geral, o impacto da liberalização será maior na Costa Rica que apresenta uma pequena participação de produtos sob o regime de livre comércio. E, nesse caso, o capítulo de papel e celulose, com uma oferta de liberalização imediata de 71,5% dos produtos merece atenção.

Outro capítulo a destacar é o de produtos cerâmicos presente em três mercados. A maior concentração da liberalização será em 10 anos. No entanto, a oferta de Costa Rica que a equipara com o percentual de livre comércio já praticado em relação a 33% dos produtos dos outros dois mercados poderá afetar as exportações brasileiras.

O capítulo de calçados (64), um dos principais produtos de exportação do Brasil, e com uma relação baixa entre as importações americanas e brasileiras em El Salvador (3,23), terá 54,3% dos seus produtos sujeitos a liberalização imediata.

A oferte referente ao capítulo 17 (açúcar) pela Nicarágua não deverá ter um impacto imediato, pois a plena liberalização só é prevista no décimo quinto ano de vigência do acordo.

---

<sup>13</sup> As tarifas de importação são similares, mas não iguais entre os países da América Central. A tarifa média simples da Costa Rica é 7,64%, Honduras (7,44%), Nicarágua (6,38%), Guatemala (7,82%), El Salvador (8,72%) e República Dominicana (9,98%). Logo, a média das tarifas é de 8% e a tarifa média ponderada pelas importações brasileiras é de 6,5%. As tabelas estão no anexo.

<sup>14</sup> Como já citado, a oferta da República Dominicana foi posterior a análise dos cronogramas de desgravação.

No cronograma de desgravação tarifária dos Estados Unidos para os países da América Central em relação aos principais capítulos de importações brasileiras, os seguintes pontos são destacados (tabela 3.17).

- ?? Ofertas de liberalização imediata que superam o percentual de produtos que já estão sob livre comércio abrangem os capítulos de máquinas e aparelhos elétricos, ferro fundido e aço, veículos e calçados.
- ?? Dos capítulos acima citados, a maior tarifa média incide sobre calçados (14%), seguida de veículos (2,7%) e aparelhos elétricos (1,99%).
- ?? O capítulo de madeira e obra já tem 63% dos seus produtos sob regime de livre comércio, mas a tarifa média de 2,26% é alta para os Estados Unidos e a oferta irá garantir 100% de livre comércio imediato. Em adição o equivalente tarifário ad valorem das tarifas específicas para esse capítulo é de 529% (De Negri *et allis* 2003).
- ?? Além do capítulo de madeiras, calçados e combustíveis minerais registram médias tarifárias equivalentes de tarifas específicas altas.
- ?? Considerando a tarifa média, o capítulo 72 (ferro fundido) e o capítulo 47 (pasta de madeira) não seriam afetados pelo acordo.

A comparação dos principais capítulos brasileiros importados pelos Estados Unidos e a participação desses nas pautas bilaterais dos países da América Central estão na tabela 3.18. Máquinas e aparelhos elétricos é o quarto capítulo mais importante das importações oriundas desse mercado na pauta bilateral com os Estados Unidos. Nesse caso, apesar da tarifa média ser baixa, a liberalização total do comércio poderá ser aproveitada por esses países. Em especial, poderão se elevar os investimentos que já ocorrem nas zonas de processamento de exportações na região.

A análise do cronograma de liberalização do Chile para os Estados Unidos em relação aos principais capítulos de importações brasileiras mostra as seguintes características (tabela 3.19).

- ?? Todos os capítulos, exceto o 24 (combustíveis minerais), carnes e miudezas (02) e borracha e suas obras (40) registram percentuais de ofertas de liberalização imediata acima de 80%.
- ?? Os combustíveis serão totalmente liberalizados em três anos; o capítulo de carnes concentra o restante da oferta em 4 e 10 anos; e os produtos de borracha em 4 e 8 anos.
- ?? O Brasil já possui um acordo de livre comércio com o Chile. A eliminação da tarifa de importações em condições imediatas para a maior parte dos produtos industriais poderá deslocar alguns dos ganhos nos capítulos apresentados. No entanto, dado que a entrada em vigor do acordo com os Estados Unidos coincide com a implementação e um regime próximo ao livre comércio com o Chile, fatores não associados a preferência tarifária devem dominar o tema do desvio de comércio.

?? A relação entre o valor das importações brasileiras e norte-americanas no capítulo de carnes, ferro fundido e alumínio mostra, entretanto, que o Brasil apresenta vantagens que não devem derivar somente do tratamento preferencial existente.

Uma parte substancial dos produtos que constam dos principais capítulos de importações brasileiras no mercado norte-americano já está sob livre-comércio (tabela 3.20). A oferta para o Chile difere da oferta para os países da América Central em um aspecto. Para os produtos da América Central, exceto calçados todos serão imediatamente liberalizados e o mesmo ocorre para o Chile. No entanto, combustíveis e ferro fundido terão, no caso chileno, um percentual pequeno de produtos (4,17% e 4,82%) liberalizados no quarto ano.

A tabela 3.20 mostra também a participação dos principais capítulos brasileiros na pauta bilateral dos Estados Unidos com o Chile e os países andinos. Madeira e suas obras e combustíveis minerais são também relativamente importantes nas pautas dos países. No entanto, os combustíveis minerais representam cerca de 50% das exportações da Colômbia e do Equador para os Estados Unidos.

Nos mercados da Colômbia, Peru e Equador as exportações brasileiras de máquinas e equipamentos estão entre as principais, sendo que as tarifas médias aplicadas por esses países são respectivamente de 10,14%, 21,23% e 7,27%. Em todos esses mercados, as importações oriundas dos Estados Unidos superam a do Brasil em valor. As exceções são as importações de dos capítulos de ferro fundido em todos os mercados; veículos (Peru e Equador); preparações alimentícias (Colômbia); e, calçados (Equador) — tabelas 3.21 a 3.23.

No mercado dos Estados Unidos, o valor das importações brasileiras é muito superior ao do Chile e dos países andinos, exceto para combustíveis e obras de ferro fundido (tabela 3.24).

**Tabela 3.15**  
**Principais Capítulos de Importações Brasileiras pelos Países do CAFTA**  
**Acumulado 2001/2002**

Capítulo	Descrição	% Participação		Pauta Bilateral EUA	ImpEUA/ ImpBR	Tarifas de Importação		
		Brasil	EUA			Média	Max.	Min.
84	Máquinas aparelhos mecânicos	14,60	13,26 (2)	23,19	1,58	3,22 (RD)	1,01 (NIC)	
87	Veículos automóveis e partes	12,38	7,87 (4)	16,23	8,72	11,30 (RD)	5,97 (NIC)	
72	Ferro fundido, ferro e aço	9,50	0,62 (27)	2,64	2,97	6,50 (RD)	1,23 (NIC)	
44	Madeira e obras	7,06	0,40 (37)	2,24	7,18	8,01*	5,00 (NIC)	
48	Papel e cartão; celulose	6,51	0,62 (27)	19,42	5,72	8,0 (RD)	3,59 (NIC)	
85	Máquinas e aparelhos elétricos	6,40	18,22 (1)	72,70	4,68	8,61 (RD)	3,46 (CR)	
76	Alumínio e suas obras	4,19	0,40 (37)	2,43	4,97	7,86 (RD)	3,05 (NIC)	
69	Produtos Cerâmicos	3,08	0,14 (59)	1,16	9,82	13,42 (RD)	6,83 (NIC)	
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	3,01	2,55 (8)	21,58	6,2	12,79 (RD)	3,74 (NIC)	
30	Produtos farmacêuticos	2,68	1,30 (11)	12,40	1,84	3,61 (GUA)	0 (NIC)	
	<i>Soma</i>	<b>69,41</b>	<b>50,28</b>					

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade.

\* Costa Rica, Honduras, El Salvador praticam a mesma tarifa máxima

**Tabela 3.16**  
**Cronograma de Desgravação Tarifária dos Países da América Central**  
**Principais Capítulos de Importações do Brasil**

Cap.	Descrição	Costa Rica						Produtos por Capítulos (%)		
		% Expor BR	Import.EUA/ ImportBR	Tarifa de Importação	Part. Imed.	Dos LC	Produtos TotLC	5 anos	10 anos	15 anos
87	Veículos automóveis e partes	18,58	2,56	7,67	48,7	0,9	49,6	2,6	47,9	
76	Alumínio e suas obras	6,72	1,22	4,67	50,0		50,0	13,3	36,7	
27	Combustíveis minerais	5,70	7,69	5,24	66,1	16,1	82,3		17,7	
69	Produtos Ceramicos	3,17	0,52	9,67	33,3		33,3	3,3	63,3	
48	Papel e cartão; celulose	2,40	50,00	5,58	71,5		71,5	8,7	19,8	
40	Borracha e suas obras	2,39	11,11	4,76	43,8		43,8	1,9	54,3	
<b>EL Salvador</b>										
87	Veículos automóveis e partes	15,34	9,09	8,42	38,5	17,4	55,9		44,0	
76	Alumínio e suas obras	7,66	1,41	4,75	5,0	48,3	53,3	18,3	28,3	
39	Plásticos e Suas Obras	5,82	20,00	4,56	7,1	44,9	52,0	13,8	34,2	
48	Papel e cartão; celulose	5,52	20,00	5,58	8,3	45,5	53,7	15,3	31,0	
73	Obras de ferro fundido	2,75	9,09	5,18	13,7	40,3	54,0	5,8	40,3	
64	Calçados	2,63	3,23	16,86	54,3	5,7	60,0	17,1	22,9	
<b>Honduras</b>										
44	Madeira e obras	13,32	0,96	8,01	10,3	23,1	33,3	11,5	55,1	
69	Produtos Ceramicos	9,90	0,93	9,67		33,3	33,3	3,3	63,3	
48	Papel e cartão; celulose	5,85	50,00	5,58	24,4	45,5	69,8			31,6
24	Fumo, Tabaco	5,22	0,40	8,68	47,4	21,1	68,4			
70	Vidro e suas obras	2,86	2,50	4,48	15,6	55,8	71,4	3,9	24,7	
23	Desperdícios das indústrias alimentares	2,79	20,00	6,14	74,3	11,4	85,7		2,9	11,4
87	Veículos automóveis e partes	2,63	100,00	8,67	43,9	20,4	64,3	1,0	34,7	
73	Obras de ferro fundido	2,54	14,29	5,18	13,0	40,3	53,2	5,0	41,7	
<b>Nicarágua</b>										
87	Veículos automóveis e partes	12,99	14,29	5,94	17,6	20,3	37,8	2,0	60,1	
69	Produtos Ceramicos	5,56	0,31	6,83		33,3	33,3		66,7	
17	Açúcares e produtos de confeitoraria	1,85	0,96	19,32		19,1	19,1	4,8		76,2
<b>Guatemala</b>										
87	Veículos automóveis e partes	11,50	25,00	10,32	25,4	14,3	39,7		60,3	
85	Máquinas e aparelhos elétricos	10,36	33,33	4,28	34,3	62,1	96,4		3,6	
48	Papel e cartão; celulose	6,10	20,00	5,99	6,2	41,3	47,5	19,8	32,6	
73	Obras de ferro fundido	3,20	8,41	5,18	17,3	40,3	57,6	1,4	41,0	
40	Borracha e suas obras	2,97	11,11	4,95	20,0	35,2	55,2	5,7	39,1	

: Ver Anexos

**Tabela 3.17**  
**Cronograma de Desgravação Tarifária Ofertado pelos Estados Unidos no CAFTA**  
**Comparação com os Países do CAFTA**  
**Principais Capítulos das Importações Brasileiras**

Cap.	Descrição	Tarifas de Import.	Equiv. da Tarifa Específica*	Participação dos Produtos no Capítulo (%)			
				Imediato	LC	Total LC	10 anos
88	Aeronaves e aparelhos espaciais	0,17		5,56	94,44	100	
27	Combustíveis minerais	0,71	47,21	43,06	56,94	100	
84	Máquinas aparelhos mecânicos	1,28	5,16	36,21	63,79	100	
85	Máquinas e aparelhos elétricos	1,99	0,82	56,29	43,71	100	
72	Ferro fundido, ferro e aço	0,30		92,07	7,92	100	
87	Veículos automóveis	2,71		51,81	48,19	100	
64	Calçados	14,09	32,73	72,17	13,91	86,08	13,92
44	Madeira e obras	2,26	529,33	37,04	63,01	100	
99	Produtos não especificados						
47	Pasta de madeira	0,00			100	100	
<i>Soma</i>							

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade; texto acordos ([www.ustr.gov](http://www.ustr.gov))

\* Equivalente ad valorerm médio das tarifas específicas calculado por De Negri e outros (2003), tabela 3, pg.14

**Tabela 3.18**  
**Principais Capítulos de Importações Brasileiras pelos EUA: Acumulado 2002/2003**  
**Comparação com os Países do CAFTA**

Cap.	Descrição	Participação na Pauta de Importação Bilateral dos Países com os EUA (%)						
		Brasil	Costa Rica	El Salvador	Guatemala	Honduras	Nicarágua	
88	Aeronaves e aparelhos espaciais	10,35	0	0	0	0,04 (24)	0	0
27	Combustíveis minerais	9,26	0,24 (25)	0	5,97 (5)	0	0	0,01 (55)
84	Máquinas aparelhos mecânicos	8,91	3,58 (8)	0,05 (29)	0,10 (32)	0,07 (21)	0,03 (31)	0,27 (27)
85	Máquinas e aparelhos	8,90	20,90 (1)	1,24 (8)	0,05 (39)	2,53 (5)	2,87 (6)	7,95 (4)
72	Ferro fundido, ferro e aço	6,76	0,06 (37)	0,42 (12)	0,09 (33)	0,02 (34)	0	1,95 (11)
87	Veículos automóveis	6,56	0,01 (55)	0	0	0,24 (16)	0	0,10 (34)
64	Calçados	6,26	0	0,35 (13)	0,07 (36)	0	0	3,22 (7)
44	Madeira e obras	5,60	0,39 (21)	0,12 (20)	0,64 (13)	0,73 (11)	0,53 (14)	0,03 (48)
99	Produtos não especificados	4,18	4,51 (6)	3,12 (3)	1,35 (8)	2,08 (7)	0,74 (12)	3,08 (8)
47	Pasta de madeira	2,35	0	0	0	0	0	0
<i>Soma</i>		69,14	29,69	5,29	8,26	5,71	4,17	16,61

Fonte d Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade; texto acordos ([www.ustr.gov](http://www.ustr.gov))

**Tabela 3.19**  
**Principais Capítulos de Importações Brasileiras pelo Chile**  
**Acumulado 2002/2003**

Capítulo	Descrição	% Pauta Bilateral		ImpBr/Imp EUA
		Brasil	Estados Unidos	
87	Veículos automóveis e partes	17,15	7,75 (3)	1,58
84	Máquinas aparelhos mecânicos	10,54	32,83 (1)	0,23
27	Combustíveis minerais	9,19	2,79 (7)	2,36
02	Carnes e miudezas,comestíveis	7,77	0,01 (87)	896,32
39	Plásticos e Suas Obras	6,60	5,21 (4)	0,91
85	Máquinas e aparelhos elétricos	6,54	12,72 (2)	0,37
72	Ferro fundido, ferro e aço	4,24	0,11 (53)	27,31
48	Papel e cartão; celulose	4,18	1,22 (17)	2,45
76	Alumínio e suas obras	2,59	0,28 (38)	6,63
40	Borracha e suas obras	2,45	1,77 (10)	0,99
<i>Soma</i>		<b>71,24</b>	<b>64,70</b>	

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade

Cronograma de Liberalização (% no total dos produtos do capítulo)		Tarifa de Importação
87	A - 96,40%; C - 3,60%; 250 prod.	6,89
84	A - 95,33%; B - 3,60%; C - 1,07%; 749 prod.	6,99
27	A - 63,08%; P - 36,92%; 65 prod.	7,00
02	A - 54,12%; B - 24,71%; E - 8,24%; H - 12,94%; 85 prod.	7,00
39	A - 83,42%; B - 12,83%; C - 3,74%; 187 prod.	7,00
85	A - 98,27%; C - 1,73%; 521 prod.	6,99
72	A - 100%; 178 prod.	7,00
48	A - 100%; 174 prod.	7,00
76	A - 100%; 41 prod.	7,00
40	A - 70,83%; B - 16,67%; C - 12,50%; 120 prod.	7,00
<i>Tarifa Média Simples da Pauta Global</i>		<b>6,93</b>

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade; texto acordos ([www.ustr.gov](http://www.ustr.gov))

- A imediata
- B 4 anos
- C 8 anos
- E 12 anos
- H 10 anos
- P 3 anos.

**Tabela 3.20**  
**Principais Capítulos de Importações Brasileiras pelos EUA: Acumulado 2002/2003**  
**Comparação com Países Andinos - Colômbia, Peru, Equador e Chile**

Capítulo	Descrição	Part. na Pauta de Importação Bilateral					%
		Brasil	Colômbia	Equador	Peru	Chile	
88	Aeronaves e aparelhos espaciais	10,35	0,02 (60)	0	0	0,02 (60)	
27	Combustíveis minerais	9,26	52,57 (1)	49,62 (1)	10,82 (4)	2,48 (7)	
84	Máquinas aparelhos mecânicos	8,91	0,23 (27)	0,18 (20)	0,32 (20)	0,63 (18)	
85	Máquinas e aparelhos elétricos	8,90	0,30 (24)	0,28 (16)	0,07 (41)	0,10 (37)	
72	Ferro fundido, ferro e aço	6,76	0,44 (18)	0,04 (30)	0	0,44 (23)	
87	Veículos automóveis e partes	6,56	0,04 (51)	0,01 (51)	0,09 (40)	0,11 (36)	
64	Calçados	6,26	0,09 (40)	0	0,01 (70)	0	
44	Madeira e suas obras	5,60	0,18 (32)	1,43 (8)	2,59 (8)	14,63 (3)	
99	Produtos não especificados	4,18	5,60 (5)	2,68 (6)	1,60 (10)	2,43 (9)	
47	Pasta de madeira	2,35	0	0	0	0,14 (34)	
	<i>Soma</i>	<i>69,14</i>	<i>59,47</i>	<i>54,24</i>	<i>15,50</i>	<i>20,99</i>	
	<i>Soma sem o cap.27</i>	<i>59,88</i>	<i>6,90</i>	<i>4,62</i>	<i>4,68</i>	<i>18,51</i>	

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade; texto acordos ([www.ustr.gov](http://www.ustr.gov))

Cronograma de Liberalização dos EUA para o Chile(% no total dos produtos do capítulo)		Tarifa de Importação
88	A - 5,56%; F - 94,44%; 18 prod.	0,17
27	A - 38,89%; B - 4,17%; F - 56,94%; 72 prod.	0,71
84	A - 36,13%; F - 63,87%; 833 prod.	1,28
85	A - 56,29%; F - 43,71%; 604 prod.	1,99
72	A - 7,22%; B - 0,38%; F - 92,40%; 263 prod.	0,30
87	A - 46,99%; B - 4,82%; F - 48,19%; 166 prod.	2,71
64	A - 71,30%; F - 13,91%; L - 14,78%; 115 prod.	14,09
44	A - 36,30%; F - 63,70%; 146 prod.	2,26
99		
47	A - 100%; 20 prod.	0,00
	<i>Tarifa Média Simples da Pauta Global</i>	<i>4,57</i>

Fonte: UNCTAD/Comtrade; texto acordos ([www.ustr.gov](http://www.ustr.gov))

A imediata

B 4 anos

F livre comércio

L 10 anos

**Tabela 3.21**  
**Principais Capítulos de Importações Brasileiras pela Colômbia**  
**Acumulado 2002/2003**

Capítulo	Descrição	% Pauta Bilateral		ImpBr/Imp EUA	Tarifa de Importação
		Brasil	Estados Unidos		
84	Máquinas aparelhos mecânicos	12,50	17,18 (1)	0,13	9,01
87	Veículos automóveis e partes	10,22	2,21 (9)	0,80	16,8
85	Máquinas e aparelhos elétricos	9,36	6,88 (5)	0,24	10,14
72	Ferro fundido, ferro e aço	6,77	0,42 (29)	2,78	7,52
52	Algodão	6,21	1,97 (11)	0,55	17,63
21	Preparações alimentícias diversas	5,46	0,39 (31)	2,42	18,39
40	Ferro fundido, ferro e aço	4,96	1,10 (18)	0,78	11,37
30	Produtos farmaceuticos	4,43	1,93 (12)	0,40	7,99
88	Aeronaves e aparelhos espaciais	3,46	14,68 (2)	0,04	5
39	Plásticos e Suas Obras	2,70	4,83 (6)	0,10	14,48
<i>Soma</i>		<b>66,08</b>	<b>51,57</b>		<b>13,14*</b>

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade

\* Média Simples

**Tabela 3.22**  
**Principais Capítulos de Importações Brasileiras pelo Peru**  
**Acumulado 2002/2003**

Capítulo	Descrição	% Pauta Bilateral		ImpBr/Imp EUA	Tarifa de Importação
		Brasil	Estados Unidos		
84	Máquinas aparelhos mecânicos	13,09	24,14 (1)	0,19	21,23
73	Obras de ferro fundido	12,52	2,61 (11)	1,65	21
85	Máquinas e aparelhos elétricos	11,44	10,50 (2)	0,38	21
87	Veículos automóveis e partes	8,67	2,94 (9)	1,02	21
48	Papel e cartão; celulose	6,39	1,87 (14)	1,17	21
72	Ferro fundido, ferro e aço	4,90	0,57 (25)	2,94	21
39	Plásticos e Suas Obras	4,66	9,18 (3)	0,17	21
52	Algodão	2,98	3,12 (8)	0,33	23,39
27	Combustíveis minerais,	2,68	4,50 (5)	0,21	21
40	Borracha e suas obras	2,54	1,58 (16)	0,55	21
<i>Soma</i>		<b>69,87</b>	<b>61,03</b>		<b>22,06*</b>

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade

\* Média Simples

**Tabela 3.23**  
**Principais Capítulos de Importações Brasileiras pelo Equador**  
**Acumulado 2002/2003**

Capítulo	Descrição	% Pauta Bilateral		ImpBr/Imp EUA	Tarifa de Importação
		Brasil	Estados Unidos		
87	Veículos automóveis e partes	29,52	4,43 (5)	1,98	12,29
84	Máquinas aparelhos mecânicos	15,11	27,43 (1)	0,16	7,27
73	Obras de ferro fundido,ferro ou aço	10,87	3,58 (7)	0,90	14,57
72	Ferro fundido, ferro e aço	8,72	0,41 (31)	6,29	5,88
85	Máquinas e aparelhos elétricos	7,93	18,60 (2)	0,13	10,42
39	Plásticos e Suas Obras	3,67	4,90 (3)	0,22	12,36
48	Papel e cartão; celulose,	2,59	0,80 (21)	0,96	13,19
64	Calçados	2,37	0,41 (30)	1,71	19,19
30	produtos farmaceuticos	2,21	1,01 (16)	0,65	6,31
82	Ferramentas,artefatos de cutelaria	1,39	0,98 (17)	0,42	11,41
<i>Soma</i>		<b>84,39</b>	<b>62,55</b>		<b>12,94*</b>

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade

Média Simples

**Tabela 3.24**  
**Relação entre as Importações do Brasil e dos Países Selecionados no mercado dos EUA**  
**Comparação com Países Andinos - Colômbia, Peru, Equador e Chile**

Capítulo	Colômbia	Importações Brasil/Importações País			Tarifa de Imp.EUA	
		Peru	Equador	Chile		
88	1.467,93	42.400,47		2.358,46	885,88	0,17
27	0,49	6,57	1,23	15,34	0,33	0,71
84	110,43	214,09	330,47	58,18	29,46	1,28
85	82,11	975,27	208,80	352,21	48,00	1,99
72	42,94	633,43	0,04	0,06	0,39	0,30
87	421,98	536,96	7.338,59	248,28	119,10	2,71
64	204,75	5.464,31	14.543,02	12.220,41	191,66	14,09
44	88,55	16,60	25,78	1,57	1,34	2,26
99	2,10	20,03	10,28	7,09	1,31	
47			31.619	69	68	0,00

Fonte de dados: UNCTAD/Comtrade

### 3.3. Análise da Pauta de Produtos Coincidentes

Foram selecionados produtos ao nível de 6 dígitos do SH no período de 1999/2000 e 2001/2002, acima de US\$ 20 mil. O objetivo foi analisar o desempenho das exportações brasileiras em relação às exportações concorrentes e descrever os fluxos comerciais, a partir de indicadores de intensidade de fatores, intensidade de tecnologia e vantagens comparativas reveladas.

#### 3.3.1. Quadro Geral

No mercado dos Estados Unidos, a participação dos produtos coincidentes na pauta brasileira bilateral de exportações é no máximo de 48,9% com a América Central e no mínimo de 11,8% com o Equador (tabela 3.25). Na comparação com o Chile, Peru e Colômbia. As participações variam ao redor de 30%. A importância na pauta total dos Estados Unidos de importações desses produtos (considerando todas as fontes de importações) é maior na comparação com a América Central, onde os produtos coincidentes somam 614 e representam 53,8% das importações totais. No entanto, a peso dos produtos da América Central e do Brasil são relativamente pequenos. As importações da América Central explicam 2,02% do total do valor dos produtos coincidentes e o Brasil, 1,22%. Logo, a razão entre o valor das exportações brasileiras sobre as exportações coincidentes da América Central é de 0,6.

Nos mercados dos outros países latinos, o maior número de produtos coincidentes é na Colômbia, 465, seguido do Chile, 301. No entanto, a razão entre as exportações coincidentes do Brasil e os respectivos países é de 5,22 e 1,75.

Um padrão comum em todos os mercados é que o crescimento das exportações brasileiras é sistematicamente maior que o do país concorrente. Em adição, a parcela das exportações coincidentes brasileiras é sempre maior que a do concorrente latino, na pauta total de importações dos Estados Unidos. No entanto, o maior percentual é de apenas 1,86% na pauta coincidente com o Peru.

O baixo percentual das importações coincidentes na pauta brasileira e dos países latinos é apenas o reflexo da baixa participação desses países no mercado dos Estados Unidos. O principal ponto é que os produtos coincidentes, com exceção do Equador, explicam valores percentuais de 30 a quase 50% da pauta bilateral do Brasil.

No mercado dos países latinos, como seria esperado, a razão entre as exportações brasileiras e dos Estados Unidos é menor do que um (tabela 3.26). Na pauta total dos países, as importações coincidentes (considerando todas as fontes) registram um valor máximo de 58,5%, no Chile, e de 44,5%, no Equador. O número de produtos coincidentes e a participação na pauta bilateral do Brasil é significativamente maior do que no mercado dos Estados Unidos. No Chile, o número de produtos soma 1145 e a participação na pauta é 73%. No mercado da América Central, o número de produtos é 781 e a participação na pauta é 89,6%<sup>15</sup>.

Classificando, em termos de importância dos produtos coincidentes na pauta bilateral brasileira, em ordem decrescente o resultado é: América Central; Colômbia; Peru; Chile; e Equador. E, em termos do número de produtos é: Chile; Peru; Colômbia; América Central; e Equador. No caso do Chile, há um número potencial de produtos a serem afetados, no entanto, o percentual da pauta em termos de valor sugere uma maior diversificação.

---

<sup>15</sup> Na Colômbia, o comportamento é similar — 791 produtos coincidentes e participação na pauta de 84%.

Em todos os mercados, o crescimento das exportações brasileiras no período considerado supera as exportações dos Estados Unidos, tanto as totais como as coincidentes. No entanto, a participação na pauta dos coincidentes é sempre favorável aos Estados Unidos. A diferença nas participações varia de 35,2 pontos percentuais na América Central e 10,8 pontos percentuais no Chile.

A concorrência com os Estados Unidos nos mercados latinos apresenta um potencial de maiores ameaças se considerarmos, a importância do número e valor dos produtos coincidentes. Essa é uma conclusão correta se analisarmos os mercados de forma individual. No entanto, 30% do valor exportado para os Estados Unidos representam ao redor de US\$ 8,8 bilhões e 70% do valor exportado para o Chile, cerca de US\$ 1,9 bilhões (dados do acumulado de 2001/2002). Logo, para o desempenho geral das exportações brasileiras, possíveis perdas no mercado dos Estados Unidos podem ter um impacto maior.

**Tabela 3.25**  
**Mercado dos Estados Unidos**  
**Exportações Coincidentes (1999/2000 e 2001/2002)**

<b>Brasil e América Central</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>614</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.AC*</b>	<b>0,60</b>
<i>Participações em Valor (%)</i>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	1,75
Importações Totais de Coincidentes	53,78
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	48,89
Part. dos CoinAC nas export. Tot. AC	75,53
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes	1,22
Part.das Exp.AC na pauta de Coincidentes	2,02
<i>Crescimento (%) Total</i>	
Total	2,81
Brasil	20,65
América Central	-0,22
<i>Crescimento (%) das Coincidentes</i>	
Total	3,03
Brasil	38,06
América Central	-2,33
<b>Brasil e Chile</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>301</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.CH*</b>	<b>1,75</b>
<i>Participações em Valor (%)</i>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	0,69
Importações Totais de Coincidentes	24,57
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	32,73
Part. dos CoinCH nas export. Tot.CH	71,12
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes	1,79
Part.das Exp.CH na pauta de Coincidentes	1,02
<i>Crescimento (%) Total</i>	
Chile	21,26
<i>Crescimento (%) das Coincidentes</i>	
Total	4,23
	36,04
Chile	22,88
<b>Brasil e Colômbia</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>465</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.COL*</b>	<b>5,22</b>
<i>Participações em Valor (%)</i>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	0,51
Importações Totais de Coincidentes	29,84
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	31,76
Part. dos CoinCOL nas export. Tot.COL	16,21
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes	1,43
Part.das Exp.COL na pauta de Coincidentes	0,27
<i>Crescimento (%) Total</i>	
Colombia	-14,05
<i>Crescimento (%) das Coincidentes</i>	
Total	0,56
Brasil	7,32
Colombia	5,24
<b>Brasil e Peru</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>258</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.Peru*</b>	<b>3,50</b>
<i>Participações em Valor (%)</i>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	0,5
Importações Totais de Coincidentes	21,09
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	29,15
Part. dos CoinPERU nas export. Tot.PERU	65,84
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes	1,86
Part.das Exp.PERU na pauta de Coincidentes	0,53
<i>Crescimento (%) Total</i>	
Peru	-2,1
<i>Crescimento (%) das Coincidentes</i>	
Total	14,17
Brasil	33,46
Peru	-1,66
<b>Brasil e Equador</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>136</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.Equa.*</b>	<b>12,19</b>
<i>Participações em Valor (%)</i>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	0,17
Importações Totais de Coincidentes	11,9
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	11,81
Part. dos CoinEQUA nas export. Tot.EQUA	6,59
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes	1,33
Part.das Exp.EQUA na pauta de Coincidentes	0,11
<i>Crescimento (%) Total</i>	
Equador	4,36
<i>Crescimento (%) das Coincidentes</i>	
Total	-0,44
Brasil	3,78
Equador	-4,37

Elaboração dos Autores

\* A razão entre os valores de exportações coincidentes

**Tabela 3.26**  
**Mercado dos Países Latinos**  
**Exportações Coincidentes Brasil e Estados Unidos (1999/2000 e 2001/2002)**

<b>América Central</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>781</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.EUA*</b>	<b>0,09</b>
<b>Participações em Valor (%)</b>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	19,86
Importações Totais de Coincidentes	46,06
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	89,57
Part. dos CoinEUA nas export. Tot. EUA	44,83
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes da AC	3,43
Part.das Exp.EUA na pauta de Coincidentes da AC	39,68
<b>Crescimento (%) Total</b>	
Total	-1,53
Brasil	33,07
Estados Unidos	-10,90
<b>Crescimento (%) dos Coincidentes</b>	
Total	-3,20
Brasil	34,87
Estados Unidos	-16,69
<b>Chile</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>1145</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.EUA*</b>	<b>0,53</b>
<b>Participações em Valor (%)</b>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	20,73
Importações Totais de Coincidentes	58,50
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	73,14
Part. dos CoinEUA nas export. Tot. EUA	77,21
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes do Chile	12,31
Part.das Exp.EUA na pauta de Coincidentes do Chile	23,14
<b>Crescimento (%) Total</b>	
Total	3,30
Brasil	35,15
Estados Unidos	-11,73
<b>Crescimento (%) dos Coincidentes</b>	
Total	7,92
Brasil	28,87
Estados Unidos	-9,53
<b>Colômbia</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>791</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.EUA*</b>	<b>0,28</b>
<b>Participações em Valor (%)</b>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	18,31
Importações Totais de Coincidentes	47,75
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	84,17
Part. dos CoinEUA nas export. Tot. EUA	42,86
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes da Colômbia	8,46
Part.das Exp.EUA na pauta de Coincidentes da Colômbia	29,88
<b>Crescimento (%) Total</b>	
Total	13,80
Brasil	31,43
Estados Unidos	7,80
<b>Crescimento (%) dos Coincidentes</b>	
Total	17,41
Brasil	40,02
Estados Unidos	3,50
<b>Peru</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>832</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.EUA*</b>	<b>0,33</b>
<b>Participações em Valor (%)</b>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	16,80
Importações Totais de Coincidentes	50,32
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	75,24
Part. dos CoinEUA nas export. Tot. EUA	59,81
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes do Peru	8,25
Part.das Exp.EUA na pauta de Coincidentes do Peru	25,13
<b>Crescimento (%) Total</b>	
Total	4,01
Brasil	20,27
Estados Unidos	-13,40
<b>Crescimento (%) dos Coincidentes</b>	
Total	0,76
Brasil	11,32
Estados Unidos	-14,34
<b>Ecuador</b>	
<b>Nº de Produtos Coincidentes</b>	<b>491</b>
<b>Valor das Exp.Br/Valor das Exp.EUA*</b>	<b>0,32</b>
<b>Participações em Valor (%)</b>	
Países na Pauta Total de Coincidentes	14,40
Importações Totais de Coincidentes	44,52
Part. dos CoinBR. nas export. Tot. Br	67,57
Part. dos CoinEUA nas export. Tot. EUA	47,47
Part.das Exp.Br na pauta de Coincidentes no Equador	7,80
Part.das Exp.EUA na pauta de Coincidentes no Equador	24,55
<b>Crescimento (%) Total</b>	
Total	82,48
Brasil	161,01
Estados Unidos	50,71
<b>Crescimento (%) dos Coincidentes</b>	
Total	106,02
Brasil	156,99
Estados Unidos	61,52

Elaboração dos Autores  
 \* A razão entre os valores de exportações coincidentes

### 3.3.2. Análise por Intensidade Tecnológica e de Fatores

A classificação dos produtos segundo intensidade tecnológica e de fatores segue a metodologia proposta pela OCDE, cuja classificação é pautada numa análise setorial<sup>16</sup>.

No mercado dos Estados Unidos, as exportações brasileiras se concentram nos produtos de média-baixa tecnologia, seguido de média-alta (tabela 3.27). O único caso em que o percentual das exportações de intensidade média-alta é superior ao de baixa é do Equador. Os países latinos apresentam percentuais mais elevados nas exportações de baixa e média-baixa intensidade tecnológica. A participação de produtos brasileiros com alta intensidade tecnológica é no máximo de 2,8%, na pauta coincidente com o Equador. Ressaltam-se as exportações coincidentes da América Central. Embora 88,5% das exportações dos países sejam explicados por exportações de baixa e média baixa tecnologia, 9% são de alta tecnologia, o que representa uma diferença em pontos percentuais de 7,3 em relação às exportações brasileiras.

A análise por intensidade de fatores mostra um padrão relativamente similar na comparação dos produtos coincidentes (tabela 3.28). A pauta brasileira está concentrada em exportações intensivas em máquinas e trabalho e os países latinos em exportações intensivas em trabalho (América Central e Peru) ou intensivas em trabalho e recursos naturais.

No mercado dos Estados Unidos, a pauta de produtos coincidentes sugere que os produtos de média-baixa intensidade tecnológica e os produtos intensivos em trabalho são os mais afetados por preferências de acesso a mercados latinos. No entanto, a pauta brasileira apresenta percentuais elevados, não presentes nos mercados latinos, nos produtos intensivos em média-alta tecnologia e máquinas.

<sup>16</sup> A metodologia da OCDE tem sido utilizada em vários estudos brasileiros. Os fluxos comerciais classificados pelo SH são agregados em função das classificações setoriais. Essa classificação deve ser entendida como um panorama geral, pois pauta-se em amostras referentes a um grupo de países.

**Tabela 3.27**  
**Exportação Coincidente no Mercado dos Estados Unidos**  
**Intensidade Tecnológica**

País	Tecnologia	Participação 2002	
		Brasil	País
<b>América Central</b>	alta	1,8%	9,0%
	baixa	25,8%	44,7%
	media alta	29,7%	2,4%
	media baixa	42,8%	43,8%
	total	100,0%	100,0%
<b>Chile</b>	alta	1,5%	0,1%
	baixa	23,1%	49,8%
	media alta	36,4%	3,4%
	media baixa	39,0%	46,7%
	total	100,0%	100,0%
<b>Colômbia</b>	alta	1,5%	0,9%
	baixa	19,7%	23,6%
	media alta	34,2%	19,1%
	media baixa	44,7%	56,4%
	total	100,0%	100,0%
<b>Equador</b>	alta	2,8%	0,3%
	baixa	30,8%	54,6%
	media alta	28,5%	3,5%
	media baixa	37,9%	41,6%
	total	100,0%	100,0%
<b>Peru</b>	alta	0,7%	0,2%
	baixa	16,8%	35,5%
	media alta	33,8%	10,5%
	media baixa	48,7%	53,8%
	total	100,0%	100,0%

Fonte: UNCTAD/Comtrade

Elaboração dos Autores

Nos mercados latinos, os produtos brasileiros e coincidentes registram os maiores percentuais nas exportações com intensidade tecnológica média-alta e média-baixa. Os percentuais relativos a produtos com intensidade de alta tecnologia são maiores que no mercado dos Estados Unidos. Na Colômbia e no Peru alcançam respectivamente valores de 11,2% e 7,1% (tabela 3.29).

A análise por intensidade de fatores aponta que os produtos intensivos em máquinas e trabalho apresentam os maiores percentuais tanto na pauta brasileira como a dos Estados

Unidos. O percentual de produtos intensivos em recursos naturais é pequeno em ambas as pautas e o de capital é similar, exceto no Equador (tabela 3.30).

**Tabela 3.28**  
**Exportação Coincidente no Mercado dos Estados Unidos**  
**Intensidade Fatores**

País	Fatores	Participação 2002	
		Brasil	País
<b>CAFTA</b>	Capital	18,6%	8,9%
	Maquinas	33,9%	8,7%
	Trabalho	33,9%	71,7%
	R. Naturais	13,6%	10,8%
	total	100,0%	100,0%
<b>Chile</b>	Capital	22,9%	9,8%
	Maquinas	35,4%	0,8%
	Trabalho	24,9%	40,7%
	R. Naturais	16,8%	48,6%
	total	100,0%	100,0%
<b>Colômbia</b>	Capital	9,0%	12,2%
	Maquinas	38,1%	3,4%
	Trabalho	43,4%	52,8%
	R. Naturais	9,5%	31,7%
	total	100,0%	100,0%
<b>Equador</b>	Capital	10,4%	11,0%
	Maquinas	31,4%	7,2%
	Trabalho	40,5%	46,2%
	R. Naturais	17,6%	35,6%
	total	100,0%	100,0%
<b>Peru</b>	Capital	6,4%	1,3%
	Maquinas	39,7%	0,8%
	Trabalho	43,9%	76,7%
	R. Naturais	9,9%	21,3%
	total	100,0%	100,0%

Fonte: UNCTAD/Comtrade  
Elaboração dos Autores

No mercado dos países latinos, a pauta de produtos coincidentes mostra que por intensidade tecnológica e por intensidade de fatores, as exportações brasileiras estão concentradas em setores de média-baixa e média-alta tecnologia e setores intensivos no uso de máquinas e

trabalho. Registra-se um percentual mais elevado na comparação com o desempenho no mercado dos Estados Unidos de produtos de intensidade tecnológica alta.

Logo, na comparação dos mercados latinos e dos Estados Unidos, um acesso preferencial nos mercados latinos incluiria também produtos de relativo maior valor adicionado — exportações intensivas em média-alta tecnologia e no uso do fator máquinas.

**Tabela 3.29**  
**Exportação Coincidente para os Mercados Selecionados**  
**Intensidade Tecnológica**

<b>Mercado</b>	<b>Tecnologia</b>	<b>Participação 2002</b>	
		<b>Brasil</b>	<b>EUA</b>
<b>América Central</b>	alta	4,1%	8,0%
	baixa	15,4%	11,1%
	media alta	43,5%	34,5%
	media baixa	37,0%	46,4%
	total	100,0%	
<b>Chile</b>	alta	2,8%	8,7%
	baixa	14,2%	4,9%
	media alta	42,9%	45,9%
	media baixa	40,0%	40,5%
	total	100,0%	100,0%
<b>Colômbia</b>	alta	11,2%	20,8%
	baixa	21,4%	9,0%
	media alta	40,1%	35,3%
	media baixa	27,3%	34,9%
	total	100,0%	100,0%
<b>Equador</b>	alta	4,1%	8,0%
	baixa	4,4%	4,4%
	media alta	42,7%	49,7%
	media baixa	48,8%	37,8%
	total	100,0%	100,0%
<b>Peru</b>	alta	7,1%	8,6%
	baixa	11,3%	7,3%
	media alta	40,5%	37,7%
	media baixa	41,1%	46,4%
	total	100,0%	100,0%

Fonte: UNCTAD/Comtrade

Elaboração dos Autores

**Tabela 3.30**  
**Exportação Coincidente para os Mercados Selecionados**  
**Intensidade de Fatores**

<b>Mercado</b>	<b>Fatores</b>	<b>Participação 2002</b>	
		<b>Brasil</b>	<b>EUA</b>
<b>América Central</b>	Capital	27,9%	22,0%
	Maquinas	35,3%	46,0%
	Trabalho	28,5%	28,0%
	R. Naturais	8,4%	4,1%
	total	100,0%	100,0%
<b>Chile</b>	Capital	18,2%	18,5%
	Maquinas	42,0%	59,8%
	Trabalho	35,7%	20,2%
	R. Naturais	4,0%	1,5%
	total	100,0%	100,0%
<b>Colômbia</b>	Capital	24,7%	22,5%
	Maquinas	36,6%	50,4%
	Trabalho	35,2%	23,9%
	R. Naturais	3,6%	3,1%
	total	100,0%	100,0%
<b>Equador</b>	Capital	29,5%	17,6%
	Maquinas	53,9%	66,0%
	Trabalho	15,1%	15,6%
	R. Naturais	1,5%	0,8%
	total	100,0%	100,0%
<b>Peru</b>	Capital	23,3%	21,2%
	Maquinas	36,1%	47,8%
	Trabalho	36,8%	28,1%
	R. Naturais	3,8%	2,9%
	total	100,0%	100,0%

Fonte: UNCTAD/Comtrade

Elaboração dos Autores

### 3.3.3 Vantagens Comparativas Reveladas

O índice de vantagens comparativas reveladas mede a participação de um produto no total das exportações do país em relação à participação das exportações mundiais do produto no total das exportações mundiais. O índice não permite analisar as vantagens comparativas que seriam expressas por diferenças de preços. No entanto, a ideia básica é que num mundo onde outros fatores como — canais de distribuição, marketing, comércio intra-firma, entre outros — influenciam os fluxos comerciais, os resultados *ex post* calculados pelo índice permitem captar as “vantagens reveladas”.

O índice de vantagens comparativas reveladas (IVCR) é calculado pela seguinte expressão:

$$\text{IVCR} = (X_{i,a} / X_a) / (M_i / M); \text{ onde}$$

$X_{i,a}$  são as exportações do produto  $i$  pelo país A

$X_a$  são as exportações totais do país A.

$M_i$  são as importações totais do produto  $i$

$M$  são as importações mundiais.

Se  $\text{IVCR} > 1$ , o país revela vantagens comparativas e se  $\text{IVCR} < 1$ , o país não teria vantagens comparativas<sup>17</sup>.

Machado (1999) compara os desvios de comércio observados para as exportações brasileiras no âmbito do Mercosul com as informações de ICVR. A análise do autor introduz hipóteses de seleção para os fluxos exportados em função de taxas de crescimento entre outras. Aqui o pressuposto é apenas que a classificação dos fluxos de exportações por IVCRs pode fornecer um mapeamento geral do potencial de desvio de comércio.

Quatro situações podem ser identificadas, segundo o quadro abaixo. O quadro exemplifica o caso da concorrência dos produtos brasileiros com os Estados Unidos nos mercados latinos.

	<b>Brasil IVCR &gt; 1</b>	<b>Brasil IVCR &lt; 1</b>
<b>EUA IVCR &gt; 1</b>	1) Ambos têm vantagens, a eliminação da tarifa pode privilegiar o mercado concorrente..	2).O Brasil não possui vantagens e, em princípio, o tratamento preferencial para os EUA só irá melhorar a sua posição.
<b>EUA IVCR &lt; 1</b>	3). O tratamento preferencial poderá deslocar exportações brasileiras compensando a falta de “vantagens dos Estados Unidos”.	4). Nenhum têm vantagens.

Num primeiro momento, a possibilidade de desvio de comércio estaria associada aos casos em que somente o Brasil possui vantagens ou que ambos possuem vantagens. Deve ser ressaltado que essa tipologia é apenas uma forma de organizar as informações, a partir do conceito de IVCR. Mesmo em caso que ambos não possuem vantagens reveladas pode ocorrer que um tratamento preferencial desvie o comércio do concorrente.

<sup>17</sup>.A existência de acordos preferenciais sugere a exclusão desses fluxos na estimativa dos IVCR e o peso das exportações norte-americanas sugere a sua exclusão das exportações mundiais, conforme Kume e Piani (2004). No entanto, dado o conjunto de países analisados que exige um levantamento de um grande número de informações para o cálculo dos fluxos preferenciais, ao nível de 6 dígitos do SH, essa questão não foi considerada. No entanto, considera-se que os resultados agregados permitem um mapeamento referencial dos IVCR.

A tabela 3.31 mostra o número de produtos, a participação no valor das exportações dos Estados Unidos e a participação nas pautas bilaterais dos países segundo os IVCR. No caso do Brasil, exceto na comparação com o Equador, a concentração da pauta brasileira é em produtos nos quais só o Brasil apresenta um índice superior a um. A diferença de participação na pauta de importações dos Estados Unidos e nas pautas bilaterais dos países é relativamente grande. O resultado sugere que para produtos que somente o Brasil apresenta IVCR acima de um, indicando exclusivas vantagens comparativas reveladas, o desvio de comércio pode ocorrer, mas supõe vantagens além das concedidas num cenário estático, onde somente são consideradas preferências comerciais.

No caso em que ambos apresentam vantagens comparativas, o percentual na pauta brasileira é superior a 20%, na comparação com o Chile, Equador e países da América Central (CAFTA). No caso do Chile e da América Central, a diferença em pontos percentuais da participação desses produtos na pauta dos Estados Unidos é de 0,98 pontos percentuais e 0,69 pontos percentuais, respectivamente.

A mesma análise nos mercados latinos apresenta resultados diferentes (tabela 3.32). Os maiores percentuais das exportações brasileiras na pauta bilateral são para produtos que ambos (Brasil e Estados Unidos) não apresentam IVCR superior a um — América Central —, produtos que ambos apresentam IVCR superior a um — Colômbia e Equador. No Chile o maior percentual é de produtos que só o Brasil possui vantagens (33,9%), mas a soma dos produtos na classificação de ambos ou sem IVCR supera esse percentual (42%).

A estrutura da pauta de exportações brasileira no mercado dos Estados Unidos é compatível com os índices de vantagens comparativas reveladas. As exportações estão concentradas em produtos que somente o Brasil apresenta índices superior a um. No entanto, em relação a esses fluxos a participação dos parceiros latino-americanos na pauta dos Estados Unidos é substancialmente menor. Nos mercados latinos, os resultados mostram concentração da pauta em fluxos que o Brasil e os Estados Unidos possuem vantagens e mesmo que ambos não possuem, de forma geral. Nesse caso, outros fatores, além de vantagens comparativas podem estar influenciando os resultados, como transações via comércio intra-indústria ou intra-firma.

Numa avaliação geral, no mercado dos Estados Unidos, a questão central seria se a preferência anula as vantagens comparativas reveladas do Brasil. Nos países latinos se as preferências modificam os fatores que permitem concorrência para produtos que ambos apresentam vantagens comparativas.

Essa é uma conclusão geral, a análise por mercados sugere diferenças na importância da estrutura dos IVCR.

**Tabela 3.31**  
**Mercado dos Estados Unidos: Brasil e os Países Selecionados**  
**Acumulado 2001/2002**

Vantagens Comparativas Reveladas	AMÉRICA CENTRAL					
	Produtos		% no Valor das Import. EUA dos		Part% no Total da pauta	
	Número	% no Total	Brasil	CAFTA	Brasil	CONCORR.
Ambos com VCR	109	17,75	2,74	2,05	25,70	13,10
Sem VCR	303	49,35	0,53	1,79	26,51	60,36
Brasil	70	11,4	6,21	0,46	41,54	2,09
CAFTA	132	21,5	0,63	3,61	6,25	24,45
Total	614	100	1,32	1,54	100,00	100,00
COLÔMBIA						
Ambos com VCR	86	18,49	3,98	0,85	16,05	17,50
Sem VCR	209	44,95	0,56	0,12	22,01	23,80
Brasil	63	13,55	5,46	0,07	57,70	3,67
CAFTA	107	23,01	0,40	1,01	4,24	55,03
Total	465	100	1,55	0,3	100,00	100,00
EQUADOR						
Ambos com VCR	28	20,59	4,47	0,42	21,61	23,49
Sem VCR	69	50,74	0,72	0,04	40,51	24,14
Brasil	19	13,97	4,92	0,23	35,85	19,40
CAFTA	20	14,71	0,67	0,93	2,02	32,97
Total	136	100	1,4	0,12	100,00	100,00
PERU						
Ambos com VCR	37	14,34	7,3	2,49	15,52	15,44
Sem VCR	109	42,25	0,45	0,03	12,76	2,74
Brasil	44	17,05	4,79	0,04	61,94	1,58
CAFTA	68	26,36	1,09	3,07	9,78	80,24
Total	258	100	1,91	0,65	100,00	100,00
CHILE						
Ambos com VCR	53	17,61	2,42	1,44	27,92	29,67
Sem VCR	137	45,51	0,53	0,06	15,58	3,10
Brasil	53	17,61	4,79	0,2	45,05	3,32
CAFTA	58	19,27	2,24	7,01	11,45	63,91
Total	301	100	1,8	1,01	100,00	100,00

Fonte de Dados: UNCTAD/Comtrade

**Tabela 3.32**  
**Mercado do CAFTA: Chile e Andinos: Comparação Brasil e EUA**  
**Acumulado 2001/2002**

Vantagens Comparativas Reveladas	AMÉRICA CENTRAL					
	Produtos		% no Valor das Import. dos Produtos no Mercado		Part% no Total da pauta	
	Número	% no Total	Brasil	EUA	Brasil	EUA
Ambos com VCR	52	19,77	2,93	68,18	24,85	35,97
Sem VCR	100	38,02	3,48	44,43	41,14	32,67
Brasil	29	11,03	11,80	30,10	21,16	3,35
EUA	82	31,18	1,65	57,87	12,84	28,00
Total	263	100,00	3,34	53,81	100,00	100,00
COLÔMBIA						
Ambos com VCR	49	18,56	14,73	34,09	44,47	23,07
Sem VCR	94	35,61	5,55	28,37	21,44	34,55
Brasil	33	12,50	21,1	33,19	24,83	4,45
EUA	88	33,33	3,27	14,05	9,27	37,93
Total	264	100,00	9,18	49,75	100,00	100,00
EQUADOR						
Ambos com VCR	24	20,34	13,14	24,98	45,39	25,10
Sem VCR	40	33,90	3,64	21,82	20,08	35,06
Brasil	16	13,56	18,86	11,35	20,65	3,62
EUA	38	32,20	5,79	51,94	13,88	36,23
Total	118	100,00	8,02	27,57	100,00	100,00
PERU						
Ambos com VCR	50	19,76	10,32	31,63	20,72	14,98
Sem VCR	75	29,64	4,74	24,73	10,31	12,67
Brasil	22	8,70	12,33	8,44	48,64	7,85
EUA	106	41,90	3,19	43,00	20,33	64,50
Total	253	100,00	6,90	29,28	100,00	100,00
CHILE						
Ambos com VCR	68	20,86	26,2	20,51	27,90	11,90
Sem VCR	118	36,20	7,83	30,46	14,16	30,25
Brasil	37	11,35	35,41	12,39	33,91	6,51
EUA	103	31,60	10,42	40,47	24,04	51,24
Total	326	100,00	16,29	29,68	100,00	100,00

Fonte de Dados: UNCTAD/Comtrade

## 4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS

### 4.1. O CONCEITO DE DESVIO DE COMÉRCIO

A teoria econômica sobre desvio de comércio em função de acordos preferenciais de comércio é pautada na análise de Viner (1950). Se um país pratica a mesma tarifa de importação em relação a todos os seus parceiros comerciais irá importar o produto do parceiro, que apresenta menores custos de produção. A realização de um acordo comercial pode substituir a fonte mais barata de produção, que está fora do acordo, por uma fonte menos eficiente pertencente ao acordo, mas que apresentará preços menores em função do tratamento preferencial concedido. Na análise de Viner todo desvio de comércio

representava uma perda de bem estar econômico<sup>18</sup>. Um efeito positivo sobre o bem estar ocorria quando houvesse criação de comércio. A tarifa preferencial ou sua eliminação gerava um fluxo de importações entre os países membros do acordo, antes inexistente no comércio mundial.

As hipóteses de Viner para analisar os efeitos de um acordo de liberalização comercial apresentavam algumas restrições. Suponha retornos constantes de escala, mercados de concorrência perfeita e bens consumidos em proporções fixas. Análises posteriores relaxaram essas hipóteses, economias de escala foram introduzidas, questões de comércio intra-indústria foram consideradas e o conceito de desvio de comércio no sentido de Viner deixa de ser *a priori* fator de piora de bem estar econômico. Uma análise completa dos desvios de comércio exigiria a apreciação dos efeitos dinâmicos da liberalização preferencial e devem ser consideradas as relações de interdependência dos sistemas econômicos — uma abordagem pautada na construção de um modelo de equilíbrio geral dinâmico.

Se o quadro teórico para uma estimativa dos desvios de comércio é relativamente claro, as dificuldades empíricas para estimá-los não são triviais. A análise dos efeitos dinâmicos exige a introdução do comportamento dos investimentos que dependem da percepção dos agentes econômicos — expectativas — de como os acordos afetam as suas decisões de investimentos.

Alguns estudos mostram a importância dos fluxos de investimentos na questão do desvio de comércio. Baumann e Carneiro (2002) partem da literatura sobre as relações entre as empresas multinacionais e suas subsidiárias. Os autores concluem que os cálculos de desvio de comércio devem ser analisados com cautela, pois não consideram as alterações nos fluxos de comércio associados ao comércio intra-firma. As subsidiárias tenderiam a concentrar suas relações comerciais com a matriz. Logo, na presença de um acordo preferencial, investimentos podem ser estimulados que aumentam os fluxos comerciais entre o país hospedeiro e o país sede da matriz. Fukao *et al*lis (2002) estudam os determinantes do desvio de comércio no Tratado de Livre Comércio da América do Norte (TLCAN), a partir de um modelo econometrônico. Concluem que os desvios se concentram em produtos como têxteis, vestuário e calçados. Para setores onde há forte presença de investimentos diretos ou atividades de *outsourcing*, os desvios são quase nulos.

Em adição, a abrangência temática dos atuais acordos celebrados pelos Estados Unidos torna mais imprecisa o cálculo do desvio pautado numa análise estática. Abertura em setores de serviços, como telecomunicações e energia estimulam investimentos que poderão incrementar novas importações. A estabilidade de regras sobre investimentos negociadas num acordo pode levar ao estabelecimento de novas empresas que poderão ou não elevar as exportações.

---

<sup>18</sup> Bem estar definido em função dos excedentes dos produtores, consumidores e alteração dos termos de troca.

No cenário atual, a avaliação do desvio de comércio é, portanto, influenciada por fatores que nem sempre são quantificáveis e não são precisas as variáveis que determinam o seu comportamento.

#### 4.2. A METODOLOGIA DO DESVIO E COMÉRCIO

O presente estudo restringe-se a análise aos efeitos estáticos. Nesse caso, duas estimativas de desvio de comércio são possíveis. A primeira considera os efeitos da mudança tarifária em toda a estrutura de produção e consumo. Nesse caso, requer-se uma análise que contemple os modelos de equilíbrio geral do comércio mundial. A segunda privilegia o impacto da preferência tarifária sem considerar os efeitos nas cadeias produtivas e nas funções de consumo — equilíbrio parcial.

As estimativas apresentadas são pautadas numa análise de equilíbrio parcial. Nesse caso, a estimativa da perda de exportações brasileiras nos mercados dos países que realizam acordos preferenciais de pende:

i) a preferência tarifária concedida em relação à situação inicial. O desvio de comércio é menor, se a tarifa aplicada de forma não discriminatória, antes do acordo, é pequena;

ii) a elasticidade de substituição entre fontes alternativas. Um acordo preferencial de tarifas supõe uma mudança de preços relativos. Essa mudança pode alterar a participação da origem das importações — uma questão dinâmica. Na análise estática empírica é suposto que as elasticidades de substituição são constantes. São utilizadas as elasticidades de Armington, que supõem a diferenciação de importações por origem, mas não são alteradas pelo acordo preferencial; e,

iii) a elasticidade da oferta de exportações. É preciso considerar quanto os países membros do acordo podem substituir suas demandas de importações do resto do mundo por ofertas dos países membros.

Laird e Yeats (1986) propõem uma expressão para o cálculo de desvio de comércio em função da elasticidade de substituição das importações e do percentual de redução tarifária. Reproduz-se a notação de Kume e Piani (2004), utilizada num estudo sobre desvio de comércio, onde  $DC_i$  é o desvio do comércio do setor  $i$ .

$$DC_i = [M_{Pi} \cdot M_{RMi} \cdot E_{Si} \cdot (P_{Pi}/P_{RMi})] / [M_{Pi} + M_{RMi} + M_{Pi} \cdot E_{Si} \cdot (P_{Pi}/P_{RMi})].$$

$M_{Pi}$  : importações dos parceiros do bloco.

$M_{RMi}$  : importações do resto do mundo.

$E_{Si}$  : elasticidade de substituição.

$P_{Pi}$  : preço das importações dos parceiros do bloco; e

$P_{RMi}$  : preço das importações do resto do mundo.

Observa-se que a elasticidade de exportações é considerada infinita. e a variação de preços é identificada com a variação da tarifa de importação. O desvio depende

basicamente da preferência tarifária concedida ao parceiro, em função das tarifas multilaterais praticadas pelos membros do acordo e da elasticidade de substituição. É uma estimativa referencial.

Foram realizados dois cálculos de desvio de comércio.

O primeiro utiliza o modelo SMART (*Software for Market Analysis and Restrictions on Trade*) disponível no sistema WITS/TRAINS da UNCTAD (*United Nations Conference on Trade and Development*). A vigência de uma tarifa zero de importação foi imposta no comércio intra-regional em função dos acordos analisados. O modelo calcula os efeitos de criação e desvio de comércio para produtos ao nível de 6 dígitos do Sistema Harmonizado para cada um dos 120 países que fazem parte da base de dados. A base tarifária é a tarifa de importação vigente aplicada para o ano de 2001 e ou 2002. Os dados de comércio no mercado dos Estados Unidos são para o ano 2003 e para os países latinos para o ano 2002.

O modelo SMART utiliza o valor de 1,5 para a elasticidade de substituição para todos os produtos e fontes de importações em todos os países. As elasticidades preço da demanda de importações são iguais para todos os países, mas variam por produtos. De forma geral, estão no intervalo de 0,4 a 1,5 para produtos do setor agrícola e mineral e são da ordem de 3,8 para produtos industriais.

A imposição de uma elasticidade de substituição igual para todos os países e produtos é uma limitação do modelo. No entanto, a vantagem do modelo é que o cálculo do desvio de comércio é realizado simultaneamente com o da criação do comércio para todos os países que integram a base de dados.

A segunda estimativa pautou-se na aplicação da fórmula do desvio. Nesse caso, foram realizadas estimativas utilizando as elasticidades de substituição dos produtos brasileiros de Tourinho *et allis* (2003) e para os Estados Unidos, as elasticidades de Gallaway, McDaniel e Rivera (2000)<sup>19</sup>. Para o desvio de comércio nos mercados dos países latinos, assumiu-se que a elasticidade de substituição nesses países seria similar à brasileira, sendo utilizado, portanto, a elasticidade de substituição brasileira como *proxy* para as elasticidades locais. Nesse caso, o valor máximo de elasticidade é 5,28 o valor mínimo 0,18, o valor médio é 1,2 e o desvio padrão é 1. Ressalta-se que os valores máximos das elasticidades concentram-se em produtos manufaturados, como os do capítulo 87 correspondente a veículos terrestres, partes e peças<sup>20</sup>.

<sup>19</sup> Os autores agradecem a obtenção desses dados a Honório Kume e Marta Reis Castilho.

<sup>20</sup> Deve-se observar que, para os produtos a 06 dígitos que não apresentam elasticidade de substituição são tomados como valores aqueles de produtos a 06 dígitos que se encontram na mesma classe a 04 dígitos. Assim, se o produto 841290 não apresenta elasticidade dada à amostra utilizada, mas o produto 841221 apresenta elasticidade 1.84 assume-se que para o produto 841290 a elasticidade é a mesma. Para aqueles poucos produtos a 06 dígitos que não apresentam correspondência de um produto a 04 dígitos foram utilizados *proxies* a 03 ou 02 dígitos (nesse último caso utilizando-se a elasticidade dos agregados – ver Kume et allis, 2004)

As elasticidades para o mercado norte-americano apresentam média de 1,75, um valor máximo de 3,25, um valor mínimo de 0,4 e um desvio padrão de 0,61. As elasticidades máximas concentram-se no capítulo 85 (máquinas e aparelhos elétricos). Artigos do setor têxtil e de vestuário apresentam elasticidades de substituição entre 2 e 2,5<sup>21</sup>.

As outras informações, como exportações dos países do acordo e respectivas importações mundiais e nível tarifários apresentaram como fonte as mesmas do cálculo do modelo SMART, a base de dados do WITS (*World Integrated Trade Solution*). A diferença é que para o cálculo do desvio, nesse caso, forma considerados os fluxos de comércio acumulados de 2000/2001. Em adição, enquanto no modelo SMART são considerados todos os produtos coincidentes, no cálculo realizado foram selecionadas exportações brasileiras coincidentes com valores acima de US\$ 20 mil.

Por que a apresentação de duas estimativas?

Num primeiro momento, o estudo iniciou com o levantamento de dados do sistema WITS para a estimativa via aplicação da fórmula, pois não havia a disponibilidade do modelo SMART. Posteriormente, o acesso ao modelo SMART foi obtido. O modelo SMART considera as elasticidades de substituição constantes para todos os produtos, o que é uma simplificação.

Na fórmula do desvio, foram consideradas estimativas de elasticidades de substituição desagregadas por produtos. No caso dos países latinos, foram utilizadas as elasticidades calculadas por Tourinho *et al* (2003) para o Brasil. Nada garante que as “verdadeiras elasticidades” nos países latinos se aproximem da brasileira. No entanto, na literatura empírica, dada a precariedade de estimativas desagregadas sobre elasticidades para países, é comum a utilização de estimativas disponíveis para produtos de países específicos serem entendidas como *proxies* no estudo de outros países. Entre utilizar as estimativas para os Estados Unidos e as do Brasil na análise dos mercados latinos, optou-se por exata última.

A apresentação das duas estimativas permite avaliar os fatores que determinam o desvio de comércio: a redução tarifária, a elasticidade de substituição; e a participação dos fluxos comerciais. No caso do modelo SMART, dada à hipótese de igual elasticidade de substituição, o que determina o desvio é a redução da tarifa. Na estimativa da utilização da fórmula, as elasticidades de substituição também afetam o resultado.

Dadas as diferenças nas elasticidades de substituição, qual a influência da redução tarifária?

Segundo as informações da OMC, o livre comércio multilateral abrangia mais de 40% das importações dos Estados Unidos, Costa Rica, El Salvador, Guatemala e Nicarágua (tabela 4.1). Logo, o desvio das exportações brasileiras irá depender da estrutura da pauta

---

<sup>21</sup> Nota-se que importações do setor têxtil e de vestuário do Brasil e dos países latinos pertencem ao grupo de importações coincidentes nos Estados Unidos, apesar da importância para o Brasil ser menor que para os países latinos.

brasileira de exportações para esses mercados não contemplada pelo livre comércio. Os dados da OMC mostram também que todos os países apresentam tarifas médias de importações maiores sobre produtos agrícolas em relação aos não agrícolas, sendo que as tarifas sobre produtos industriais são maiores nos países da América do Sul, exceto Chile, do que nos países da América Central.

O cálculo do desvio de comércio utilizou as tarifas informadas no sistema WITS (tabela 4.2). As médias tarifárias tendem a serem mais altas que na base OMC devido ao ano informado. A maior diferença no caso do Peru pode ser atribuída a alguma alteração na estrutura tarifária entre 2000 e 2001/02<sup>22</sup>. Os dados confirmam, entretanto, o elevado número de produtos com tarifas zero para os países da América Central. Segundo a terminologia da OMC, picos tarifários ocorrem quando tarifas que representem três vezes a média tarifária do país estão presentes. Nesse caso, Estados Unidos, no capítulo de fumo e manufaturados e Costa Rica, no capítulo de produtos lácteos apresentam elevados picos tarifários.

O estudo é uma investigação preliminar sobre os possíveis desvios das exportações brasileiras, em função dos acordos bilaterais dos Estados Unidos com países latinos. A base tarifária considerada foi a das tarifas aplicadas multilateralmente, conforme informadas pelo sistema WITS. A base de dados apresenta duas restrições. A primeira sobre as tarifas preferenciais.

i) Tarifas no âmbito do Sistema Geral de Preferências (SGP) que os Estados Unidos concedem para os países da América Central, países andinos e o Brasil.

ii) Tarifas especiais concedidas pelos Estados Unidos sob a égide do “*Andean Trade Promotion And Drug Erradication Act*” — Bolívia, Colômbia, Equador e Peru.

iii) O cronograma de desgravação tarifária no acordo de livre comércio Chile-Brasil, o acordo de preferências fixas entre o Brasil e a Colômbia, Peru e Equador<sup>23</sup>.

A segunda se refere à incorporação dos equivalentes tarifários de tarifas não *ad-valorem* e cotas praticadas pelos Estados Unidos. Segundo os dados da OMC, exceto os Estados Unidos, nenhum dos países latinos apresentava tarifas não *ad-valorem*. O percentual das linhas tarifárias não *ad-valorem* sobre o total das linhas tarifárias seria de apenas 0,3%, nos Estados Unidos. No entanto, estudo de De Negri *et allis* (2003) mostra que para as exportações brasileiras, as tarifas específicas tendem a ser as maiores barreira para as exportações brasileiras. Enquanto a média da tarifa *ad-valorem* no ano 2000 foi de 4,62%, a média do equivalente tarifário das tarifas específicas foi de 15,07%.

---

<sup>22</sup> Dados do comércio exterior partem de uma base extensa de informações desagregadas. Nem sempre as informações agregadas fornecidas pelos organismos internacionais permitem identificar a fonte de discrepâncias, como no caso do Peru.

<sup>23</sup> O acordo de livre comércio entre os países da Comunidade Andina e o Mercosul foi assinado em 2004, o que também altera os possíveis impactos sobre os desvios de comércio.

**Tabela 4.1**  
**Médias Simples das Tarifas Aplicadas**

Países	Total OMC	Produtos Agrícolas	Produtos Não	% de Tarifas não ad valorem	% do Valor de Import. Livre Comércio*
Estados Unidos (2002)	3,9	5,1	3,7	0,3	43,4 (2002)
Chile (2003)	6,0	6,0	5,9	0,0	3,7 (2001)
Colômbia (2003)	12,3	14,9	11,9	0,0	8,8 (2002)
Equador (2002)	11,9	14,7	11,5	0,0	10,3 (2001)
Peru (2000)	13,7	17,2	13,1	0,0	0,0
Costa Rica (2001)	5,5	12,0	4,6	0,0	57,6 (2001)
El Salvador (2002)	6,9	10,8	6,3	0,0	41,0 (2000)
Guatemala (2002)	6,2	10,0	5,6	0,0	49,3 (2001)
Honduras (2002)	7,0	10,3	6,5	0,0	0,0
Nicarágua (2002)	4,7	9,1	4,1	0,0	46,3 (2001)
Rep. Dominicana (2002)	8,5	13,0	7,8	0,0	n.d

Fonte: "Trade Profiles", Organização Mundial do Comércio

\* percentual do valor das importações com tarifas CNMF zero

**Tabela 4.2**  
**Tarifas de Importações por Capítulos: WITS/UNCTAD**

Países	Média Simples	Desvio Padrão	Tarifa Máxima Capítulo	Valor	Tarifa Mínima Capítulo	Valor
EUA	4,57	9,41	24	90,74	5*	0
Chile	6,93	0,46	90*	7,00	88	3,08
Costa Rica	7,64	6,49	04	40,80	9*	0
Honduras	7,44	4,84	02	17,36	9*	0
Nicarágua	6,38	5,03	17	19,32	10*	0
Guatemala	7,82	5,77	22	34,5	8*	0
El Salvador	8,72	7,02	93	30	8*	0
Rep. Dominicana	9,98	6,43	02	25,45	5*	0
Colômbia	13,14	4,97	8*	20,00	29	4,82
Equador	12,99	5,02	10*	20,00	31	2,59
Peru	22,06	2,09	04	31,29	66*	21,00

Fonte: WITS/UNCTAD

\* Nº de capítulos

#### 4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS AGREGADOS

Resultados pautados em modelos estáticos devem ser interpretados como “referências”. Cálculos de desvios de comércio tendem a serem pequenos na literatura econômica.

Os resultados agregados da queda das exportações brasileiras em função dos desvios de comércio não são muito diferentes de acordo com as duas estimativas analisadas. No mercado dos Estados Unidos, as exportações brasileiras apresentam uma queda de 0,99% (modelo SMART) ou de 0,11% (fórmula do desvio)<sup>24</sup>. Em ambos os casos, a maior queda das exportações brasileiras está associada ao desvio provocado pela preferência concedida aos países da América Central (tabela 4.3).

Nos mercados latinos, a queda das exportações totais é de 2,01 (modelo SMART) e de 1,48% (fórmula do desvio). Os principais desvios no modelo SMART ocorrem no Peru (3,11%), Colômbia (2,62%) e América Central (2,52%). Na fórmula do desvio, os principais são: Equador (1,74%), Colômbia (1,61%) e Peru (1,44%) — tabela 4.4.

Logo, os valores das elasticidades de substituição desagregadas tendem a diminuir o impacto do desvio de comércio sobre as exportações brasileiras. No entanto, é comum o resultado no mercado dos Estados Unidos de maiores perdas associadas às importações da América Central. Nos países latinos, ambas estimativas, mostram que Peru e Colômbia estão entre os três principais mercados de perdas decorrentes do tratamento de livre comércio aos Estados Unidos. Um resultado esperado, dado que o Brasil possui um acordo de livre comércio vigente com o Chile, desde 1996, que zera quase todo o universo tarifário no ano de 2004.

No modelo SMART, foi calculado o desvio de comércio desagregado pelos países da América Central (tabela 4.5). No mercado dos Estados Unidos, a Guatemala seria o país com maior impacto sobre as exportações brasileiras (0,72%). Ressalta-se que em 2003, as importações oriundas da Guatemala participaram em 0,24% do total das importações norte-americanas e as do Brasil, em 1,15%. Nos países da América Central, as maiores perdas do Brasil estão associadas ao mercado da Guatemala (3,27%), Honduras (2,82%) e Costa Rica (2,16%)<sup>25</sup>.

É interessante notar que enquanto os percentuais de desvio de comércio em relação às exportações brasileiras são pequenos, os ganhos de comércio são relativamente grandes (tabela 4.6). Exetuando o Chile (ganho de 6,4%), todos os países apresentam variações positivas acima de 20% nas exportações. No Peru, a variação é de 62,7% e para América Central de 53,4%. Nos mercados latinos, o ganho dos Estados Unidos está entre cerca de 20% e 30%. Ressalta-se que as estimativas do modelo SMART, consideram plena liberalização para todos os produtos. Isso inclui produtos as agrícolas e derivados, como açúcar que são importantes para os países da América Central, mas como analisado no capítulo dois estão sujeitos a um regime de não livre comércio pelo acordo CAFTA.

---

<sup>24</sup> A fórmula para o cálculo é igual, embora como já explicado as bases de dados não sejam iguais. Para distinguir as duas estimativas denominamos o resultado obtido pelo modelo SMART de — SMART — e a estimativa realizada pelos autores de “fórmula do desvio”.

<sup>25</sup> Dado o número de países envolvidos nos estudos, não foi realizada uma análise das pautas de cada país da América Central, exceto Costa Rica. Admita-se que não se sabe explicar porque os maiores efeitos são decorrente do mercado da Guatemala.

**Tabela 4.3**  
**Desvios das Exportações Brasileiras no Mercado dos Estados Unidos**

<b>Países</b>	<b>Modelo SMART: Base 2003</b>		<b>Fórmula do Desvio:Base 2000-2001</b>	
	Valor do Desvio US\$ mil	Var% nas Export	Valor do Desvio US\$ mil	Var% nas Export
América Central	9.073	-0,34	33.713	-0,22
Chile	856	-0,03	4.929	-0,05
Colômbia	767	-0,12	6.871	-0,07
Equador	1.495	-0,27	1.603	-0,05
Peru	239	-0,07	3.645	-0,05
<b>Total</b>	<b>12.430</b>	<b>-0,99</b>	<b>50.761</b>	<b>-0,11</b>

Elaboração dos autores

**Tabela 4.4**  
**Desvios das Exportações Brasileiras nos Mercados Latinos**

<b>Países</b>	<b>Modelo SMART: Base 2002</b>		<b>Fórmula do Desvio: Base 2000/2001</b>		Var% nas Exp. Média 2000/01 e 2002
	Valor do Desvio US\$ mil	Var% nas Export	Valor do Desvio US\$ mil	Var% nas Export	
América Central	8.524	-2,52	12.286	-1,42	51,50
Chile	16.417	-1,24	31.350	-1,40	6,20
Colômbia	15.259	-2,62	16.909	-1,61	13,60
Equador	8.431	-2,29	9.233	-1,74	125,80
Peru	11.177	-3,11	9.218	-1,44	36,40
<b>Total</b>	<b>59.807</b>	<b>-2,01</b>	<b>78.996</b>	<b>-1,48</b>	<b>30,20</b>

Elaboração dos autores

**Tabela 4.5**  
**Desvios das Exportações Brasileiras**  
**Mercados dos Páises da América Central**

<b>Países</b>	<b>Mercado EUA</b>	<b>Mercado dos Países</b>
Costa Rica	-0,05	-2,16
El Salvador	-0,42	-1,71
Guatemala	-0,72	-3,27
Honduras	-0,28	-2,82
Nicarágua	-0,06	-1,88
Rep. Dominicana	-0,22	-2,61

Modelo Smart

Elaboração dos autores

**Tabela 4.6**  
**Criação de Comércio (Modelo SMART)**

<b>Mercado dos Estados Unidos: Ganhos Latinos</b>		
Países	Criação US\$ mil	Variação%
América Central	4.742.291	53,37
Chile	29.404	6,39
Colômbia	195.331	45,10
Equador	38.298	22,58
Peru	258.356	62,67
<b>Mercados Latinos: Ganhos dos EUA</b>		
Países	Criação US\$ mil	Variação%
América Central	2.257.563	29,68
Chile	491.600	19,65
Colômbia	772.268	22,05
Equador	317.792	25,02
Peru	519.011	29,88

Modelo SMART

Elaboração dos autores

#### **4.4. O DESVIO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS NO MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS**

Foram destacados os 20 maiores desvios em termos de valor por capítulos nas duas estimativas. O desvio em termos percentuais é a variação negativa no valor exportado. Inclui-se na tabela a participação do capítulo na pauta brasileira de exportação para os Estados Unidos (anos 2002/2003) e a tarifa média ponderada pelas exportações brasileiras para esse mercado. Ressalta-se que a base dos fluxos de comércio no modelo SMART refere-se a um único ano e no cálculo do desvio a valores acumulados de dois anos. Destacam-se a seguir os principais pontos para cada mercado.

##### **América Central (tabela 4.7)**

Os 20 principais capítulos apresentam uma queda nas exportações de 0,34% (SMART) e 0,36% (fórmula). No entanto, os 20 capítulos selecionados pelo SMART apresentam uma participação menor na pauta brasileira do que os apresentados pela fórmula do desvio, 12,6% e 34,9%, respectivamente. Sete capítulos são coincidentes nas duas estimativas.

No modelo SMART, como a elasticidade substituição é igual para todos os produtos, os resultados são influenciados somente pelo valor da redução tarifária e pelas proporções das importações dos sócios do acordo e do resto do mundo. O capítulo de fumo apresenta o maior valor de desvio, embora a queda seja apenas de 0,51%. A maior queda é no capítulo de sementes oleaginosas — 7,6%. O capítulo com maior peso na pauta

brasileira é o de calçados (6,31%), cuja queda é de apenas 0,01%. A restante dos desvios está concentrada em produtos têxteis, vestuário, produtos de couro e produtos de origem agrícola.

Observa-se que os capítulos descritos são os que tendem a apresentarem tarifas de importações relativamente altas nos Estados Unidos, acima da média do país. Na base do WITS, a tarifa para fumo é de 90,74%, para vestuário (capítulo 61) é 11,58% e o para o capítulo 63 (artefatos têxteis) é de 6,72%.

Na fórmula do desvio, os produtos de fumo também registram o maior desvio em termos de valor, com uma queda nas exportações de 3,23%. Há uma relativa coincidência de capítulos (têxteis, vestuário, calçados, produtos agrícolas e alimentícios), mas observa-se a presença de outros capítulos com maior peso na pauta brasileira. Ressalta-se o caso de máquinas e aparelhos elétricos, cuja tarifa média é cerca de 1,5%, mas cuja elasticidade de substituição é a mais alta na base de dados — 3,28. A tarifa média ponderada para o Brasil é pequena, 0,5% e logo, a hipótese sobre a elasticidade de substituição é relevante. Destaca-se também que esse é o principal capítulo de exportação da Costa Rica para os Estados Unidos. Outro capítulo com participação relevante na pauta do Brasil é o de madeira (5,3%), embora o desvio percentual seja pequeno (0,07%).

As estimativas alternativas mostram a importância de estudos que estimem, de forma desagregada, as elasticidades de substituição. No caso, como se trabalhou com as elasticidades para o mercado dos Estados Unidos, pode se supor que os resultados da fórmula do desvio estariam “mais corretos”.

No anexo são apresentados os 20 principais produtos ao nível de 6 dígitos do sistema harmonizado (SH), estimados pela fórmula do desvio. Fora o fumo, que aparece como o primeiro produto da lista, o restante são basicamente produtos do setor têxtil, açúcar e alimentos.

**Tabela 4.7**  
**Desvio das Exportações Brasileiras nos Estados Unidos - América Central**

Cap	Descrição	SMART		%Cap.Xbr	Tarifa Ponderada
		US\$mil	Desvio (%)		
24	Fumo e manufaturados	1,17	0,51	1,17	75,4%
61	Vestuário e seus acessórios de alha	2.796,57	0,86	0,42	14,2%
63	Artefatos têxteis	754,42	0,12	1,21	9,4%
62	Vestuário, exceto malha	746,65	0,19	0,41	8,5%
52	Algodão	27,13	0,10	0,14	7,7%
64	Calcados	13,49	0,01	6,31	8,1%
17	Açúcares e produtos de confeitoria	10,07	0,01	0,6	37,5%
21	Preparações alimentícias diversas	4,89	0,01	0,21	5,0%
12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos,	4,05	7,57	0,01	3,1%
56	Pastas e feltros	1,87	0,07	0,17	6,6%
39	Plásticos e Suas Obras	0,88	0,01	0,72	3,8%
60	Tecidos de malha	0,56	0,01	0,06	13,2%
58	Tecidos especiais	0,30	0,00	0,02	5,9%
18	Cacau e suas preparações	0,26	0,00	0,51	21,9%
53	Outras Fibras Texteis Vegetais, Fios e	0,12	0,01	0,05	7,0%
55	Fibras Sintéticas e Artificiais	0,11	0,01	0,02	7,0%
42	Obras de couro	0,06	0,00	0,48	4,4%
54	Filamentos sintéticos e artificiais	0,04	0,00	0,03	8,6%
65	Chapéus e artefatos de uso	0,03	0,02	0	0,0%
19	Preparações de Cereais, Amidos,	0,02	0,00	0,07	40,9%
Total dos 20		4.362,70	0,34	12,61	
Fórmula do Desvio					
Cap	Descrição	Desvio		%Cap.Xbr	Tarifa Ponderada
		US\$mil	Desvio (%)		
24	Fumo e manufaturados	13.475	3,23	1,17	75,4%
17	Açúcares e produtos de confeitoria	9.456	4,32	0,6	37,5%
61	Vestuário e aces. malha	3.198	2,86	0,42	14,2%
20	Preparações de hortícolas	2.080	0,69	1,28	4,4%
62	Vestuário, exc.de malha	1.011	0,84	0,41	8,5%
44	Madeira, carvão vegetal	947	0,07	5,35	1,5%
63	Outros artef. têxteis confec.	842	0,30	1,21	9,4%
64	Calcados e semelhantes	772	0,03	6,31	8,1%
71	Pedras preciosas	357	0,08	2,09	2,2%
8	Frutas	259	0,10	0,8	2,1%
18	Cacau e preparações	247	0,31	0,51	21,9%
69	Prod.cerâmicos	158	0,07	0,9	7,9%
85	Máq. aparelhos elétricos	123	0,01	10,27	0,5%
3	Peixes e crustáceos	99	0,03	1,22	0,1%
7	Produtos hortícolas	89	1,38	0,02	5,6%
33	Óleos essen.e resinóides	76	0,15	0,26	1,9%
40	Borracha e suas obras	64	0,02	1,44	3,6%
38	Prod.das indústrias químicas	58	0,22	0,26	4,4%
21	Preparações alimentícias	57	0,08	0,21	5,0%
52	Algodão	54	0,35	0,14	7,7%
		33.422	0,36	34,87	

Elaboração dos autores

\*É a participação do capítulo na pauta de exportações do Brasil para o mercado: 2002/2003

### **Chile (tabela 4.8)**

Produtos do capítulo de madeiras apresentam o maior valor do desvio nas duas estimativas. A queda pelo modelo SMART nas exportações é de 0,18% e pela fórmula do desvio é de 0,28%. Além desse capítulo, os maiores desvios coincidentes são do capítulo de leite (04), ferro fundido (72), produtos químicos (28) e lã (51). A maior queda nas exportações, em ambos as estimativas também se referem ao capítulo 4<sup>26</sup>.

Na estimativa do modelo SMART. O segundo maior desvio é do capítulo de combustíveis minerais, que apresenta tarifa ponderada zero em relação às importações brasileiras. Outros produtos são basicamente do setor têxtil e de confecções, agrícolas e derivados, peixes e produtos cerâmicos.

Na fórmula do desvio estão presentes dois capítulos com elevada participação na pauta do Brasil — máquinas (capítulo 84) e máquinas elétricas (85). No entanto, em ambos os casos, a queda é inferior a um por cento. Em adição, são destacados os capítulos de pedras preciosas e cobre, como o segundo e o terceiro maior valor dos desvios.

Entre os 20 principais produtos em termos de valor do desvio (ver anexo), oito pertencem ao capítulo de madeiras, dois são sucos de frutas, além de fumo, pneus, lápis e cobre. Não é registrado nenhum produto dos capítulos de máquinas ou de aparelhos elétricos.

### **Colômbia (tabela 4.9)**

Há coincidência de 10 capítulos nas duas estimativas: fumo, artefatos têxteis, vestuário, exceto malhas, vestuário e acessórios de malhas, açúcar, plásticos, preparações alimentícias, produtos de pastelaria (preparações de amidos etc.), cacau e calçados. A maior queda das exportações é no capítulo 17 (açúcar), na fórmula do desvio – 1,5%.

Da mesma forma, que nos casos anteriores, a consideração das elasticidades de substituição diferenciadas por produtos diminui o número de capítulos associados ao setor de têxtil e vestuário e levam à inclusão de alguns capítulos que possuem maior peso na pauta de exportações bilaterial do Brasil com os Estados Unidos, como máquinas e aparelhos elétricos, preparações hortícolas e produtos químicos orgânicos.

Na análise dos 20 principais produtos, em anexo, a maior queda nas exportações está associada ao produto outros “açucares”. Entre os 20 produtos, são listados itens do

---

<sup>26</sup> Na lista do desvio dos 20 principais produtos aparece creme de leite e mel, que pertencem a esse capítulo. Os dados das exportações brasileiras de mel (0409.00) para os Estados Unidos caíram cerca de 50%, entre 2004 e 2003, passando de cerca de US\$ 12 para US\$ 6 milhões. Cerca de 56% das linhas tarifárias desse capítulo tiveram oferta imediata de livre comércio pelos Estados Unidos. Seria preciso investigar se houve aumento das exportações chilenas do produto para os Estados Unidos.

capítulo de açúcar, têxtil e confecções, produtos alimentícios (entre eles o café solúvel) , fumo, cacau e cerâmicos.

***Peru (tabela 4.10)***

São apresentados 19 capítulos, pois somente para esses o modelo SMART registra desvio de comércio. Somente 6 capítulos são coincidentes: vestuário e acessórios de malha, artefatos têxteis, vestuário exceto malha, cacau, produtos de açúcar e produtos de pastelaria. A maior queda das exportações é no capítulo de açúcar no valor de 1,31, seguida de cacau e suas preparações (0,48%) e vestuário e acessórios de malha(0,33%), na fórmula do desvio. No modelo SMART, a maior queda é em vestuário e acessório de malhas no valor de 0,36%.

**Tabela 4.8**  
**Desvio das Exportações Brasileiras nos Estados Unidos - Chile**

Cap	Descrição	SMART			Tarifa Ponderad
		US\$mil	Desvio (%)	%Cap.Xbr	
44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	584,51	0,18	5,35	1,5%
27	Combustíveis minerais, óleos minerais	180,56	0,03	7,71	0,0%
4	Leite, Laticínios, Ovos e Produtos	29,46	1,94	0,13	35,3%
81	Outros Metais Comuns, ceramais	18,45	0,38	0,04	4,0%
17	Açúcares e produtos de confeitaria	16,25	0,05	0,6	37,5%
63	Artefatos têxteis	9,82	0,02	1,21	13,2%
72	Ferro fundido, ferro e aço	3,15	0,01	6,75	0,3%
20	Preparação de produtos hortícolas, de frutas ou	2,07	0,05	1,28	4,8%
62	Vestuário, exceto malha	1,64	0,00	0,41	9,6%
23	Resíduos e desperdícios das indústrias	1,13	0,05	0,11	22,1%
28	Produtos químicos inorgânicos; compostos	1,00	0,01	0,64	2,4%
69	Produtos Cerâmicos	0,98	0,00	0,9	8,4%
1	Animais vivos	0,94	0,06	0,01	0,0%
16	Preparações de carne, de peixe ou de	0,84	0,48	0,87	3,3%
64	Calçados	0,76	0,00	6,31	8,0%
51	Lã, pêlos finos ou grosseiros	0,74	0,05	0,01	19,0%
18	Cacau e suas preparações	0,44	0,01	0,51	21,9%
19	Preparações de Cereais, Amidos, Féculas,	0,38	0,06	0,07	39,6%
21	Preparações alimentícias diversas	0,36	0,00	0,21	5,1%
13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos	0,33	0,53	0,07	0,4%
Total dos 20		853,81	0,04	33,19	
Fórmula do Desvio					
Cap	Descrição	US\$mil	Desvio (%)	%Cap.Xbr	Tarifa Ponderad
44	Madeira, carvão vegetal	3.657	0,28	5,35	1,5%
71	Pedras preciosas	274	0,07	2,09	2,0%
74	Cobre e suas obras	238	0,21	0,72	1,4%
20	Preparações de hortícolas	147	0,48	1,28	4,8%
4	Leite, Laticínios, Ovos e Produtos	127	1,01	0,13	35,3%
24	Fumo e manufaturados	118	0,07	1,17	75,0%
17	Produtos de confeitaria	114	0,18	0,6	37,5%
40	Borracha e suas obras	73	0,03	1,44	3,7%
3	Peixes e crustáceos	47	0,01	1,22	0,1%
84	Máq. e aparelhos mecânicos	24	0,00	9,69	1,3%
96	Obras diversas	22	0,04	0,22	3,8%
18	Cacau e preparações	16	0,30	0,51	21,9%
29	Prod. químicos orgânicos	11	0,07	1,87	0,7%
63	Outros artef. têxteis confec.	8	0,03	1,21	13,2%
51	Lã, pêlos finos ou grosseiros	6	0,15	0,01	19,0%
85	Máq. aparelhos elétricos	5	0,00	10,27	0,1%
72	Ferro fundido, ferro e aço	5	0,01	6,75	0,3%
28	Prod. químicos inorgânicos	4	0,18	0,64	2,4%
36	Pólvoras e explosivos	4	0,11	0,02	2,9%
41	Peles, exceto a peleteria	4	0,00	0,61	2,4%
Total dos 20		4.903	0,08	45,80	

Elaboração dos autores

\*É a participação do capítulo na pauta de exportações do Brasil para o mercado: 2002/2003

**Tabela 4.9**  
**Desvio das Exportações Brasileiras nos Estados Unidos - Colômbia**

<b>SMART</b>					
<b>Cap</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desvio</b>		<b>%Cap.Xbr</b>	<b>Tarifa Ponderada</b>
		<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>		
24	Fumo, Tabaco	411,71	0,19	1,17	76,2%
63	Artefatos têxteis	226,35	0,12	1,21	9,0%
62	Vestuário e aces., exc.de malha	74,71	0,11	0,41	8,5%
61	Vestuário e seus acessórios de alha	40,21	0,07	0,42	14,3%
17	Açúcares e produtos de confeitaria	10,76	0,03	0,6	37,5%
58	Tecidos especiais	0,76	0,03	0,02	6,0%
51	Lã, peles finos	0,61	0,04	0,01	19,0%
39	Plásticos e Suas Obras	0,56	0,01	0,72	4,4%
64	Calçados	0,25	0,00	6,31	8,2%
18	Cacau e suas preparações	0,19	0,00	0,51	21,9%
60	Tecidos de malha	0,13	0,00	0,06	13,2%
21	Preparações alimentícias diversas	0,08	0,00	0,21	5,0%
54	Filamentos sintéticos e artificiais	0,08	0,02	0,03	13,8%
19	Preparações de Cereais, Amidos,	0,06	0,01	0,07	41,1%
56	Pastas e feltros	0,05	0,01	0,17	0,0%
52	Algodão	0,05	0,00	0,14	6,4%
59	Tecidos	0,04	0,01	0,02	4,5%
55	Fibras Sintéticas e Artificiais	0,01	0,01	0,02	2,0%
53	Outras Fibras Texteis Vegetais, Fios e	0,00	0,00	0,05	3,0%
57	Tapetes	0,00	0,00	0,03	4,4%
Total dos 20		766,62	0,12	12,18	
<b>Fórmula do Desvio</b>					
<b>Cap</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desvio</b>		<b>%Cap.Xbr</b>	<b>Tarifa Ponderada</b>
		<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>		
17	Açúcares e produtos de confeitaria	3.151	1,50	0,6	37,5%
24	Fumo e manufaturados	1.628	0,40	1,17	76,2%
71	Pedras preciosas	402	0,08	2,09	2,4%
63	Outros artef. têxteis confec.	331	0,15	1,21	9,0%
18	Cacau e preparações	282	0,48	0,51	21,9%
69	Prod.cerâmicos	215	0,10	0,9	7,8%
21	Preparações alimentícias	167	0,23	0,21	5,0%
62	Vestuário, exc.de malha	115	0,10	0,41	8,5%
61	Vestuário e aces. malha	80	0,07	0,42	14,3%
19	Preparações de Cereais, Amidos,	71	0,37	0,07	41,1%
44	Madeira, carvão vegetal	69	0,01	5,35	2,0%
64	Calçados e semelhantes	68	0,00	6,31	8,2%
35	Mat. albuminóides	58	0,17	0,13	3,0%
29	Prod.químicos orgânicos	53	0,14	1,87	4,9%
20	Preparações de hortícolas	28	0,01	1,28	4,2%
85	Máq. aparelhos elétricos	28	0,01	10,27	2,2%
39	Plásticos e suas obras	23	0,03	0,72	4,4%
68	Obras de pedras	17	0,01	1,51	3,5%
76	Alumínio e suas obras	16	0,05	1,06	2,8%
73	Obras de ferro ou aço	12	0,01	0,85	1,9%
Total		6.813	0,11	36,94	

Elaboração dos autores

No modelo SMART são registrados desvios para o capítulo de móveis, além dos que já foram constatados nas outras estimativas, como calçados, produtos do setor têxtil e de plásticos. Na fórmula do desvio há desvio para recursos minerais, como zinco, cobre e pedras preciosas. Em adição, estão presentes produtos cerâmicos, máquinas e aparelhos mecânicos, fumo, algodão, borracha, preparações de hortícolas e metais comuns.

Os 20 principais produtos, em anexo, estão concentrados em artigos do setor têxtil e de confecções, cacau, cobre zinco, fumo e açúcar. Cana de açúcar em bruto apresenta o maior valor do desvio US\$2039 mil e queda nas exportações de 1,55%.

**Tabela 4.10**  
**Desvio das Exportações Brasileiras nos Estados Unidos - Peru**

<b>SMART</b>					
<b>Cap</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desvio</b>		<b>%Cap.Xbr</b>	<b>Tarifa Ponderad</b>
		<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>		
61	Vestuario e seus acessorios de alha	199,42	0,36	0,42	13,8%
63	Artefatos têxteris	23,82	0,02	1,21	9,1%
62	Vestuario, exceto malha	8,23	0,01	0,41	8,3%
52	Algodão	5,33	0,03	0,14	7,4%
51	Lã, peles finos	1,76	0,12	0,01	18,8%
18	Cacau e suas preparações	0,15	0,00	0,51	21,9%
56	Pastas e feltros	0,10	0,02	0,17	6,9%
60	Tecidos de malha	0,04	0,00	0,06	13,2%
17	Açúcares e produtos de confeitoria	0,03	0,00	0,60	37,5%
21	Preparações alimentícias diversas	0,03	0,00	0,21	8,3%
39	Plásticos e Suas Obras	0,03	0,00	0,72	4,0%
58	Tecidos especiais	0,01	0,00	0,02	5,7%
55	Fibras Sintéticas e Artificiais	0,01	0,01	0,02	4,4%
57	Tapetes	0,01	0,00	0,03	4,9%
19	Preparações de Cereais, Amidos,	0,00	0,00	0,07	41,1%
50	Seda	0,00	0,03	0,00	3,3%
94	Móveis	0,00	0,00	1,63	0,0%
65	Chapéus e artefatos de uso	0,00	0,00	0,00	5,1%
64	Calçados	0,00	0,00	6,31	7,7%
Total dos 19		238,98	0,13	12,54	
<b>Fórmula do Desvio</b>					
<b>Cap</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desvio</b>		<b>%Cap.Xbr</b>	<b>Tarifa Ponderad</b>
		<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>		
17	Açúcares e produtos de confeitoria	2.041	1,31	0,6	37,5%
71	Pedras preciosas	473	0,11	2,09	2,4%
61	Vestuário e aces. malha	351	0,33	0,42	13,8%
18	Cacau e preparações	296	0,48	0,51	21,9%
74	Cobre e suas obras	218	0,11	0,72	1,7%
63	Outros artef. têxteis confec.	51	0,02	1,21	9,1%
79	Zinco e suas obras	42	0,10	0,15	1,5%
69	Prod.cerâmicos	32	0,02	0,9	8,0%
24	Fumo e manufaturados	28	0,26	1,17	25,0%
40	Borracha e suas obras	26	0,01	1,44	3,6%
52	Algodão	13	0,10	0,14	7,4%
20	Preparações de hortícolas	13	0,04	1,28	5,7%
51	Lã, pêlos finos ou grosseiros	13	0,31	0,01	18,8%
62	Vestuário, exc.de malha	12	0,01	0,41	8,3%
44	Madeira, carvão vegetal	10	0,00	5,35	1,2%
84	Máq. e aparelhos mecânicos	4	0,00	9,69	1,1%
68	Obras de pedras	4	0,00	1,51	1,9%
81	Outros metais comuns	3	0,02	0,08	3,7%
19	Preparações de Cereais, Amidos,	3	0,02	0,07	41,1%
Total dos 19		0,10		27,75	

Elaboração dos autores

**Equador (tabela 4.11)**

Há sete capítulos coincidentes: fumo, vestuário de malha, vestuário (exceto malha), artefatos têxteis, açúcar, cacau e produtos de pastelaria. Todos com variações nas exportações abaixo de 1%.

No modelo SMART, entre os não coincidentes, assim como no Peru, deve ser destacado o capítulo de móveis, que apresenta participação na pauta brasileira de 1,63%. Na fórmula do desvio, produtos cerâmicos, artigos de cordoaria e alimentos para animais.

Na pauta dos 20 principais produtos, em anexo, produtos do setor têxtil e de vestuário, cacau, madeira, fumo, alimentos para animais, cerâmicos, preparações alimentícias (café solúvel) e produtos hortícolas (sucos). O maior valor do desvio é relativo a manteiga e gordura de óleo de cacau (US\$360,97) e a maior queda nas exportações para pasta de cacau (1,57%).

#### **4.5. O DESVIO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS NOS MERCADOS LATINOS**

A metodologia é a mesma utilizada para analisar o mercado norte-americano. Um resultado geral que diferencia os dois casos é que, em ambas as estimativas, o percentual dos 20 capítulos nas pautas bilaterais do Brasil registram valores que variam entre 70% e 95%<sup>27</sup>.

##### *América Central (tabela 4.12)*

Os capítulos coincidentes pelas duas estimativas somam 14. O maior desvio em termos de valor, em ambos as estimativas, é referente ao capítulo de veículos terrestres, cuja tarifa de importação varia entre 11,3% na República Dominicana e 6,4%, na Nicarágua. A queda estimada para esse capítulo é de 2,6% (SMART) e 7,4% (fórmula do desvio). Ressalta-se que esse capítulo apresenta elasticidade de substituição de 5,28 na fórmula do desvio.

Os outros capítulos coincidentes são: máquinas e aparelhos elétricos, máquinas e aparelhos mecânicos, produtos das indústrias químicas, plástico e suas obras, borracha e suas obras, óleos essências e produtos de perfumaria, papel e cartão, madeira e suas obras, móveis, obras de ferro fundido e aço, algodão, calçados e açúcar (produtos de confeitoraria). O modelo SMART estima quedas maiores para as exportações brasileiras do que o cálculo do desvio para o capítulo 84 (máquinas e aparelhos mecânicos), 3,2% e 0,2%, respectivamente. O mesmo ocorre para o capítulo 85 — máquinas e aparelhos elétricos (5,2-SMART e 0,3% - fórmula do desvio). Na base de dados das elasticidades de substituição consideradas para os mercados latinos, a média da elasticidade para o capítulo 84 é 1,6 e para o capítulo 85 é de 0,2<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup> No caso dos Estados Unidos, esse valor varia entre 12% e 46%.

<sup>28</sup> N o caso do capítulo 85, a elasticidade de 1,6 do modelo SMART em relação a de 0,2 explica parte da diferença do resultado.

**Tabela 4.11**  
**Desvio das Exportações Brasileiras nos Estados Unidos - Equador**

<b>SMART</b>					
<b>Cap</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desvio</b>		<b>%Cap.Xbr</b>	<b>Tarifa Ponderada</b>
		<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>		
24	Fumo, Tabaco	1.480,72	0,67	1,17	42,0%
61	Vestuário e seus acessórios de alha	8,77	0,02	0,42	13,8%
17	Açúcares e produtos de confeitoraria	3,52	0,01	0,60	37,5%
62	Vestuário, exceto malha	1,01	0,00	0,41	8,2%
63	Artefatos têxteis	0,97	0,00	1,21	8,5%
56	Pastas e feltros	0,14	0,03	0,17	10,3%
18	Cacau e suas preparações	0,04	0,00	0,51	21,9%
64	Calçados	0,02	0,00	6,31	8,2%
21	Preparações alimentícias diversas	0,01	0,00	0,21	5,0%
51	Lã, peles finos	0,01	0,00	0,01	3,1%
53	Outras Fibras Texteis Vegetais, Fios e	0,01	0,00	0,05	3,2%
58	Tecidos especiais	0,01	0,00	0,02	6,0%
52	Algodão	0,00	0,00	0,14	3,3%
60	Tecidos de malha	0,00	0,00	0,06	4,4%
19	Preparações de Cereais, Amidos, Féculas,	0,00	0,00	0,07	44,8%
57	Tapetes	0,00	0,00	0,03	5,1%
65	Chapéus e artefatos de uso semelhante,e	0,00	0,00	0,00	0,0%
94	Móveis	0,00	0,00	1,63	0,0%
Total dos 18		1.495,23	0,27	13,02	
<b>Fórmula do Desvio</b>					
<b>Cap</b>	<b>Descrição</b>	<b>Desvio</b>		<b>%Cap.Xbr</b>	<b>Tarifa Ponderada</b>
		<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>		
18	Cacau e preparações	496	0,6	0,51	21,9%
44	Madeira, carvão vegetal	484	0,1	5,35	1,8%
17	Açúcares e produtos de confeitoraria	404	0,3	0,60	37,5%
69	Prod.cerâmicos	120	0,1	0,90	8,0%
20	Preparações de hortícolas	43	0,2	1,28	3,6%
21	Preparações alimentícias	16	0,0	0,21	5,0%
24	Fumo e manufaturados	9	0,4	1,17	42,0%
23	Alimentos p/ animais	7	0,1	0,11	22,1%
61	Vestuário e aces. malha	7	0,0	0,42	13,8%
19	Preparações de Cereais, Amidos, Féculas,	5	0,0	0,07	44,8%
71	Pedras preciosas	4	0,0	2,09	2,2%
39	Plásticos e suas obras	2	0,0	0,72	3,8%
40	Borracha e suas obras	1	0,0	1,44	3,7%
76	Alumínio e suas obras	1	0,0	1,06	2,6%
63	Outros artef. têxteis confec.	1	0,1	1,21	8,5%
85	Máq. aparelhos elétricos	1	0,0	10,27	2,2%
62	Vestuário, exc.de malha	1	0,0	0,41	8,2%
56	Artigos de cordoaria	1	0,3	0,17	10,3%
Total dos 18		1.602	0,1	28,0	

Elaboração dos autores

Os resultados das variações nas exportações brasileiras é, de forma geral, superior no modelo SMART do que na fórmula do desvio. No primeiro caso, somente um capítulo apresenta variação inferior a um por cento. Além de máquinas e aparelhos elétricos, três capítulos registram valores acima de 5%: madeira e seus produtos (6,1%); cacau (6,6%); e , vestuário, exceto malha (7,4%).

Na fórmula do desvio, além de veículos, apenas o capítulo de petróleo e derivados registra uma queda relativamente alta — 9,8%. Treze capítulos registram uma variação inferior a um por cento. Ressalta-se que produtos farmacêuticos e produtos cerâmicos, que constam dos principais desvios nos resultados da fórmula do desvio estão entre os dez principais capítulos de importações oriundas do Brasil pelos países da América Central, no acumulado de 2001/2002. Somente o capítulo de alumínio, que consta da lista das principais exportações do Brasil para esse mercado, não aparece em nenhuma das estimativas.<sup>29</sup>

A lista dos 20 principais produtos, em anexo, mostra percentuais de desvio elevados para alguns produtos, que alcança 31,3% para automóveis (8703023). Diferente dos resultados para o mercado norte-americano, com exceção de óleo bruto (queda de 9,8%) e madeiras (2,9%), todos os produtos são manufaturados e grande parte do setor de veículos e peças.

#### ***Chile (tabela 4.13)***

O número de capítulos coincidentes é treze. Excetuando algodão, todos os capítulos incluem produtos de alto valor adicionado. A queda nas exportações tende a ser menor, porém, que no caso da América Central. As maiores quedas são registradas para capítulos não coincidentes: petróleo (10,3%) e alumínio (7,8%) — na fórmula do desvio; e, produtos para fotografia (3%), no modelo SMART.

Queda acima de 3% para capítulos coincidentes foi obtida apenas para: máquinas e aparelhos elétricos (4,2%); na fórmula do desvio.

O acordo de livre comércio com o Chile entrou em vigor no ano de 2004 e como já analisado, cerca de 56% das linhas tarifárias passam a usufruir imediatamente de tarifa zero, o que representa 88% do valor das exportações para esse mercado, no ano de 2001. Estudo realizado pela Embaixada Brasileira em Santiago do Chile (2004) analisa os principais produtos concorrentes entre o Brasil e os Estados Unidos no período de janeiro/setembro de 2003 e janeiro/setembro de 2004. Destacando os principais produtos concorrentes, o estudo registra que a tarifa média incidente sobre as importações norte-americanas cai de 5,75% para 0,81% e sobre as importações brasileiras de 0,47% para 0,15%. Logo, embora os produtos brasileiros já estivessem próximos a um regime de livre-comércio, a preferência concedida aos produtos dos Estados Unidos significou uma alteração brusca nos preços relativos.

No estudo citado foram selecionados produtos concorrentes acima de US\$ 2 milhões. Na comparação dos períodos analisados, o número de produtos concorrentes sobe de 48 para 67 (analisados ao nível de 8 dígitos) e o valor das exportações brasileiras desses produtos aumenta de US\$348.548 mil para US\$ 521.992 mil. No entanto, a participação dos produtos concorrentes nas importações chilenas cai de 25,1% para 21,9% e dos Estados Unidos cresce de 17,3% para 21,4%, sugerindo desvio de comércio.

---

<sup>29</sup> Ver tabelas do Capítulo Três.

A amostra do presente estudo (fórmula do desvio) considerou exportações acima de US\$ 20 mil ao nível de 6 dígitos, totalizando 1369 produtos. Na comparação dos 20 principais produtos em anexo com os produtos do estudo citado (destacando os 11 que apresentariam maior concorrência, segundo o estudo) há uma relativa coincidência em produtos do capítulo de máquinas, aparelhos elétricos, veículos, produtos químicos e medicamentos<sup>30</sup>. Em alguns casos, como de polietileno o desvio estimado é confirmado pela perda de participação das exportações brasileiras. Outros produtos como telefones celulares, a análise mais detalhada do estudo da Embaixada mostra que a perda de participação está associada ao livre comércio com a Coréia do Sul. Preços mais baixos, por outro lado, indicam que para medicamento não houve perda de participação.

---

<sup>30</sup> Observa-se que a diferença no número de dígitos considerado só permite uma identificação geral.

**Tabela 4.12**  
**Desvio de Comércio das Exportações Brasileiras na América Central**

Cap.	Descrição	SMART			
		US\$mil	Desvio (%)	%Cap.Xbr	Tarifa Ponderada
87 Veículos terrestres e partes	1.684	2,6	15,69	8,6%	
85 Máquinas e aparelhos elétricos	1.009	5,2	6,05	4,5%	
48 Papel e cartão; obras de pasta de	711	2,2	5,70	1,6%	
84 Máquinas aparelhos mecânicos	671	3,2	12,21	1,4%	
64 Calçados	589	4,1	2,16	17,4%	
94 Móveis	508	6,1	1,73	14,3%	
44 Madeira, carvão vegetal e obras de	407	1,2	3,69	2,3%	
40 Borracha e suas obras	381	3,0	2,22	8,0%	
73 Obras de ferro fundido,ferro ou aço	340	3,2	5,46	6,9%	
33 Óleos Essenciais e Prd. Perfumaria	214	3,0	1,01	13,8%	
39 Plásticos e Suas Obras	208	2,4	2,14	4,1%	
17 Açúcares e produtos de confeitaria	163	1,6	1,27	25,1%	
38 Produtos diversos das indústrias	124	2,6	0,71	5,3%	
18 Cacau e suas preparações	116	6,6	0,49	14,5%	
52 Algodão	107	4,5	2,00	8,3%	
96 Obras Diversas	90	3,4	0,75	10,5%	
60 Tecidos de malha	87	4,9	0,54	0,0%	
62 Vestuário, exceto malha	76	7,4	0,20	17,6%	
72 Ferro fundido, ferro e aço	73	0,6	12,21	3,3%	
24 Fumo, Tabaco	72	1,3	1,56	3,4%	
Total dos 20	7.632	2,8	77,81		
Fórmula do Desvio					
Cap	Descrição	US\$mil	Desvio (%)	%Cap.Xbr	Tarifa Ponderada
87 Veículos terrestres e partes	8.711	7,4	15,69	8,6%	
27 Petróleo e derivados	1.542	9,8	1,84	15,0%	
30 Prod.farmacêuticos	297	1,1	1,49	2,3%	
40 Borracha e suas obras	276	1,4	2,22	8,0%	
84 Máq. e aparelhos mecânicos	202	0,2	12,21	1,4%	
85 Máq. aparelhos elétricos	172	0,3	6,05	4,5%	
73 Obras de ferro ou aço	135	0,5	5,46	6,9%	
39 Plásticos e suas obras	131	0,8	2,14	4,1%	
38 Prod.das indústrias químicas	108	1,3	0,71	5,3%	
44 Madeira, carvão vegetal	108	0,2	3,69	2,3%	
Instrumentos de Ótica e Foto,					
90 Médicos-Cirúrgicos	93	0,5	1,14	1,7%	
94 Móveis	88	0,7	1,73	14,3%	
64 Calçados e semelhantes	84	0,6	2,16	17,4%	
69 Prod.cerâmicos	51	0,2	2,01	12,7%	
48 Papel e cartão	38	0,1	5,70	1,6%	
21 Preparações alimentícias	37	1,6	0,63	8,3%	
17 Açúcares e produtos de confeitaria	33	0,3	1,27	25,1%	
33 Óleos essen.e resinóides	30	0,3	1,01	13,8%	
23 Alimentos p/ animais	25	1,0	0,11	5,6%	
52 Algodão	18	0,4	2,00	8,3%	
Total dos 20	12.180	1,9	69,3		

Elaboração dos autores

Os resultados apenas confirmam que estimativas de desvio são números referenciais que devem ser complementados com estudos mais detalhados. Em adição, a contribuição da

estimativa parece estar mais associada aos resultados desagregados do que aos valores os valores agregados totais por mercado.

**Tabela 4.13**  
**Desvio de Comércio das Exportações Brasileiras no Chile**

Cap.	SMART	US\$mil	Desvio (%)	%Cap.Xbr	Tarifa Ponderada
84	Máquinas aparelhos mecânicos	4006	2,4	10,22	6,0%
85	Máquinas e aparelhos elétricos	2388	2,0	7,34	6,0%
87	Veículos terrestres	2193	1,2	18,66	6,0%
39	Plásticos e Suas Obras	1836	1,8	6,43	6,0%
38	Prod.das indústrias químicas	480	2,2	1,34	6,0%
90	Instrumentos de Ótica e Foto, Médicos-	468	3,6	0,80	6,0%
29	Produtos químicos orgânicos	446	1,5	1,73	6,0%
48	Papel e cartão	425	0,6	4,71	6,0%
40	Borracha e suas obras	409	1,0	2,55	6,0%
73	Obras de ferro fundido,ferro ou aço	370	1,1	2,13	6,0%
37	Produtos para fotografia e cinematografia	336	3,0	0,66	6,0%
21	Preparações alimentícias diversas	236	2,2	0,49	6,0%
32	Extratos Tanante e Tintoriais, Tinata e	222	1,6	0,84	6,0%
82	Ferramentas,artefatos de cutelaria	209	2,1	0,51	6,0%
33	Óleos Essenciais e Prd. Perfumaria	195	1,2	0,92	6,0%
30	Produtos farmaceuticos	191	1,5	0,85	6,0%
34	Sabões, agentes orgânicos de superfície,	182	1,3	0,91	6,0%
35	Matérias albuminóides; produtos à base de	155	1,9	0,58	6,0%
52	Algodão	132	0,6	1,55	6,0%
28	Produtos químicos inorgânicos; compostos	116	2,0	0,38	6,0%
Total dos 20		14995	1,6	63,59	
Cap	Fórmula do Desvio	US\$mil	Desvio (%)	%Cap.Xbr	Tarifa Ponderada
85	Máq. aparelhos elétricos	9.174	4,2	7,34	6,0%
76	Alumínio e suas obras	7.563	7,8	1,12	6,0%
87	Veículos terrestres e partes	6.819	1,7	18,66	6,0%
84	Máq. e aparelhos mecânicos	3.866	1,1	10,22	6,0%
39	Plásticos e suas obras	1.068	0,5	6,43	6,0%
30	Prod.farmacêuticos	408	1,4	0,85	6,0%
40	Borracha e suas obras	373	0,4	2,55	6,0%
38	Prod.das indústrias químicas	349	0,9	1,34	6,0%
27	Petróleo e derivados	240	10,3	0,66	6,0%
48	Papel e cartão	197	0,1	4,71	6,0%
73	Obras de ferro fundido	190	0,4	2,13	6,0%
21	Preparações alimentícias	135	1,0	0,49	6,0%
37	Prod. p/ foto e cine	128	0,5	0,66	6,0%
Instrumentos de Ótica e Foto, Médicos-					
90	Cirúrgicos	117	0,4	0,80	6,0%
23	Alimentos p/ animais	98	0,9	2,03	6,0%
32	Extratos tanantes e tintoriais	72	0,3	0,84	6,0%
33	Óleos essen.e resinóides	68	0,2	0,92	6,0%
29	Prod.químicos orgânicos	63	0,2	1,73	6,0%
52	Algodão	54	0,2	1,55	6,0%
10	Cereais	46	0,2	0,46	6,0%
Total dos 20		31.029	1,7	65,48	

Elaboração dos autores

#### **Equador (tabela 4.14)**

Apenas três capítulos não são coincidentes. No modelo SMART há desvios para armas e munições, com percentual de 9,2%, obras diversas (2,7%) e produtos químicos orgânicos (1,5%). Na fórmula do desvio, os capítulos são: produtos farmacêuticos (0,4%); alimentos para animais (1,2%); e algodão (0,5%).

Os seis principais capítulos coincidentes apresentam a mesma ordenação, em termos de maior valor de desvio: obras de ferro fundido; máquinas e aparelhos mecânicos; veículos terrestres; máquinas e aparelhos elétricos; plásticos e suas obras; e, calçados. A presença do capítulo de calçados sugere que os desvios não se concentram somente em produtos que o Brasil teriam menores vantagens comparativas com os Estados Unidos, o que precisaria ser investigado para a interpretação desse resultado.

Obras de ferro e aço (capítulo 73), o primeiro da lista, registra um valor de desvio quase igual, em ambos os casos, 3,4% e 3,5%. A média da elasticidade de substituição dos produtos considerados na fórmula do desvio foi de 2,26%, superior em 0,76 pontos percentuais do modelo SMART. O crescimento das exportações brasileiras para o Equador entre o valor acumulado de 2000 e 2001 (base da fórmula do desvio) e 2002 foi de 96%, o que atenua o efeito da diferença da elasticidade de substituição, pois há um grande incremento da participação das importações brasileiras.

Durante o período dos anos de 2000 a 2003, os valores das exportações brasileiras do capítulo 73 foram respectivamente de US\$ 11.353 mil, US\$ 25.073 mil, US\$ 71.620 mil e US\$ 6.077 mil. Logo, mesmo com elasticidades de substituição diferentes, os resultados variam em função da base dos fluxos de comércio.

Nos capítulos coincidentes, a maior queda das exportações está relacionada ao capítulo de móveis— 6%(SMART) e, excetuando obras de ferro, máquinas e aparelhos elétricos — 2,7%, na fórmula do desvio.

Os maiores percentuais de desvios (queda nas exportações) mostrados em anexo são: aparelhos transmissores (852520), no valor de 14,7%; válvulas para escoamento (848180), valor de 11,1%; e automóveis (870324), no valor de 5,8%.

### ***Peru (tabela 4.15)***

O número de capítulos coincidentes é de 18. Em termos de valor, em ambos os cálculos, o capítulo de máquinas e materiais elétricos e máquinas e aparelhos mecânicos estão entre os dois principais. No modelo SMART, o maior desvio em termos percentuais é para o capítulo 38 (produtos das indústrias químicas) no valor de 6%. Na fórmula do desvio, o maior valor é referente ao capítulo de carnes e miudezas (5,5%), um capítulo que não aparece como coincidente para os outros países selecionados.

Na lista dos 20 principais produtos em termos de valor de desvio em anexo, os maiores desvios em termos percentuais são registrados para unidades processadoras de digitação (847150), no valor de 6,5% e para aparelhos transmissores (847450) — 17,6%.

**Tabela 4.14**  
**Desvio de Comércio das Exportações Brasileiras no Equador**

Cap.	SMART	US\$mil	Desvio (%)	%Cap.Xbr	Tarifa Ponderada
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2.764	3,4	10,45	9,5%
84	Máquinas e aparelhos mecânicos	1.352	2,1	12,34	6,7%
87	Veículos terrestres	1.087	1,0	34,11	14,8%
85	Máq. aparelhos e material elétricos	870	4,6	4,97	9,0%
39	Plásticos e suas obras	332	3,0	3,81	7,6%
64	Calçados e artefatos semelhantes	331	4,1	2,40	19,8%
90	Instrumentos de Ótica e Foto, Médicos-	274	4,7	1,35	10,8%
40	Borracha e suas obras	179	3,1	1,24	12,6%
82	Ferramentas, artefatos de cutelaria	168	3,1	1,11	16,0%
94	Móveis	138	6,0	0,85	16,5%
38	Prod.das indústrias químicas	115	3,3	1,15	4,8%
32	Extratos tanantes e tintoriais	109	2,8	0,96	13,0%
33	Óleos essen.e resinóides	67	2,8	0,47	16,5%
35	Mat. albuminóides	62	2,7	0,42	10,1%
48	Papel e cartão	50	0,6	3,31	8,2%
93	Armas e munições e acessórios	40	9,2	0,14	18,7%
96	Obras diversas	40	2,7	0,32	18,6%
70	Vidro e suas obras	38	1,4	0,74	13,7%
83	Obras diversas de metais comuns	36	4,6	0,17	13,8%
29	Prod.químicos orgânicos	35	1,5	0,79	5,4%
Total dos 20		8.087	2,4	81,09	
Cap	Fórmula do Desvio	US\$mil	Desvio (%)	%Cap.Xbr	Tarifa Ponderada
73	Obras de ferro ou aço	2.976	3,5	10,45	9,5%
87	Veículos terrestres e partes	2.599	1,9	34,11	14,8%
84	Máq. e aparelhos mecânicos	1.739	1,5	12,34	6,7%
85	Máq. aparelhos elétricos	1.041	2,7	4,97	9,0%
39	Plásticos e suas obras	233	1,1	3,81	7,6%
64	Calçados e semelhantes	139	1,1	2,40	19,8%
40	Borracha e suas obras	129	1,4	1,24	12,6%
38	Prod.das indústrias químicas	93	1,1	1,15	4,8%
30	Prod.farmacêuticos	56	0,4	1,56	6,2%
90	Instrumentos de Ótica e Foto	55	0,7	1,35	10,8%
33	Óleos essen.e resinóides	25	0,7	0,47	16,5%
32	Extratos tanantes e tintoriais	18	0,2	0,96	13,0%
48	Papel e cartão	17	0,1	3,31	8,2%
94	Móveis	14	0,5	0,85	16,5%
82	Artefatos de cutelaria	13	0,2	1,11	16,0%
70	Vidro e suas obras	11	0,4	0,74	13,7%
23	Alimentos p/ animais	10	1,2	0,11	10,2%
83	Obras de metais comuns	10	0,8	0,17	13,8%
35	Mat. albuminóides	8	0,2	0,42	10,1%
52	Algodão	7	0,5	0,22	18,9%
Total dos 20		9.195	1,8	81,73	

Elaboração dos autores

### **Colômbia (tabela 4.16)**

O número de capítulos coincidentes é de 18. Destacam-se os seguintes resultados.

A classificação do capítulo de algodão, como o segundo e o primeiro, em termos de valor de desvio na estimativa realizada pelo SMART e na fórmula do desvio. O capítulo está presente na classificação dos maiores valores de desvios nos outros países latinos, mas não os dez principais.

O capítulo de aeronaves só é registrado no caso da Colômbia — desvio percentual de 5,8% (SMART) e 1,7% (fórmula do desvio). Em adição, armas e munições, presente no SMART para o Equador, aparece como um capítulo coincidente na Colômbia — desvio percentual de 5,8% (SMART) e 0,8% (fórmula do desvio). Os outros capítulos coincidentes estão, de forma geral, presentes nas outras pautas dos países latinos.

**Tabela 4.15**  
**Desvio de Comércio das Exportações Brasileiras no Peru**

<b>Cap.</b>	<b>SMART</b>	<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>	<b>%Cap.Xbr</b>	<b>Tarifa Ponderada</b>
85 Máq. aparelhos e material elétricos	2700	4,8	9,69	20,9%	
84 Máquinas e aparelhos mecânicos	2511	4,7	14,15	20,9%	
87 Veículos terrestres	874	1,8	9,89	19,4%	
39 Plásticos e suas obras	587	2,9	4,43	20,8%	
38 Prod.das indústrias químicas	573	6,0	1,26	20,9%	
73 Obras de ferro fundido, ferro ou aço	492	2,9	11,73	20,2%	
48 Papel e cartão	425	1,3	6,48	21,0%	
90 Instrumentos de Ótica e Foto, Médicos-	381	3,4	1,58	20,9%	
37 Prod. p/ fotografia e cinematografia	353	3,1	2,81	21,0%	
2 Carnes e miudezas	243	5,5	1,10	25,1%	
40 Borracha e suas obras	237	2,1	2,54	20,9%	
30 Prod.farmacêuticos	206	2,7	2,06	20,9%	
29 Prod.químicos orgânicos	177	4,3	1,25	20,6%	
82 Ferramentas, artefatos de cutelaria	159	3,2	1,29	21,0%	
23 Alimentos p/ animais	139	7,5	0,46	20,9%	
33 Óleos essen.e resinóides	103	2,2	1,26	21,1%	
32 Extratos tanantes e tintoriais	85	2,1	1,56	20,9%	
72 Ferro fundido, ferro e aço	77	1,0	5,08	21,0%	
52 Algodão	66	2,9	3,24	24,5%	
35 Mat. albuminóides	61	3,4	0,60	21,2%	
<b>Total dos 20</b>	<b>10449</b>	<b>3,3</b>	<b>82,47</b>		
<b>Cap</b>	<b>Fórmula do Desvio</b>	<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>	<b>%Cap.Xbr</b>	<b>Tarifa Ponderada</b>
85 Máq. aparelhos elétricos	4.049	4,4	9,69	20,9%	
84 Máq e aparelhos mecânicos	1.336	1,5	14,15	20,9%	
39 Plásticos e suas obras	717	1,9	4,43	20,8%	
30 Prod.farmacêuticos	626	2,9	2,06	20,9%	
87 Veículos terrestres e partes	545	1,1	9,89	19,4%	
48 Papel e cartão	499	0,8	6,48	21,0%	
40 Borracha e suas obras	254	1,1	2,54	20,9%	
37 Prod. p/ foto e cine	217	0,8	2,81	21,0%	
38 Prod.das indústrias químicas	172	1,6	1,26	20,9%	
15 Gord.animais ou veg.	109	1,5	1,25	21,0%	
73 Obras de ferro ou aço	83	0,2	11,73	20,2%	
90 Instrumentos de Ótica e Foto,	71	0,5	1,58	20,9%	
17 Produtos de confeitaria	68	0,8	0,40	30,8%	
33 Óleos essen.e resinóides	66	0,6	1,26	21,1%	
82 Artefatos de cutelaria	56	0,5	1,29	21,0%	
32 Extratos tanantes e tintoriais	50	0,4	1,56	20,9%	
23 Alimentos p/ animais	45	0,9	0,46	20,9%	
2 Carnes e miudezas	37	0,3	1,10	25,1%	
54 Filamentos sint. ou artif.	34	0,8	1,41	21,2%	
52 Algodão	28	0,2	3,24	24,5%	
<b>Total dos 20</b>	<b>9.061</b>	<b>1,6</b>	<b>78,61</b>		

Elaboração dos autores

Quedas nas exportações acima de 5%, entre os 20 principais produtos (em anexo), estão presentes para: aparelhos transmissores (852520), no valor de 7,9%, medicamentos (300490), no valor de 7,8%; algodão (520100), no valor de 7,7%; e válvulas para escoamento (848150), em 5,4%.

**Tabela 4.16**  
**Desvio de Comércio das Exportações Brasileiras na Colômbia**

<b>Cap.</b>	<b>SMART</b>	<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>	<b>Tarifa Ponderada</b>
84 Máq. aparelhos mecânicos	2.013	2,8	8,0%	
52 Algodão	1.864	3,9	18,5%	
21 Preparações alimentícias	1.333	3,4	17,3%	
85 Máq. aparelhos elétricos	1.298	2,1	8,7%	
88 Aeronaves e suas partes	780	5,8	5,1%	
87 Veículos terrestres e partes	760	1,4	22,9%	
39 Plásticos e Suas Obras	714	4,6	12,6%	
40 Borracha e suas obras	622	1,8	11,6%	
38 Produtos das indc químicas	584	3,7	8,3%	
30 produtos farmaceuticos	557	1,7	8,8%	
73 Obras de ferro ou aço	545	3,0	12,2%	
93 Armas e Munições	406	5,8	16,0%	
54 Filamentos sint. ou artif.	399	3,8	12,8%	
90 Instrumentos de Ótica e Foto,	294	3,4	7,9%	
29 Produtos químicos orgânicos	277	2,2	3,6%	
33 Prod. Perfumaria	268	3,9	15,7%	
82 Ferramentas de metais comuns	220	3,1	16,4%	
83 Obras de metais comuns	199	8,8	14,8%	
37 Produtos para foto e cine	179	1,7	5,1%	
70 Vidro e suas obras	160	2,4	10,5%	
Total dos 20	13.471	2,8		
<b>Cap</b>	<b>Fórmula do Desvio</b>	<b>US\$mil</b>	<b>Desvio (%)</b>	<b>Tarifa Ponderada</b>
52 Algodão	3.978	4,4	18,5%	
85 Máq. aparelhos elétricos	3.532	2,8	8,7%	
21 Preparações alimentícias	2.515	3,4	17,3%	
30 Prod.farmacêuticos	1.966	3,6	8,8%	
84 Máq. e aparelhos mecânicos	1.351	1,0	8,0%	
87 Veículos terrestres e partes	958	0,9	22,9%	
40 Borracha e suas obras	355	0,5	11,6%	
38 Prod.das indústrias químicas	351	1,5	8,3%	
88 Aeronaves e suas partes	233	1,7	5,1%	
54 Filamentos sint. ou artif.	231	1,2	12,8%	
39 Plásticos e suas obras	229	0,8	12,6%	
37 Prod. p/ foto e cine	162	0,7	5,1%	
29 Prod.químicos orgânicos	142	0,5	3,6%	
27 Petróleo e derivados	135	3,4	4,4%	
73 Obras de ferro ou aço	131	0,6	12,2%	
90 Instrumentos de Ótica e Foto,	129	0,6	7,9%	
33 Óleos essen.e resinóides	97	0,8	15,7%	
83 Obras de metais comuns	77	1,7	14,8%	
93 Armas e munições	73	0,8	16,0%	
48 Papel e cartão	52	0,3	8,2%	
Total dos 20	16.698	1,9		

Elaboração dos autores

#### **4.6. UMA AVALIAÇÃO GERAL DOS RESULTADOS**

Os dois cálculos realizados utilizaram diferentes elasticidades de substituição — SMART constante — e a fórmula do desvio diferenciada por produtos. Em adição, a base de dados de comércio do SMART refere-se ao ano de 2003 (Estados Unidos) e 2002 (países latinos). Na fórmula do desvio, a base é o acumulado dos anos 2000 e 2001. No agregado, os resultados não são muito diferentes. No mercado dos Estados Unidos a maior diferença na cálculo do desvio percentual foi de 0,22 pontos percentuais em relação ao Equador. Nos mercados latinos, as diferenças são maiores, sendo de 1,67 pontos percentuais no Peru e 1,11 pontos percentuais na América Central. Ressalta-se, porém, que dada à grandeza dos números, as diferenças nos mercados latinos são relativamente grandes.

As duas estimativas alternativas permitiram enfatizar a importância dos parâmetros de elasticidades de substituição. No estudo foram assumidas as elasticidades de substituição calculadas para o Brasil por Tourinho *et allis* (nos mercados latinos).

Há certo “desapontamento” com os resultados obtidos nos cálculos de desvio, que são geralmente pequenos. A experiência mostra que a realização dos acordos tende a provocar desvios, que são muitas vezes superior aos estimados. No entanto, esses cálculos servem como quadros referenciais, em especial quando se analisam os dados de forma desagregada. Mesmo com variações pequenas é possível ordenar os produtos que seriam mais ou menos afetados.

A base tarifária utilizada foi a de Cláusula de Nação Mais Favorecida informada pelo Sistema WITS. Dessa forma não foram consideradas as preferências tarifárias que os países negociam no âmbito do SGP ou ALADI, além dos acordos bilaterais de livre comércio. Em adição, só foram consideradas as tarifas *ad valorem*, o que no caso dos Estados Unidos incidem sobre importantes produtos da pauta de exportações brasileiras<sup>31</sup>. Dessa forma, o estudo apresenta um mapeamento que, em princípio, maximizaria o impacto sobre as exportações brasileiras, em especial nos mercados da América do Sul.

No caso dos Estados Unidos existem, no ano de 2005, cerca de 300 produtos cobertos pelo SGP, que abrangem 15% do valor exportado. A concessão de tratamentos preferenciais já existentes para Colômbia, Peru e Equador minimizaria o impacto sobre as exportações brasileiras. Os fluxos brasileiros considerados já incorporaram esse efeito, o mesmo raciocínio pode ser estendido para os países da América Central. Nesse caso, a principal questão refere-se à não consideração de equivalentes tarifários na simulação dos acordos de livre comércio.

A síntese geral dos resultados é descrita a seguir, considerando os 20 maiores desvios de valor.

---

<sup>31</sup> O número elevado de mercados, a base para a América Central é construída a partir dos dados dos 6 países, não permitiu a avaliação de todas essas questões pelos dois pesquisadores.



### ***Mercado dos Estados Unidos***

No mercado dos Estados Unidos, os capítulos que *apresentam coincidência pelas duas estimativas* entre os cinco concorrentes ou quatro concorrentes analisados (América Central, Chile, Colômbia, Equador e Peru) são:

- ?? Açúcar e produtos de confeitoraria (17) <sup>32</sup>.
- ?? Cacau e suas preparações (18)
- ?? Fumo (24).
- ?? Vestuário e acessórios de malha (61).
- ?? Artefatos Têxteis (63).

#### Capítulos que apresentam coincidência de 5 ou 4 concorrentes, pelo SMART.

- ?? Preparações de cereais, amidos e féculas — produtos de pastelaria (19).
- ?? Preparações Alimentícias Diversas (21)
- ?? Lã e peles Finas (51).
- ?? Algodão (52).
- ?? Pastas e Feltros (56).
- ?? Tecidos Especiais (58).
- ?? Tecidos de Malha (60)
- ?? Vestuário, exceto malha (62).
- ?? Calçados (64).

#### Capítulos que apresentam coincidência de 5 ou 4 concorrentes pela fórmula do desvio

- ?? Borracha e suas obras (40).
- ?? Madeira e obras de madeira (44).
- ?? Produtos Cerâmicos (69).
- ?? Pedras Preciosas (71)
- ?? Máquinas e Aparelhos Elétricos (85).

O resultado para açúcar deve ser interpretado com cautela. Os países da América Central seriam o principal concorrente do Brasil. No entanto, conforme analisado no capítulo dois, o acesso ao mercado norte-americano não prevê um regime de livre comércio e instituiu a possibilidade dos Estados Unidos suspenderam unilateralmente as exportações oferecendo compensações monetárias.

No caso de produtos têxteis e de vestuário, os desvios podem ser maiores se considerarmos as regras de origem que dão livre acesso imediato aos produtos da América Central, caso utilizem fios e tecidos produzidos localmente ou dos países do TLCAN. É concedida aos países da América Central uma preferência vis a vis os países asiáticos, num

---

<sup>32</sup> Entre parênteses o número do capítulo.

cenário de término do Acordo Multifibras (2005), em troca de uma maior proteção para a indústria norte-americana. Regras especiais de origem para o setor têxtil também estão presentes no acordo com o Chile.

Na fórmula do desvio que considera as elasticidades de substituição dos Estados Unidos, estão entre os principais desvios, máquinas e aparelhos elétricos (capítulo 85), que explicou 10,3% das exportações brasileiras para os Estados Unidos, no acumulado de 2002/2003. Sabe-se que as zonas de processamento de exportações em alguns países da América Central são localidades importantes como “maquiladoras”, em especial de produtos da indústria eletroeletrônica. No acumulado de 2002/2003, o capítulo 85 explicou 20,9% das exportações da Costa Rica para os Estados Unidos e 7,9% da República Dominicana.

Os países da América do Sul selecionados apresentam uma baixa participação em suas pautas bilaterais com os Estados Unidos dos capítulos 84 e 85. No entanto, é possível que a liberalização comercial incentive a implantação de atividades “maquiladoras” nesses países.

A comparação dos capítulos não coincidentes no mercado norte-americano sugere que no SMART, o resultado está associado às tarifas vigentes. Já no cálculo do desvio, as elasticidades de substituição parecem influenciar as diferenças. .

### ***Mercado dos Países Latinos***

#### **Capítulos que apresentam coincidência de 5 ou 4 concorrentes nas duas estimativas.**

- ?? Óleos Essências e Produtos de Perfumaria (33)
- ?? Produtos das Indústrias Químicas (38)
- ?? Plásticos e suas Obras (39)
- ?? Borracha e suas Obras (40)
- ?? Papel e Cartão (48).
- ?? Algodão (52).
- ?? Obras de ferro fundido (73).
- ?? Máquinas e Aparelhos Mecânicos (84).
- ?? Máquinas e Aparelhos Elétricos (85).
- ?? Veículos Terrestres, partes e acessórios (87).
- ?? Instrumentos de Ótica e Foto, Médico-Cirúrgicos (90).

No modelo SMART, apenas ferramentas e artefatos de cutelaria (capítulo 82) apresenta desvio em quatro mercados, que não é registrado pela fórmula do desvio. Na fórmula do desvio, desperdícios das indústrias alimentares (capítulo 23), combustíveis (capítulo 27) e produtos farmacêuticos (capítulo 30) estão associados aos principais desvios das exportações brasileiras em 4 ou 5 mercados latinos, não registrado no modelo SMART.

De forma geral, os capítulos afetados pelos desvios, são compostos pelas principais exportações brasileiras para os mercados latinos e se concentram em produtos manufaturados. Em adição, os desvios são maiores que para o mercado dos Estados Unidos.

#### **4.7. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PERSPECTIVAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

Desvios de comércio são estimados num cenário estático. No entanto, os efeitos dos acordos ocorrem num cenário dinâmico e são esses que irão determinar os “verdadeiros desvios de comércio”. Aqui são ressaltadas destacam-se algumas questões que podem afetar as exportações brasileiras.

**Investimentos e Serviços.** Mudanças nos preços relativos em função da liberalização tarifária alteram as decisões de investimentos. Existem três aspectos a considerar:

- i) um possível desvio do investimento norte-americano no mercado brasileiro, que passaria a se dirigir para os mercados latinos; e
- ii) deslocamento de investimento brasileiro para os mercados latinos visando aproveitar as vantagens propiciadas pelos acordos.

A primeira questão é importante, pois na lista dos capítulos sensíveis sabe-se que há uma forte presença de empresas multinacionais de capital norte-americano, que são também exportadoras — indústria automobilística é um exemplo. O PIB dos países da América Central é cerca de 17% do PIB do Brasil. O PIB do Chile e mais Colômbia, Peru e Equador é 44% do brasileiro<sup>33</sup>. Logo, é razoável supor que um dos atrativos para o investimento direto está associado ao atendimento do mercado interno brasileiro. No entanto, qual a dimensão de um possível desvio de comércio associado ao tema de investimentos depende das estratégias produtivas e de concorrência das empresas. Não é razoável supor, por exemplo, que as empresas norte-americanas de automóveis desloquem as suas atividades para outros países latinos em função de acordos de livre comércio. O mercado brasileiro propicia maiores ganhos de escala que os outros países latinos e devem ser considerados os custos de transporte. Para outros setores, como equipamentos eletro-eletrônicos, que já se beneficiam das vantagens concedidas nas zonas especiais de processamento de exportações em alguns países da América Central, em especial Costa Rica e República Dominicana, as relações entre localização da atividade produtiva/custos de transporte podem compensar a presença no mercado brasileiro. No entanto, deve ser considerada a estrutura tarifária vigente no Brasil na estimativa dessa compensação.

Um outro tema é o possível deslocamento de empresas brasileiras para usufruírem as vantagens de acesso a mercado nos Estados Unidos, em países que celebraram acordos de livre comércio. Nesse caso são englobados, principalmente, os setores que apresentam os maiores desvios de comércio no mercado norte-americano, como têxteis, vestuário, calçados e preparações alimentícias<sup>34</sup>. Da mesma forma, poderão aumentar os investimentos de empresas norte-americanas nesses setores nos países latinos que realizaram acordos. Novamente, essas questões exigem estudos específicos de caráter setorial. Quais são os indícios nesse sentido?

---

<sup>33</sup> Dados de 2002, PIB a US\$ correntes.

<sup>34</sup> Esses setores apresentam tarifas mais elevadas do que a média da tarifa norte-americana. Preparações alimentícias, uma média de 7,8%, calçados 14% e os capítulos de têxteis e vestuário, tarifas médias de 12%.

Segundo artigo publicado no jornal Valor Econômico (04/04/2005), três empresas brasileiras de fiação e tecidos estariam planejando investimentos da ordem de US\$ 200 milhões nos países latinos (América Central, Colômbia e México) para aproveitarem as vantagens concedidas pelos acordos assinados. Como salientado no trabalho, além de tarifas, a grande vantagem concedida a esse setor está associado a regras de origem estabelecidas.

No caso do Chile, os dados de ingressos de investimentos diretos não mostram, até o ano de 2004, um aumento dos investimentos brasileiros (tabela 4.17). Em adição, 58% dos investimentos dos Estados Unidos aprovados entre janeiro/agosto de 2004 são no setor de eletricidade, gás e água. Os investimentos em serviços estão associados a fluxos de importações de mercadorias, nesse caso seria importante investigar de que forma a maior presença de empresas dos Estados Unidos, em função de acessos preferenciais no mercado dos países latinos podem afetar as exportações brasileiras.

**Tabela 4.17**  
**Investimentos Estrangeiros segundo País de Origem**  
**(US\$ milhões )**

País/Período	Média Anual 1994/1999	Média Anual 2000/2002	2003	2004(Jan - Ago)
Brasil	21.639	11.534	6.396	2.035
EUA	1.415.446	1.049.314	479.900	86.285
Canadá	733.847	626.278	186.861	97.882
México	18.942	6.459	16.160	141.361
União Européia	943.410	1.390.187	230.211	198.607
Japão	171.286	79.372	29.284	16.653
Demais	2.008.292	643.142	356.842	4.038.834
Total	5.141.574	3.726.914	1.276.370	4.565.004

Fonte: Banco Central do Chile

Os acordos nas áreas de serviços em termos de facilitação de trânsito de “pessoas de negócios” e técnicos no caso do Chile e abertura para uma maior participação de capital estrangeiro em áreas de telecomunicações, serviços financeiros e outros, na América Central, por exemplo, poderão gerar externalidades positivas para o comércio de mercadorias.

O Brasil ocupa posição de destaque na prestação de serviços de engenharia na República Dominicana e nos países da América do Sul que alavancam exportações brasileiras de máquinas e equipamentos. Até que ponto os acordos assinados com os Estados Unidos podem afetar a posição do Brasil é uma questão a ser investigada.

Por último, uma questão difícil de avaliar é até que ponto as garantias concedidas através dos compromissos na negociação sobre investimentos —amplas garantias e o mecanismo de solução de controvérsias investidor privadoXEstado pesam nas decisões empresariais. Talvez para empresas de menor porte e ainda presentes no mercado brasileiro, essa garantia possa ser considerada na avaliação de uma decisão de entrada no mercado através de investimento direto.

**Facilitação de Comércio e Barreiras Não Tarifárias.** Os fluxos comerciais são afetados por negociações que facilitam o reconhecimento mútuo de certificações de normas fito-sanitárias, normas técnicas e de procedimentos administrativos. Um ponto destacado pelo governo norte-americano na análise dos ganhos com o acordo CAFTA é a redução de custos consulares para na tramitação de transações comerciais, exigidas pelos países da América Central, todas as exigências administrativas serão eliminadas. Em adição, é destacada a mudança na legislação dos países da América Central, em termos do não cumprimento de negociações sobre transações comerciais, o que implicava em disputas judiciais que oneravam os importadores norte-americanos de produtos da América Central. Logo, há uma redução dos custos de transações que constituem preferências de acesso a mercados.

Os acordos não concedem preferência somente através de liberalizações tarifárias. Eles criam preferências através de regras de origem, por exemplo, que significam uma maior proteção para as indústrias dos países membros. Em adição, os marcos regulatórios que acompanham os acordos podem criar ambientes considerados mais “seguros” para os investidores.

**Impacto nas Exportações Globais Brasileiras.** As participações de produtos coincidentes brasileiros e estadunidenses nos mercados centro-americano, Chile, Colômbia, Peru e Equador são superiores a 50%, alcançando o percentual de 89,6%, nos países da América Central, o que sugere um potencial elevado de desvio de comércio. No entanto, a análise estatística em termos agregados concluiu que os desvios são relativamente pequenos — o maior desvio foi para o mercado peruano de 3,11%<sup>35</sup>.

No ano de 2004, as exportações brasileiras para o Chile, Colômbia, Peru, Equador, Mercado Comum Centro Americano (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua) e República Dominicana representaram 6,07% das exportações brasileiras. Somente as exportações para a Argentina, nesse mesmo ano, explicaram 7,2% das exportações totais do Brasil.

O peso dos mercados latinos analisados é pequeno. Em termos agregados, no extremo, esse percentual poderia ser substituído pela expansão das exportações em outros mercados em expansão, como China e Índia. No entanto, a pauta de exportações para os países latinos está concentrada em produtos manufaturados como máquinas e veículos, cuja expansão para esses outros mercados — economias grandes e que comportam uma estrutura industrial relativamente diversificada — não é trivial<sup>36</sup>.

Estados Unidos é o principal destino das exportações brasileiras, mas o grau de coincidência geral das pautas concorrentes com os países latinos varia entre 49% e 12%.

<sup>35</sup> Foi selecionado o maior desvio, considerando os dois exercícios apresentados.

<sup>36</sup> A pauta brasileira para a China e a Índia está concentrada em produtos básicos.

Em adição, está concentrado em setores que possuem um peso relativamente pequeno na pauta brasileira, exceto calçados, e os desvios de comércio estáticos são inferiores a 1%.

Num cenário estático, os impactos sobre as exportações brasileiras não é grande. Numa avaliação qualitativa de um cenário dinâmico, poderá haver perdas de participação de produtos manufaturados de maior valor adicionado na pauta brasileira associado à concorrência dos Estados Unidos nos mercados latinos analisados. No mercado dos Estados Unidos, as perdas estariam associadas a produtos manufaturados de menor valor adicionado, exceto equipamentos eletrônicos (em especial a concorrência com as zonas especiais de exportação de alguns países da América Central).

Os acordos podem gerar, ao longo do tempo, algum impacto no valor global das exportações brasileiras? Provavelmente uma primeira resposta é negativa, analisando-se apenas as pautas de exportações, a partir do quadro presente.

No entanto, os efeitos dinâmicos dependem dos prazos negociados para a desgravação tarifária. Nos acordos assinados pelos Estados Unidos, o padrão tem sido de uma negociação de ofertas concentradas para o estabelecimento imediato de livre comércio para a maioria das linhas tarifárias. No Chile essa questão não é muito relevante, pois o livre comércio com o Brasil já abrange praticamente a totalidade da pauta. O ponto principal será analisar de forma mais detalhada os fatores que afetam a competitividade dos produtos brasileiros vis a vis os estadunidenses.

Nos países da América Central, a posição brasileira é mais frágil pela ausência de acordos de livre comércio. Nos países andinos, segundo estudo da CNI (2004), o acordo Mercosul - Comunidade Andina concede acesso ao mercado brasileiro em regime de livre comércio imediato para cerca de 80% das exportações andinas, mas o acesso de produtos brasileiros, sob o regime de livre comércio está concentrado no cronograma de 10 anos. Logo, se vigorar o padrão de negociação dos Estados Unidos, as perdas poderão ser maiores, independente dos fatores determinantes da competitividade.

Nos Estados Unidos, o nível de coincidência da pauta brasileira com a dos países latinos é menor e concentrada em produtos intensivos em trabalho e de baixa tecnologia, mas que enfrentam relativamente as maiores tarifas de importação nos Estados Unidos (em especial produtos de couro, têxteis e confecções). Em adição, no mercado dos Estados Unidos é preciso considerar até que ponto os acordos minimizam o uso de barreiras não tarifárias, em relação aos países membros.

Os instrumentos de defesa comercial e de normas técnicas e fitossanitárias, em especial na presença de crescimento das importações de algum produto, seriam aplicados de forma mais restritiva sobre os países não membros. As cláusulas de salvaguardas relativas a produtos siderúrgicos aplicada pelos Estados Unidos, em 2001, isentaram as exportações mexicanas, embora essas tivessem um peso relativamente importante. Os Estados Unidos alegou que o acordo de livre comércio com o México permitia essa decisão, embora essa não seja uma interpretação consensual. Em suma, os acordos podem

gerar protecionismo endógeno que seria fonte de novos desvios de comércio (Bhagwati , Greeway e Panagarriya 1988).

A estimativa quantitativa do impacto global sobre as exportações brasileiras, num cenário dinâmico, não é trivial. Os cálculos dinâmicos exigem a construção de modelos onde hipóteses orientam o comportamento das variáveis, como investimentos<sup>37</sup>. O presente estudo procurou ressaltar fatores que podem afetar a trajetória dinâmica, sem pretender obter uma resposta “única”. Estudos setoriais que considerem fatores de competitividade, as estruturas de concorrência e o papel das empresas multinacionais devem fazer parte de uma agenda de pesquisas<sup>38</sup>. Em adição, a agenda ampla que inclui marcos regulatórios que podem conferir facilitação nas transações comerciais dos países membros do acordo tornam ainda mais difíceis de avaliar quantitativamente, o impacto dinâmico.

## 5. Considerações Finais

Os acordos assinados pelos Estados Unidos com os países latinos abrangem todos os principais temas demandados pelo país nas negociações da ALCA (Área de Livre Comércio dos Estados Unidos). As regras sobre direitos de propriedade intelectual, investimentos, compras governamentais, políticas de competição (Chile), cláusulas ambientais e de trabalho estão presentes nos acordos. Em adição todos incorporam a o mecanismo arbitral para solução de disputas entre o investidor privado e governo, caso o primeiro considere que foi prejudicado pela adoção ou mudança de políticas públicas.

No campo de serviços, a negociação é pautada em listas negativas. Parte-se, da oferta de todos os serviços e, depois, se negociam as exclusões. Novas exclusões não são permitidas após a assinatura do acordo. A abertura do setor de serviços não é uniforme. Listas separadas de exceções para cada país da América Central foram negociadas e para o Chile. No entanto, como o USTR (2005) — *United States Trade Representative* — assinala “os acordos permitem uma liberalização mais abrangente e estabelecem marcos regulatórios mais transparentes que o acordo de serviços na OMC”.

Os impactos de desvio de comércio em relação ás exportações brasileiras são relativamente pequenos como é esperado numa análise de equilíbrio parcial. A queda de exportações no mercado dos Estados Unidos seria no máximo 1% e nos mercados latinos, a maior queda seria no mercado peruano na ordem de 3%. No mercado dos Estados Unidos, os setores mais afetados estão associados de forma geral a produtos intensivos em trabalho e de baixa tecnologia, como têxteis, vestuário, calçados, açúcar e preparações alimentícias. Nos mercados latinos, os desvios variam de 1,24%, no Chile, a 3,11%, no Peru. Nesse caso, os setores mais afetados são os de máquinas e aparelhos mecânicos e elétricos e veículos

---

<sup>37</sup> O problema com a estimativa quantitativa de modelos dinâmicos que tratam de todo o universo dos fluxos comerciais e que são necessárias hipóteses pautadas mais em questões teóricas do que empíricas para que se obtenha uma solução.

<sup>38</sup> Uma questão a ser pesquisada é qual é o grau de coincidência de produtos manufaturados — Brasil e Estados Unidos — na pauta dos países latinos — com a presença de empresas multinacionais estadunidenses em ambos os mercados.

terrestres e partes. A análise desagregada por produtos registra, entretanto, desvios de até 30% para automóveis.

O percentual na pauta de exportações brasileiras para os Estados Unidos de produtos coincidentes com o dos países latinos (considerando 6 dígitos do Sistema Harmonizado) varia de 49% (países da América Central) a 12%, no Equador, concentrada em produtos de baixa e baixa média tecnologia. Nos mercados latinos, o percentual é bem mais elevado das exportações coincidentes brasileiras e estadunidenses na pauta brasileira — varia de 90% (América Central) a 68% (Equador) e está concentrada em produtos de média alta e média baixa tecnologia.

As exportações brasileiras para os mercados latinos analisados, países da América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e República Dominicana), Colômbia, Chile, Peru e Equador explicaram cerca de 6% da pauta global brasileira, em 2004. Esse número sugere que, mesmo considerando o elevado nível de coincidência de produtos brasileiros e estadunidenses, o impacto global na pauta, num cenário dinâmico seria, em princípio pequeno. No entanto, essa conclusão não considera que as perdas estão concentradas em produtos manufaturados que podem não ser facilmente desviados para outros mercados, onde a pauta brasileira é dominada por produtos básicos e semimanufaturados (caso dos países asiáticos e europeus).

No caso dos Estados Unidos, o menor nível de coincidência deve ser contrastado com a importância deste mercado, o principal mercado de destino das exportações brasileiras. Num cenário dinâmico, o estreitamento de vínculos comerciais poderá gerar novas oportunidades para os países latinos.

Não se realizou uma estimativa dos impactos dinâmicos, mas alguns pontos foram ressaltados.

Os efeitos dinâmicos dependem, em parte, dos cronogramas de liberalização. Nos mercados latinos, esses afetam, em especial, a concorrência nos países andinos e na América Central. No primeiro, porque o acordo Mercosul - Comunidade Andina prevê prazos de liberalização para acesso ao mercado brasileiro concentrado em 10 anos, o que não ocorre com os acordos assinados pelos Estados Unidos que implementam para a maioria dos produtos, um regime de livre comércio imediato. E na América Central o tema é a ausência de acordos de livre comércio desses países com o Brasil.

No mercado chileno, a questão central é a erosão de preferências dos produtos brasileiros — exportações brasileiras e estadunidenses passam a usufruir de um regime de livre comércio quase ao mesmo tempo.

Os cronogramas de liberalização negociados estabelecem um regime de livre comércio imediato para percentuais acima de 70% das linhas tarifárias. Em termos de valor, os percentuais estão ao redor de 80%. No caso do Chile, um regime de

livre comércio é implementado em 12 anos e nos países da América Central em 20 anos.

No mercado dos Estados Unidos, as principais questões estão associadas a preferências via regras de origem para alguns produtos, negociação de cotas para produtos agrícolas e o livre comércio para produtos que ainda enfrentam tarifas altas no mercado norte-americano, como calçados.

Os impactos dinâmicos via investimentos são difíceis de serem previstos. Os maiores riscos seriam associados à possibilidade de deslocamento de empresas brasileiras para mercados latinos, cujos produtos passem a auferir uma nítida vantagem de acesso preferencial de mercado nos Estados Unidos (caso de têxteis e vestuário). O desvio de investimentos norte-americanos para outros mercados latinos poderá ocorrer, mas exige um estudo mais detalhado. Nos países da América Central, os investimentos no setor industrial, estão concentrados nas produções localizadas nas zonas de processamento de exportações, que, em princípio, são diferentes dos investimentos dirigidos para o mercado brasileiro. É preciso avaliar até que ponto, o tamanho do mercado interno brasileiro é um dos principais fatores de atração dos investimentos e para quais setores.

Os países da América Central e o Chile já apresentam um mercado de serviços com elevado grau de abertura. No entanto, os novos compromissos poderão incentivar novos investimentos norte-americanos. A possibilidade que afetem os fluxos de comércio estaria associada ao mercado de serviços de construção e telecomunicações. No caso de construção, o Brasil possui uma presença importante no mercado latino.

Os acordos criam medidas de facilitação de comércio e sinalizam um cenário mais “amigável” em relação ao tratamento do núcleo duro do protecionismo norte-americano — normas técnicas e fitossanitárias.

Uma última questão é de que forma esses acordos influenciam as estratégias de negociações comerciais do Brasil.

Os acordos com os países da América do Sul já foram assinados e há negociações para acordos com os países da América Central. Seria interessante que o Mercosul também realizasse acordos mais amplos que incluíssem o setor de serviços e de compras governamentais. No cenário atual, a estratégia para a manutenção e ampliação das exportações brasileiras parece depender mais de iniciativas que identifiquem novas oportunidades para os produtos brasileiros e de acompanhamento dos fatores que possam estar deslocando exportações brasileiras. No caso dos países andinos, um acordo com os Estados Unidos deve considerar a possibilidade de uma revisão do cronograma negociado pelo acordo Mercosul –Comunidade Andina, dependendo do resultado final.

Os acordos assinados pelos Estados Unidos delegam para as negociações no âmbito da OMC, o tema de subsídios agrícolas e das investigações sobre dumping e direitos

compensatórios. Implementam cronogramas de liberalização imediata que abrangem cerca de 70% das linhas tarifárias e reservam cronogramas especiais e negociações através de cotas para os produtos agrícolas sensíveis. No campo regulatório, os compromissos são mais abrangentes que na OMC.

Os resultados estáticos sugerem perdas pequenas. Os resultados dinâmicos sugerem que as perdas podem ser ampliadas, mas no mercado norte-americano estaria concentrada nos setores tradicionais da pauta.

Um cenário hipotético, mas cuja probabilidade é alta, é de uma integração hemisférica construída a partir dos acordos bilaterais. Os diferentes cronogramas de liberalização, regras de origem diferenciadas, medidas especiais de facilitação de comércio irão implementar um quadro pouco transparente, onde talvez a referência seja “o comércio administrado” e não o livre comércio. Sob esse prisma, um entendimento entre os principais responsáveis pela condução das negociações da Alca — Brasil e Estados Unidos — é fundamental. Isso exigirá, entretanto, uma negociação Mercosul — Estados Unidos, que depende de quanto cada um deseja conceder em relação a suas demandas.

### **Bibliografia**

- BAUMANN, R. e CARNEIRO, F.G. (2002). Os Agentes Econômicos em Processos de Integração Regional: Inferências para avaliar os efeitos da ALCA. Documento do Escritório da CEPAL/Brasília, LC/BRS/DT. 024.
- BHAGWATI, J., GREENWAY, D. E PANAGARIYA, A. (1998). Trading Preferentially: theory and Police. The Economic Journal, v. 108, July, p.1128-1147.
- DE NEGRI, J.A, ARBACHE, J.S. E SILVA, M . L.F. (2003). A Formação da Alca e seu Impacto no Potencial Exportador Brasileiro para os Mercados dos Estados Unidos e do Canadá. Texto para Discussão, 991, IPEA, Brasília.
- DIRECON (2003). Tratado de Libre Comercio Chile-Estados Unidos, Dirección General de Relaciones Económicas Internacionales, Governo do Chile.
- EMBAIXADA BRASILEIRA EM SANTIAGO DO CHILE (2004). Os Tratados de Livre Comércio entre o Chile e a União Européia, os Estados Unidos e a Coréia do Sul: Impactos sobre as Exportações Brasileiras para o Chile. Embaixada em Santiago.
- FUKAO, K., OKUBO, T. e STERN, R. (2002). An Econometric Analysis of Trade Diversion under NAFTA. Discussion Paper, 491, School of Public Policy, The University of Michigan
- GALLAWAY, M., MCDANIEL, C., RIVERA, S. (2000). Industry-level estimates of U.S. Armington elasticities. Working Paper, U.S. Washington, D.C.: International Trade Commission, September..

KUME, H. E PIANI, G. (2004). Alca: Uma Estimativa do Impacto no Comércio Bilateral Brasil-Estados Unidos. Texto para Discussão, 1058, IPEA, Rio de Janeiro.

KUME, H., PIANI, G., MIRANDA, P. E CASTILHO, M. (2004). Acordo de Livre Comércio Mercosul-União Européia: Uma estimativa dos impactos no comércio brasileiro. Texto para Discussão n° 1054, IPEA, Rio de Janeiro.

LAIRD, S., YEATS, A (1986) . The UNCTAD trade policy simulation model. UNCTAD Discussion Paper, 19, Geneva, UNCTAD.

SECRETARIA GERAL DA COMUNIDADE ANDINA (2004). Análisis del Tratado De Libre Comercio Centroamérica – Estados Unidos. Documentos Informativos SG/di 620/Rev., Secretaria General Comunidad Andina.

TOURINHO, O. A. F., KUME, H., PEDROSO, A. C. S (2003). Elasticidades de Armington para o Brasil: 1986-2002. Texto para Discussão, 974, IPEA, Rio de Janeiro.

USTR (2004). Fact Sheets. United States Trade Representative, [www.ustr.gov](http://www.ustr.gov).

USTR (2005). CAFTA On Line Briefing Book. United States Trade Representative, [www.ustr.gov](http://www.ustr.gov).

**ANEXO: OS PRINCIPAIS DESVIOS DE COMÉRCIO POR PRODUTOS.**

Obs: A participação do desvio corresponde a queda nas exportações brasileiras.

**Mercado EUA: 20 Principais Desvios de Comércio  
Costa Rica**

<b>SH</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tarifa Média</b>	<b>Valor do Desvio</b>	<b>Part.do Desvio*</b>
		%	US\$mil	%
200911	Sucos De Laranjas,Congelados,Nao Fermentados	4,19	999,20	0,41
170111	Acucar De Cana,Em Bruto	37,52	328,20	0,25
441820	Portas,Respect.Caixilhos,Alizares E Soleiras,De Madeira	4,8	136,78	0,12
71490	Outs.Raizes,Tuberculos,Frescos,Etc.E Medula De Sagueiro	8,11	53,36	1,37
330112	Oleo Essencial,De "Petit Grain" De Laranja	2,7	49,46	0,14
170310	Melacos De Cana	37,52	32,98	0,61
620462	Calcas,Jardineiras,Etc.De Algodao,De Uso Feminino	8,15	32,44	0,05
180400	Manteiga,Gordura E Oleo,De Cacau	21,88	31,88	0,07
30269	Merluzas Frescas,Refrig.Exc.Files,Outras Carnes,Etc.	1	28,08	0,06
960910	Lapis	4	22,49	0,04
621220	Cintas E Cintas-Calcas	20	19,22	3,25
80450	Goiabas,Mangas E Mangostoes,Frescos Ou Secos	5,76	16,84	0,02
220710	Alcool Etilico N/Desnaturado C/Vol.Teor Alcoolico>=80%	2,5	16,83	0,12
401110	Pneus Novos Para Automoveis De Passageiros	3,7	16,06	0,01
441890	Outras Obras De Marcenaria Ou Carpintaria,P/Construcoes	1,6	14,64	0,01
691010	Pias,Lavatorios,Etc.P/Sanitar.De Porcelana	5,8	13,47	0,06
401693	Juntas,Gaxetas,Semelhs.De Borracha Vulcan.N/Endurecida	2,5	12,90	0,05
200891	Palmitos Preparados Ou Conservados	0,9	12,07	0,16
620342	Calcas,Jardineiras,Etc.De Algodao,Uso Masculino	8,97	11,91	0,12
401120	Pneus Novos Para Onibus Ou Caminhoes,Medida=11,00-24	3,7	10,62	0,01

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

**Mercado EUA: 20 Principais Desvios de Comércio  
Equador**

SH	Descrição	Tarifa Média %	Valor do Desvio US\$mil	Part.do Desvio* %
180400	Manteiga,Gordura E Oleo,De Cacau	21,88	360,97	0,78
170111	Acucar De Cana,Em Bruto	37,52	287,97	0,36
441214	Madeira Compensada C/Fls<=6mm,Face De Madeira N/Conifer	5,28	269,38	0,27
442190	Outras Obras De Madeira	2,83	208,18	0,14
170490	Chocolate Branco,Sem Cacau	37,52	116,46	0,21
691010	Pias,Lavatorios,Etc.P/Sanitar.De Porcelana	5,8	95,05	0,42
180310	Pasta De Cacau,Nao Desengordurada	21,88	93,98	1,57
180320	Pasta De Cacau,Total Ou Parcialmente Desengordurada	21,88	36,82	0,46
690890	Outros Ladrilhos,Etc.De Ceramica,Vidrados,Esmaltados	8,5	24,52	0,01
200980	Sucos De Outras Frutas,Prods.Horticolas,Nao Fermentados	4,19	16,83	0,23
210111	Cafe Soluvel,Mesmo Descafeinado	4,19	15,61	0,03
200891	Palmitos Preparados Ou Conservados	0,9	10,75	0,15
200899	Outs.Frutas,Partes De Plantas,Prepars/Conservs.Out.Modo	6,41	9,03	0,25
240110	Fumo N/Manufat.N/Destalado,Em Folhas,S/Secar,N/Ferment.	58,33	8,59	0,67
230910	Alimentos Para Caes E Gatos	22,09	6,76	0,12
200799	Geleias E "Marmelades",De Outras Frutas	5,24	5,32	0,20
190530	Bolachas E Biscoitos,Adicionados De Edulcorantes	44,82	4,75	0,05
610910	Camisetas "T-Shirts",Etc.De Malha De Algodao	16,5	3,93	0,01
441299	Outras Madeiras Compensadas,Folheadas Ou Estratificadas	3,3	3,88	0,03
711319	Artefatos De Joalharia,De Outros Metais Preciosos,Etc.	5,77	2,88	0,01

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

**Mercado EUA: 20 Principais Desvios de Comércio  
Peru**

<b>SH</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tarifa Média</b> <b>%</b>	<b>Valor do Desvio</b> <b>US\$mil</b>	<b>Part.do Desvio*</b> <b>%</b>
170111	Acucar De Cana,Em Bruto	37,52	2039,10	1,55
710812	Ouro Em Outras Formas Brutas,Para Uso Nao Monetario	2,05	443,97	0,12
180400	Manteiga,Gordura E Oleo,De Cacau	21,88	289,25	0,63
740311	Catodos De Cobre Refinado/Seus Elementos,Em Forma Bruta	1	198,07	0,23
610910	Camisetas "T-Shirts",Etc.De Malha De Algodao	16,5	134,95	0,37
611020	Sueteres,Puloveres,Etc.De Malha De Algodao	10,75	129,28	0,35
630260	Roupas De Toucador/Cozinha,De Tecidos Atoalh.De Algodao	9,1	48,09	0,02
610510	Camisas De Malha De Algodao,De Uso Masculino	19,7	47,12	1,08
790111	Zinco N/Lig.Cont.Zinco>=99.99%,Eletrolitico,Em Lingotes	1,5	42,22	0,10
690890	Outros Ladrilhos,Etc.De Ceramica,Vidrados,Esmaltados	8,5	29,77	0,02
240220	Cigarros De Fumo	24,22	28,17	0,27
711319	Artefatos De Joalharia,De Outros Metais Preciosos,Etc.	5,77	26,72	0,13
401120	Pneus Novos Para Onibus Ou Caminhoes,Medida=11,00-24	3,7	25,87	0,02
610462	Calcas,Etc.De Malha De Algodao,De Uso Feminino	12,6	17,48	0,15
610610	Camisas,Etc.De Malha De Algodao,De Uso Feminino	19,7	11,04	0,56
740819	Outros Fios De Cobre Refinado	3	8,72	0,03
740710	Barras De Cobre Refinado	2,33	8,70	0,23
511211	Tecido De La/Pelos Finos,Penteado.(Cont>=85%),P<=200g/M2	19	8,64	0,28
620462	Calcas,Jardineiras,Etc.De Algodao,De Uso Feminino	8,15	5,14	0,01
520523	Fio Algodao>=85%,Cru,Simpl.Fibra Pent.192.3d<=T<232.56d	8,6	4,60	0,07

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

**Mercado EUA: 20 Principais Desvios de Comércio  
Colômbia**

SH	Descrição	Tarifa Média %	Valor do Desvio US\$mil	Part.do Desvio* %
170111	Acucar De Cana,Em Bruto	37,52	2125,09	1,61
240120	Fumo N/Manuf.Total/Parc.Destal.Em Fls.S/Secar,N/Fermen.	77,78	1370,21	0,35
170290	Outros Acucares,Xaropes De Acucares,Sucedan.Do Mel,Etc.	37,52	507,44	7,81
710812	Ouro Em Outras Formas Brutas,Para Uso Nao Monetario	2,05	382,70	0,10
170490	Chocolate Branco,Sem Cacau	37,52	321,12	0,57
630260	Roupas De Toucador/Cozinha,De Tecidos Atoalh.De Algodao	9,1	312,91	0,16
180400	Manteiga,Gordura E Oleo,De Cacau	21,88	268,24	0,58
240220	Cigarros De Fumo	24,22	257,05	2,44
210111	Cafe Soluvel,Mesmo Descafeinado	4,19	166,18	0,29
690890	Outros Ladrilhos,Etc.De Ceramica,Vidrados,Esmaltados	8,5	106,80	0,06
170310	Melacos De Cana	37,52	101,45	1,88
691010	Pias,Lavatorios,Etc.P/Sanitar.De Porcelana	5,8	99,77	0,44
620462	Calcas,Jardineiras,Etc.De Algodao,De Uso Feminino	8,15	72,58	0,11
350300	Gelatinas De Osseina,Seus Derivs.C/Grau Pureza>=99.98%	3,11	57,87	0,18
441213	Madeira Compensada C/Fls<=6mm,Face De Madeira Tropical	6,67	56,52	0,08
170199	Outs.Acucares De Cana,Beterraba,Sacarose Quim.Pura,Sol.	37,52	52,36	1,22
190530	Bolachas E Biscoitos,Adicionados De Edulcorantes	44,82	46,48	0,45
640399	Outros Calcados De Couro Natural	7,7	44,15	0,00
170410	Gomas De Mascar,Sem Cacau,Mesmo Revestidas De Acucar	37,52	43,22	0,73
611241	Maios E Biquinis,De Banho,De Malha De Fibras Sinteticas	24,9	33,16	0,88

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

**Mercado EUA: 20 Principais Desvios de Comércio**  
**Impacto do Acordo Chile**

SH	Descrição	Tarifa Média %	Valor do Desvio US\$mil	Part.do Desvio* %
441219	Outs.Madeiras Compensadas,Com Folhas De Espessura<=6mm	4,13	1427,87	1,81
441820	Portas,Respect.Caixilhos,Alizares E Soleiras,De Madeira	4,8	1178,38	1,04
440910	Madeira De Coniferas,Perfilada	0,9	607,65	0,22
710812	Ouro Em Outras Formas Brutas,Para Uso Nao Monetario	2,05	264,17	0,07
740311	Catodos De Cobre Refinado/Seus Elementos,Em Forma Bruta	1	228,30	0,26
441890	Outras Obras De Marcenaria Ou Carpintaria,P/Construcoes	1,6	206,56	0,18
442190	Outras Obras De Madeira	2,83	133,64	0,09
240120	Fumo N/Manuf.Total/Parc.Destal.Em Fls.S/Secar,N/Fermen.	77,78	115,62	0,07
170490	Chocolate Branco,Sem Cacau	37,52	106,63	0,19
40900	Mel Natural	38,45	102,46	0,94
401110	Pneus Novos Para Automoveis De Passageiros	3,7	60,41	0,05
200970	Sucos De Macas,Nao Fermentados	4,19	50,88	0,63
200980	Sucos De Outras Frutas,Prods.Horticolas,Nao Fermentados	4,19	50,69	0,70
30269	Merluzas Frescas,Refrig.Exc.Files,Outras Carnes,Etc.	1	46,88	0,10
200960	Sucos De Uvas (Incl.Os Mostos De Uvas),Nao Fermentados	4,19	39,16	0,55
441700	Ferramentas De Madeira	1,28	38,23	0,34
40299	Outros Leites,Cremes De Leite,Concentrados,Adocicados	17,5	24,09	4,56
960910	Lapis	4	22,29	0,04
441510	Caixotes,Caixas,Engradados,Barricas,Etc.De Madeira	3,57	17,13	0,30
440920	Madeira De Nao Coniferas,Perfilada	1,01	17,04	0,03

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

**Mercado EUA: 20 Principais Desvios de Comércio  
Impacto do Acordo CAFTA**

SH	Descrição	Tarifa Média %	Valor do Desvio US\$mil	Part.do Desvio* %
240120	Fumo N/Manuf.Total/Parc.Destal.Em Fls.S/Secar,N/Fermen.	77,78	12895,71	3,29
170111	Acucar De Cana,Em Bruto	37,52	8405,86	6,38
200911	Sucos De Laranjas,Congelados,Nao Fermentados	4,19	1916,44	0,78
610910	Camisetas "T-Shirts",Etc.De Malha De Algodao	16,5	1515,92	4,17
611020	Sueteres,Puloveres,Etc.De Malha De Algodao	10,75	749,30	2,00
441820	Portas,Respect.Caixilhos,Alizares E Soleiras,De Madeira	4,8	677,21	0,60
620462	Calcas,Jardineiras,Etc.De Algodao,De Uso Feminino	8,15	509,26	0,74
240130	Desperdicios De Fumo	38,89	451,73	2,10
630232	Outras Roupas De Cama,De Fibras Sinteticas/Artificiais	13,15	436,20	1,52
170290	Outros Acucares,Xaropes De Acucares,Sucedan.Do Mel,Etc.	37,52	420,63	4,40
640399	Outros Calcados De Couro Natural	7,7	405,64	0,02
170310	Melacos De Cana	37,52	390,28	7,22
630260	Roupas De Toucador/Cozinha,De Tecidos Atoalh.De Algodao	9,1	373,06	0,19
710812	Ouro Em Outras Formas Brutas,Para Uso Nao Monetario	2,05	314,26	0,08
610462	Calcas,Etc.De Malha De Algodao,De Uso Feminino	12,6	290,38	2,44
180400	Manteiga,Gordura E Oleo,De Cacau	21,88	237,08	0,51
80450	Goiabas,Mangas E Mangostoes,Frescos Ou Secos	5,76	221,85	0,32
442190	Outras Obras De Madeira	2,83	152,57	0,10
620342	Calcas,Jardineiras,Etc.De Algodao,Uso Masculino	8,97	151,68	1,55
610990	Camisetas "T-Shirts",Etc.De Malha De Outs.Mater.Texteis	14,05	151,10	3,61

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

## 20 Principais Desvios de Comércio no Mercado dos Países da América Central

SH	Descrição	Tarifa Média	Valor do Desvio	Part.do Desvio*
				%
870323	Automoveis C/Motor Explosao,1500<Cm3<=3000,Ate 6 Passag	13,53	5803,15	31,24
870210	Veiculos Automoveis P/Transp>=10 Pessoas,C/Motor Diesel	8,60	1731,42	3,76
271099	Óleo Bruto	15,00	1542,10	9,88
870422	Chassis C/Motor Diesel E Cabina,5t<Carga<=20t	5,20	454,80	5,21
870431	Chassis C/Motor Explosao E Cabina,Carga<=5t	6,42	329,15	7,84
300490	Medicamento Contendo Estreptoquinase,Em Doses	2,70	285,60	2,73
401120	Pneus Novos Para Onibus Ou Caminhoes,Medida=11,00-24	8,20	193,22	2,51
870322	Automoveis C/Motor Explosao,1000<Cm3<=1500,Ate 6 Passag	13,37	165,90	3,43
852812	Receptor-Decodif.Integqr.Sinais Digit.Video Codif.Cores	12,10	149,57	1,22
870421	Chassis C/Motor Diesel E Cabina,P/Carga<=5t	6,08	131,38	2,21
440710	Madeira De Coniferas,Serrada/Cortada Em Fls.Etc.Esp>6mm	5,20	94,70	2,90
902830	Contadores Monofasicos,P/Corr.Eletr.Alternada,Digitais	2,70	86,73	0,84
380810	Inseticidas Para Uso Domissanitario Direto	7,30	84,09	1,79
392020	Chapas,Etc.Polim.Propileno,Biax.Orient.Metaliz.S/Suport	4,80	72,66	1,24
401110	Pneus Novos Para Automoveis De Passageiros	11,20	72,57	1,21
730890	Chapas,Barras,Etc.P/Construcoes,De Ferro Fund/Ferro/Aco	9,00	64,37	4,11
940360	Outros Moveis De Madeira	15,00	56,40	1,28
690890	Outros Ladrilhos,Etc.De Ceramica,Vidrados,Esmaltados	13,00	47,47	0,22
732111	Aparelhos P/Cozinhar/Aquecer,De Ferro,Etc.Combustiv.Gas	12,50	38,01	0,52
842123	Apars.P/Filtrar Oleos Minerais Nos Motores Explosao,Etc	7,00	35,06	0,98

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

## 20 Principais Desvios de Comércio no Mercado do Peru

SH	Descrição	Tarifa Média %	Valor do Desvio US\$mil	Part.do Desvio* %
852520	Apars.Transm/Recep.De Telecom.Satelite,P/Estacao Terren	21,00	3852,65	17,60
300490	Medicamento Contendo Estreptoquinase,Em Doses	21,00	557,26	5,23
480252	Papel P/Papel Moeda,Fibra Proc.Mec<=10%,40<=P<=150g/M2	21,00	463,41	1,30
847160	Impressoras De Impacto,De Linha	21,00	281,53	3,31
870323	Automoveis C/Motor Explosao,1500<Cm3<=3000,Ate 6 Passag	21,00	275,54	2,64
390760	Tereftalato De Polietileno Em Forma Primaria	21,00	223,99	9,41
390120	Polietileno C/Carga,Vulcaniz.D>=1.3,Em Forma Primaria	21,00	212,07	3,96
840999	Bielas Para Motores Diesel Ou Semidiesel	21,00	156,61	4,85
382490	Salinomicina Micelial	21,00	107,06	4,51
401191	Pneumat.Novos,De Borracha,Banda Espinha,P/Maq.S.Terrapl.	21,00	106,89	3,63
401120	Pneus Novos Para Onibus Ou Caminhoes,Medida=11,00-24	21,00	106,10	0,88
150790	Oleo De Soja,Refinado	21,00	106,07	1,74
390110	Polietileno Linear,Densidade	21,00	103,76	3,87
842951	Carregadoras-Transportadoras,Util.Minas Subterraneas	21,00	103,02	5,65
870899	Outras Partes E Acess.P/Tratores E Veiculos Automoveis	21,00	100,85	3,22
847150	Unid.Proc.Digit.Peq.Cap.Base Microprocess.Fob<=Us\$12500	21,00	89,01	6,54
847141	Maqs.Dig.Proc.Dados,P<280cm2	21,00	73,89	2,48
170199	Outs.Acucares De Cana,Beterraba,Sacarose Quim.Pura,Sol.	31,75	67,39	0,97
370254	Filmes P/Foto Cores,Sensib.N/Impr.L=35mm,C<=30m,Bobinas	21,00	66,35	1,76
370130	Outs.Chapas/Film.Plan.Sensib.N/Impr.D>255mm,P/Fot.Cores	21,00	62,43	1,77

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

## 20 Principais Desvios de Comércio no Mercado do Equador

SH	Descrição	Tarifa Média	Valor do Desvio	Part.do Desvio*
				%
730511	Tubos	9,00	2916,35	3,94
870323	Automoveis C/Motor Explosao,1500<Cm3<=3000,Ate	19,00	1492,81	2,00
841370	Eletrobombas Submersiveis	5,00	994,68	2,98
852520	Apars.Transm/Recep.De Telecom.Satelite,P/Estacao	7,50	807,40	14,68
870324	Automoveis C/Motor Explosao,Cm3>3000,Ate 6	10,67	542,24	5,77
870422	Chassis C/Motor Diesel E Cabina,5t<Carga<=20t	6,50	192,37	1,65
852812	Receptor-Decodif.Integr.Sinais Digit.Video Codif.Cores	20,00	176,88	4,32
870899	Outras Partes E Acess.P/Tratores E Veiculos	10,00	156,93	3,73
848180	Valvulas P/Escoamento,Util.Em Banheiros/Cozinhas	10,00	108,56	11,12
390120	Polietileno C/Carga,Vulcaniz.D>=1.3,Em Forma	5,00	102,99	1,79
841430	Motocompressor Hermetico,Capacidade	5,00	101,17	0,88
640299	Outros Calcados De Borracha Ou Plastico	20,00	90,62	1,66
390110	Polietileno Linear,Densidade	5,00	89,78	1,94
870431	Chassis C/Motor Explosao E Cabina,Carga<=5t	16,00	82,91	1,30
401120	Pneus Novos Para Onibus Ou	15,00	81,00	1,68
841391	Partes De Bombas P/Liquidos	5,00	46,89	3,04
640399	Outros Calcados De Couro Natural	20,00	44,06	1,01
842920	Motoniveladores Articulados,Potencia No	5,00	39,54	1,12
842951	Carregadoras-Transportadoras,Util.Minas	5,00	38,29	2,69
870423	Chassis C/Motor Diesel E Cabina,Carga>20t	9,00	36,72	2,39

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

## 20 Principais Desvios de Comércio no Mercado de Costa Rica

SH	Descrição	Tarifa Média %	Valor do Desvio US\$mil	Part.do Desvio* %
271099	Óleo bruto	15,00	5065,42	32,46
870323	Automoveis C/Motor	10,33	291,03	18,11
870210	Veiculos Automoveis P/Transp>=10	12,50	216,32	0,62
300490	Medicamento Contendo	3,50	115,16	1,90
380810	Inseticidas Para Uso Domissanitario	8,00	53,81	3,85
401120	Pneus Novos Para Onibus Ou	6,00	47,01	1,91
870431	Chassis C/Motor Explosao E	7,00	38,41	2,82
870421	Chassis C/Motor Diesel E	7,00	34,52	0,91
392690	Arruelas (Anilhas) De Plasticos	4,40	34,49	9,59
640299	Outros Calcados De Borracha Ou	15,00	26,91	1,81
841430	Motocompressor Hermetico,Capacidade	1,00	26,53	0,31
300420	Medicamento C/Cloranfenicol/Seu	3,50	25,06	0,31
401110	Pneus Novos Para Automoveis De	6,00	25,04	1,34
640399	Outros Calcados De Couro Natural	15,00	24,54	1,82
842230	Maquinas E	5,50	18,60	2,05
210690	Outras Preparacoes Para Elaboracao De	9,13	18,52	7,00
870322	Automoveis C/Motor	10,33	16,44	1,16
842123	Apars.P/Filtrar Oleos Minerais Nos	10,00	15,64	1,68
940320	Outros Moveis De Metal	15,00	12,61	1,91
170490	Chocolate Branco,Sem Cacau	15,00	11,50	0,97

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

## 20 Principais Desvios de Comércio no Mercado da Colômbia

SH	Descrição	Tarifa Média	Valor do Desvio	Part.do Desvio*
				%
852520	Apars.Transm/Recep.De Telecom.Satelite,P/Estacao Terren	5,00	3395,56	7,92
520942	Tecido De Algodao>=85%,Fio	20,00	3088,19	4,78
210690	Outras Preparacoes Para Elaboracao De Bebidas	17,27	2513,60	3,41
300490	Medicamento Contendo Estreptoquinase,Em Doses	7,86	1899,21	7,87
520100	Algodao Nao Debulhado,Nao Cardado Nem Penteado	10,00	866,53	7,67
870323	Automoveis C/Motor Explosao,1500<Cm3<=3000,Ate 6	35,00	597,68	1,77
870899	Outras Partes E Acess.P/Tratores E Veiculos Automoveis	9,41	342,44	2,99
401120	Pneus Novos Para Onibus Ou Caminhoes,Medida=11,00-24	15,00	247,05	0,79
880230	Avioes A Helice,Etc.2000kg<Peso<=15000kg,Vazios	5,08	222,05	1,77
847160	Impressoras De Impacto,De Linha	5,00	202,90	1,05
841430	Motocompressor Hermetico,Capacidade	6,25	183,29	0,95
847150	Unid.Proc.Digit.Peq.Cap.Base	5,00	174,83	2,93
540249	Fio Elastomerico,De Outs.Filam.Sint.Simples,Torc<=50v/M	10,00	143,46	2,31
271000	Naftas Para Petroquimica	4,49	135,41	3,54
848180	Valvulas P/Eescoamento,Util.Em Banheiros/Cozinhais	13,00	134,82	5,40
382490	Salinomicina Micelial	6,76	129,79	4,33
847149	Sistema De Unid.Proc.Digit.Peq.Cap.Etc.Fob<=Us\$12500	5,00	113,34	4,78
292910	Diisocianato De Difenilmetano	2,50	105,02	0,71
370130	Outs.Cchapas/Film.Plan.Sensib.N/Impr.D>255mm,P/Fot.Cor	5,00	80,87	1,57
380810	Inseticidas Para Uso Domissanitario Direto	7,86	79,88	1,50

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

## 20 Principais Desvios de Comércio no Mercado do Chile

SH	Descrição	Valor do Desvio US\$mil	Part.do Desvio*
			%
852520	Apars.Transm/Recep.De Telecom.Satelite,P/Estacao Terren	8957,98	12,54
761290	Recipientes Tubul.De Aluminio,C<=700cm3,P/Aerossois	7541,32	10,79
870323	Automoveis C/Motor Explosao,1500<Cm3<=3000,Ate 6	2915,57	3,84
870423	Chassis C/Motor Diesel E Cabina,Carga>20t	2367,71	8,94
870431	Chassis C/Motor Explosao E Cabina,Carga<=5t	848,06	2,26
842951	Carregadoras-Transportadoras,Util.Minas Subterraneas	602,89	3,73
847150	Unid.Proc.Digit.Peq.Cap.Base Microprocess.Fob<=Us\$12500	494,12	3,37
300490	Medicamento Contendo Estreptoquinase,Em Doses	386,12	2,36
390110	Polietileno Linear,Densidade	367,86	1,56
870899	Outras Partes E Acess.P/Tratores E Veiculos Automoveis	347,82	2,93
842121	Aparelhos P/Filtrar Ou Depurar Agua	289,97	1,57
271000	Naftas Para Petroquimica	239,57	10,49
842952	Escavadeiras Cap.Efet.Rotacao=360graus,Cap.Carga>=19m3	226,20	3,24
840999	Bielas Para Motores Diesel Ou Semidiesel	209,41	2,17
382490	Salinomicina Micelial	204,22	3,59
392350	Rolhas,Tampas,Etc.P/Fehar Recipientes,De Plasticos	183,26	1,32
847160	Impressoras De Impacto,De Linha	179,30	3,16
848180	Valvulas P/Escoamento,Util.Em Banheiros/Cozinhas	178,64	4,75
401120	Pneus Novos Para Onibus Ou Caminhoes,Medida=11,00-24	177,96	0,42
847490	Partes De Maqs.E Apars.P/Selecionar,Etc.Subst.Minerais	140,51	3,29

Fonte: Elaboração dos autores

\* valor do desvio sobre o valor do produto exportado

As tarifas médias do Chile são iguais para os produtos: 6%.